



COTAÇÕES INDICATIVAS DOS PRODUTOS ESTRUTURADOS

Produtos Estruturados	Cotação Indicativa 22-09-2017	Informações Complementares	Data de Início	Data de Vencimento	Mobilização Antecipada
Notes db Rendimento Portuguese Corporates II **	100,00%	1)	30-04-2012	20-03-2022	> EUR 50,000
Notes db Investimento Portuguese Corporates **	90,00%	2)	18-05-2012	20-12-2017	> EUR 10,000
Notes db Rendimento Portuguese Corporates III **	100,96%	3)	29-06-2012	20-06-2022	> EUR 10,000
Notes db Rendimento Portuguese Corporates IV **	100,96%	4)	31-07-2012	20-12-2022	> EUR 10,000
Notes db Rendimento Portuguese Corporates 5,75% **	100,00%	5)	29-06-2012	20-06-2022	> EUR 10,000
Notes db German Giants USD	100,00%	6)	28-09-2012	28-09-2017	-
Notes db Rendimento Empresas Europeias **	100,81%	7)	28-09-2012	20-12-2022	> EUR 10,000
Notes db Rendimento Empresas Portuguesas **	100,94%	8)	16-11-2012	20-12-2017	> EUR 10,000
Notes db Rendimento EDP **	101,07%	9)	20-12-2012	23-05-2018	> EUR 10,000
Notes db Gold Lock-in	95,00%	10)	20-12-2012	27-12-2017	-
Notes db Rendimento European Corporates ** (1)	90,81%	11)	20-12-2012	20-12-2017	> EUR 10,000
Notes db Rendimento Galp **	101,01%	12)	28-02-2013	18-02-2018	-
Notes db Rendimento European Corporates USD ** (2)	91,10%	13)	28-12-2012	20-12-2017	> USD 10,000
Notes db Rendimento Galp II **	100,82%	14)	25-03-2013	18-02-2018	-
Notes db Rendimento Top Ibéricas **	100,81%	15)	30-04-2013	20-03-2019	> EUR 10,000
Notes db Rendimento European Corporates II ** (1)	90,68%	16)	18-03-2013	20-03-2018	-
Notes db Rendimento Top Ibéricas II **	100,81%	17)	31-05-2013	20-03-2019	> EUR 10,000
Notes db Anglo-German Basket **	100,00%	18)	30-08-2013	04-09-2019	-
Notes db Cabaz Global Out.2017	90,15%	19)	30-09-2013	05-10-2017	-
Notes db Investimento Deutsche Telekom, BP & Société Générale	34,20%	20)	07-10-2013	31-10-2017	-
Notes db Investimento 80.20 Nov.2017	20,00%	21)	29-11-2013	28-11-2017	-
Notes db Rendimento Euro Telecoms **	80,00%	22)	29-11-2013	20-12-2018	-
Notes db Investimento 70.30 Dec.2017	30,00%	23)	23-12-2013	23-12-2017	-
Notes db Rendimento Portfólio Europeu **	100,64%	24)	21-10-2013	20-12-2018	-
Notes db Rendimento Utilities & Industrial Basket **	100,62%	25)	23-12-2013	20-12-2019	> EUR 10,000
Notes db Cabaz Global Dez.2017	101,70%	26)	23-12-2013	29-12-2017	-
Notes db Cabaz Global Fev.2019 **	101,75%	27)	24-02-2014	25-02-2019	-
Notes db Rendimento Utilities & Industrial Basket 4%	101,00%	28)	24-02-2014	20-12-2019	> EUR 10,000
Notes db Investimento 70.30 Mar.2018	30,00%	29)	31-03-2014	27-03-2018	-
Notes db World Stocks Basket Abr.2019 **	107,00%	30)	31-03-2014	01-04-2019	-
Notes db Investimento 70.30 Mar.2018 USD**	30,00%	31)	31-03-2014	23-03-2018	> USD 2,000
Notes db Rendimento Fixo Europa	101,00%	32)	31-03-2014	22-03-2022	> EUR 10,000
Notes db Investimento 70.30 Mai.2018	30,00%	33)	05-05-2014	03-05-2018	-
Notes db Investimento Global Managers	102,97%	34)	02-06-2014	15-06-2020	-
Notes db Investimento 70.30 Jun.2018	30,00%	35)	06-06-2014	26-06-2018	-
Notes db Investimento 70.30 PT, EDP & GALP Jun.2018	3,88%	36)	30-06-2014	26-06-2018	-
Notes db Investimento Deutsche Post, Schneider & GM	102,25%	37)	30-06-2014	22-06-2018	-
Notes db Rendimento Fixo Global	100,81%	38)	30-06-2014	20-06-2019	> EUR 10,000
Notes db World Giants Ago.2020**	100,00%	39)	29-08-2014	09-09-2020	-
Notes db Rendimento Variável Global	100,67%	40)	14-07-2014	20-06-2021	> EUR 10,000
Notes db Rendimento Variável Global II	100,67%	41)	29-08-2014	20-06-2021	> EUR 10,000
Notes db Investimento 70.30 Ago.2018**	30,00%	42)	29-08-2014	10-09-2020	-
Notes db World Giants Out.2020**	100,00%	43)	30-09-2014	09-10-2020	-
Notes db Cabaz Global Out.2019**	103,00%	44)	30-09-2014	07-10-2019	-
Notes db Rendimento Variável Global III**	100,65%	45)	30-09-2014	20-09-2021	> EUR 10,000
Notes db Investimento Twitter, Halliburton & Louis Vuitton**	44,51%	46)	10-11-2014	23-11-2018	-
Notes db Investimento 70.30 Nov.2018**	30,00%	47)	10-11-2014	28-11-2018	-
Notes db Investimento 70.30 Jan.2019**	33,60%	48)	19-12-2014	04-01-2019	-
Notes db Rendimento Fixo Global USD Dez.2021**	101,26%	49)	15-12-2014	20-12-2021	> USD 10,000
Notes db Investimento 70.30 Fev.2019 Barreiras Decrescentes**	102,90%	50)	09-02-2015	26-02-2019	-
Notes db Investimento 70.30 Fev.2019**	30,00%	51)	25-02-2015	26-02-2019	-
Notes db Rendimento Fixo Global 4.5% USD Mar.2022**	101,14%	52)	29-12-2014	31-12-2018	> USD 10,000
Notes db Rendimento Variável Global Mar.2022**	100,42%	53)	26-01-2015	20-03-2022	> EUR 10,000
Notes sg Oxygen Abr.2019	100,00%	54)	30-03-2015	11-04-2019	-
Notes db Investimento 70.30 Mar.2019 Barreiras Decrescentes**	102,90%	55)	31-03-2015	26-03-2019	-
Notes db Recovery Royal Dutch Shell, Axa & Facebook	83,81%	56)	20-04-2015	24-04-2020	-
Notes db Rendimento Variável Empresas Portuguesas Mar.2022	100,67%	57)	31-03-2015	20-03-2022	> EUR 10,000

** Aplicação com juros intercalares. Ver Informações Complementares para o respectivo produto.

A base da "Cotação Indicativa" é 100%, com referência à data de subscrição do respectivo Depósito, Certificado e/ou Obrigação. Para calcular a taxa de juro indicativa à data especificada, subtrai-se 100% ao valor constante da coluna "Cotação Indicativa". Por exemplo: se o valor constante da "Cotação Indicativa" for 103,45%, então a taxa de juro indicativa na data especificada seria de 3,45% (taxa efectiva).

As "Cotações Indicativas" permitem ao Cliente acompanhar a evolução da cotação do Depósito, Certificado e/ou Obrigação em causa mas não podem ser confundidas com a eventual remuneração do Depósito em caso de "Mobilização Antecipada" total ou parcial ou com o valor a obter com a transacção do título em mercado secundário em caso de "Alienação antes da Maturidade" do Certificado e/ou da Obrigação.

No caso de haver "Mobilização Antecipada" do Depósito, os custos de desmontagem podem ser positivos ou negativos e não são susceptíveis de quantificação à data de constituição do Depósito. A sua base de cálculo é a soma de: a) o valor realizado pela venda a preços de mercado do conjunto de instrumentos financeiros utilizados pelo emitente para garantir o rendimento estipulado pela fórmula no ponto "Remuneração do Capital" constante do respectivo "Prospecto Informativo" do Depósito em causa e b) a diferença entre o valor de um contrato de "swap" de taxa de juro variável por taxa de juro fixa na data de constituição do Depósito em causa e o valor do mesmo contrato de "swap" na data de "Mobilização Antecipada" para o prazo remanescente do Depósito em causa, conforme calculado pela "Entidade Calculadora". Em caso de "Mobilização Antecipada", o Deutsche Bank (Portugal) não garante ao cliente a entrega da totalidade do capital depositado. Para saber qual a cotação de cada produto em caso de "Mobilização Antecipada" ou para qualquer esclarecimento ou pedido de informação adicional é favor contactar uma agência ou um promotor Deutsche Bank ou o serviço db-Line.

No caso de haver "Alienação antes da Maturidade" do Certificado e/ou da Obrigação, o valor de transacção desses títulos em mercado secundário poderá ser superior ou inferior ao preço de emissão e não é susceptível de quantificação à data de subscrição do respectivo Certificado e/ou Obrigação. O Deutsche Bank (Portugal) não garante ao cliente a entrega da totalidade do capital investido antes da maturidade dos títulos. Para saber qual a cotação do Certificado e/ou Obrigação em caso de "Alienação antes da Maturidade" ou para qualquer esclarecimento ou pedido de informação adicional é favor contactar uma agência ou um promotor Deutsche Bank ou o serviço db-Line.

(1) No dia 1 de Julho de 2016 o Comité de Decisões da Associação Internacional de Swaps e Derivados (I.S.D.A.) considerou que houve Evento de Crédito na Oi/PT (a dívida da Portugal Telecom International Finance contava com a garantia da Oi), consequentemente no dia 14 de Julho de 2016 o Agente de Cálculo das "Notes db Rendimento Portugal Telecom" determinou que ocorreu um Evento de incumprimento no colateral das Notes, deste modo as Notes foram reembolsadas antecipadamente no dia 3 de Agosto pelo seu montante de Reembolso Antecipado, este valor resultará do recebimento do valor de mercado do colateral (sendo este resultante de uma avaliação do colateral, tendo por base a maior cotação de licitação obtida pelo Agente de Cálculo relativamente ao Colateral entre cinco ou mais operadores de referência no dia útil anterior à Data de Reembolso Antecipado ou, se nenhuma cotação forem obtidas, por uma estimativa feita pelo Agente de Cálculo, agindo de boa fé) deduzido dos respectivos custos de reembolso antecipado (o qual irá reflectir, entre outras coisas, os custos ou despesas da contraparte de cobertura incorridos em conexão com o reembolso das Obrigações (incluindo o reembolso do acordo de cobertura) e quaisquer custos legais decorrentes incorridos pelo Emitente como resultados do reembolso antecipado).



COTAÇÕES INDICATIVAS DOS PRODUTOS ESTRUTURADOS (continuação)

22-09-2017

Produtos Estruturados	Cotação Indicativa 22-09-2017	Informações Complementares	Data de Início	Data de Vencimento	Mobilização Antecipada
Notes sg Oxygen Basket Jun.2020**	100,00%	58)	29-05-2015	05-06-2020	-
Notes db Rendimento Var Empresas Portuguesas Mar.2022 II	100,65%	59)	25-05-2015	20-03-2022	> EUR 10,000
Notes db Investimento Amazon, Intel & Ericsson	50,00%	60)	25-05-2015	20-03-2022	-
Notes db Intesa, GDF Suez & Gilead	100,00%	61)	25-05-2015	22-05-2020	-
Notes db Rendimento USD Jun.2025**	104,00%	62)	30-06-2015	30-06-2025	> USD 2,000
Notes sg Oxygen Basket Ago.2020	100,00%	63)	17-08-2015	24-08-2020	-
Notes db EuroStoxx50 Lookback Strike	117,23%	64)	28-08-2015	04-09-2019	-
Notes db Rendimento Empresas Globais Set.2022	100,63%	65)	17-08-2015	20-09-2022	> EUR 10,000
Notes db Rendimento USD Empresas Globais Set.2022	101,09%	66)	17-08-2015	20-09-2022	> USD 10,000
Notes sg Volkswagen, Gilead & Royal Dutch Shell	100,00%	67)	30-09-2015	07-10-2020	-
Notes db World Giants Set.2021**	100,00%	68)	30-09-2015	28-09-2021	-
Notes db Investimento Bullish on USD Jul.2020	93,14%	60)	27-07-2015	27-07-2020	-
Notes db Investimento Bullish on USD Set.2020	93,88%	70)	30-09-2015	30-09-2020	-
Notes db Rendimento EUR Set.2025**	102,00%	71)	30-09-2015	30-09-2025	-
Notes db Rendimento USD Set.2025**	104,95%	72)	30-09-2015	30-09-2025	> USD 2,000
Notes db Rocket Autocall on EuroStoxx 50	105,00%	73)	30-11-2015	30-11-2020	-
Notes db Rendimento EUR Nov.2025**	102,00%	74)	16-11-2015	16-11-2025	-
Notes db Rendimento USD Nov 2025**	104,00%	75)	16-11-2015	16-11-2025	> USD 2,000
Notes sg Amazon, Engie & Valero Energy	100,00%	76)	22-12-2015	29-12-2021	-
Notes db Investimento 70.30 Dez.2019 Barreiras Decrescentes**	101,40%	77)	22-12-2015	03-01-2020	-
Notes db Rendimento Fixo Global 3,75% USD Mar.2022**	100,94%	78)	31-03-2015	20-03-2022	> USD 2,000
Notes db Rendimento Empresas Globais Set.2022 II	100,76%	79)	30-10-2015	20-09-2022	> EUR 10,000
Notes db Rendimento Empresas Globais Dez 2022**	100,52%	80)	18-12-2015	20-12-2022	> EUR 10,000
Notes db Rendimento Empresas Europeias Dez.2022**	100,75%	81)	07-03-2016	20-12-2022	> EUR 10,000
Notes db World Giants Mar.2023**	93,14%	82)	31-03-2016	28-03-2023	-
Notes db Rendimento EUR Mar.2026**	102,00%	83)	31-03-2016	31-03-2026	-
Notes db USD Twin Win on Euro Stoxx 50	100,75%	84)	31-03-2016	08-04-2021	-
Notes db Twin Win on Euro Stoxx 50 Mai.2026	100,75%	85)	29-04-2016	07-05-2026	-
Notes db Stoxx Global Select Dividend 100	107,33%	86)	16-05-2016	23-08-2023	-
Notes db Autocallable Euro Stoxx50 Jun 2026	101,13%	87)	20-06-2016	29-06-2026	-
Notes db Rendimento Empresas Europeias Dez.2022 II**	100,25%	88)	30-06-2016	20-12-2022	-
Notes db Investimento EuroStoxx50	104,00%	89)	31-08-2016	07-09-2021	-
Notes db Rendimento USD Jun.2026**	104,00%	90)	30-06-2016	30-06-2026	-
Notes db Rendimento Inflação Euro Mar.2026**	102,00%	91)	31-03-2016	31-03-2026	-
Notes db Rendimento USD Empresas Europeias Jun.2023**	101,12%	92)	30-06-2016	20-06-2023	> USD 10,000
Notes db Investimento Pimco & Pioneer Set.2026**	101,36%	93)	30-09-2016	30-09-2026	-
Notes db Investimento 50.20.30 Out.2021	102,14%	94)	30-09-2016	11-10-2021	-
Notes db Rendimento USD Mar.2026**	101,66%	95)	31-03-2016	30-09-2026	-
Notes db Rendimento USD Set.2026**	101,66%	96)	30-09-2016	30-09-2026	-
Notes db Rendimento Empresas Europeias Jun.2023**	101,59%	97)	31-08-2016	20-06-2023	> EUR 10,000
Notes db Rendimento USD Empresas Europeias Dez.2022**	100,88%	98)	05-04-2016	20-12-2022	> USD 10,000
Notes db Europa América	104,50%	99)	14-11-2016	22-11-2021	-
Notes db Rendimento EUR Nov.2029	102,00%	100)	14-11-2016	14-11-2029	-
Notes sg Acções Europeias	103,00%	101)	23-12-2016	31-12-2021	-
Notes db USD Fixed to Floating	103,00%	102)	23-12-2016	23-12-2026	-
Notes db USD Range Accrual	100,86%	103)	23-12-2016	23-12-2026	-
Notes db Rendimento EUR Jun.2029	102,00%	104)	30-06-2016	30-06-2029	-
Notes sg Rendimento iTraxx Main	103,56%	105)	04-07-2016	30-06-2021	-
Notes db USD Range Accrual Feb.2027	100,98%	106)	13-02-2017	13-02-2027	-
Notes db Investimento Portfólio de Fundos	102,05%	107)	13-02-2017	12-02-2027	-
Notes db Rendimento USD Feb.2027	107,21%	108)	13-02-2017	13-02-2027	> USD 2,000
Notes db Investimento 70.30 Abr.2021	103,00%	109)	30-03-2017	30-03-2021	-
Notes db Rendimento EUR Mar.2027	101,76%	110)	31-03-2017	31-03-2027	-
Notes db 10Y USD CMS in EUR	103,00%	111)	24-03-2017	24-03-2019	-
Notes db EuroStoxx50 & S&P 500	100,00%	112)	30-03-2017	04-04-2023	-
Notes db Rendimento USD Mai.2027	105,00%	113)	15-05-2017	15-05-2027	> USD 2,000
Notes db EuroStoxx50 Lock-In	100,00%	114)	15-05-2017	23-05-2022	-
Notes sg Global Income	100,14%	115)	15-05-2017	10-01-2024	> EUR 10,000
Notes db Investimento 70.30 Jul.2021	103,00%	117)	30-06-2017	05-07-2021	-
Notes db Investimento USD Pimco Income Fund	100,93%	118)	30-06-2017	07-10-2019	> USD 2,000
Notes db Rendimento EUR Mar.2027	100,38%	119)	30-06-2017	30-06-2027	-
Notes sg Rendimento Empresas Globais Jul.2024	100,17%	120)	30-06-2017	10-07-2024	> EUR 10,000
Notes db Investimento 70.30 Set.2021	100,75%	121)	31-08-2017	03-09-2021	-
Notes sg Global Income ZR	100,06%	122)	31-08-2017	10-07-2024	> EUR 10,000

** Aplicação com juros intercalares. Ver Informações Complementares para o respectivo produto.

A base da "Cotação Indicativa" é 100%, com referência à data de subscrição do respectivo Depósito, Certificado e/ou Obrigação. Para calcular a taxa de juro indicativa à data especificada, subtrai-se 100% ao valor constante da coluna "Cotação Indicativa". Por exemplo: se o valor constante da "Cotação Indicativa" for 103,45%, então a taxa de juro indicativa na data especificada seria de 3,45% (taxa efectiva).

As "Cotações Indicativas" permitem ao Cliente acompanhar a evolução da cotação do Depósito, Certificado e/ou Obrigação em causa mas não podem ser confundidas com a eventual remuneração do Depósito em caso de "Mobilização Antecipada" total ou parcial ou com o valor a obter com a transacção do título em mercado secundário em caso de "Alienação antes da Maturidade" do Certificado e/ou da Obrigação.

No caso de haver "Mobilização Antecipada" do Depósito, os custos de desmontagem podem ser positivos ou negativos e não são susceptíveis de quantificação à data de constituição do Depósito. A sua base de cálculo é a soma de: a) o valor realizado pela venda a preços de mercado do conjunto de instrumentos financeiros utilizados pelo emiteente para garantir o rendimento estipulado pela fórmula no ponto "Remuneração do Capital" constante do respectivo "Prospecto Informativo" do Depósito em causa e b) a diferença entre o valor de um contrato de "swap" de taxa de juro variável por taxa de juro fixa na data de constituição do Depósito em causa e o valor do mesmo contrato de "swap" na data de "Mobilização Antecipada" para o prazo remanescente do Depósito em causa, conforme calculado pela "Entidade Calculadora". Em caso de "Mobilização Antecipada", o Deutsche Bank (Portugal) não garante ao cliente a entrega da totalidade do capital depositado. Para saber qual a cotação de cada produto em caso de "Mobilização Antecipada" ou para qualquer esclarecimento ou pedido de informação adicional é favor contactar uma agência ou um promotor Deutsche Bank ou o serviço db-Line.

No caso de haver "Alienação antes da Maturidade" do Certificado e/ou da Obrigação, o valor de transacção desses títulos em mercado secundário poderá ser superior ou inferior ao preço de emissão e não é susceptível de quantificação à data de subscrição do respectivo Certificado e/ou Obrigação. O Deutsche Bank (Portugal) não garante ao cliente a entrega da totalidade do capital investido antes da maturidade dos títulos. Para saber qual a cotação do Certificado e/ou Obrigação em caso de "Alienação antes da Maturidade" ou para qualquer esclarecimento ou pedido de informação adicional é favor contactar uma agência ou um promotor Deutsche Bank ou o serviço db-Line.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento Portuguese Corporates II - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão		17,444%	
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 4.00% (TANB)	Condição ⁽¹⁾	
30-abr-12	20-jun-12	26-abr-12	0,484%	29-jun-12	4,484%	Verificada	
20-jun-12	20-set-12	18-jun-12	0,659%	1-out-12	4,659%	Verificada	
20-set-12	20-dez-12	18-set-12	0,244%	31-dez-12	4,244%	Verificada	
20-dez-12	20-mar-13	18-dez-12	0,184%	29-mar-13	4,184%	Verificada	
20-mar-13	20-jun-13	18-mar-13	0,206%	1-jul-13	4,206%	Verificada	
20-jun-13	20-set-13	18-jun-13	0,210%	1-out-13	4,210%	Verificada	
20-set-13	20-dez-13	18-set-13	0,222%	31-dez-13	4,222%	Verificada	
20-dez-13	20-mar-14	18-dez-13	0,298%	31-mar-14	4,298%	Verificada	
20-mar-14	20-jun-14	18-mar-14	0,309%	1-jul-14	4,309%	Verificada	
20-jun-14	20-set-14	18-jun-14	0,216%	30-set-14	4,216%	Verificada	
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,082%	30-dez-14	4,082%	Verificada	
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,079%	31-mar-15	4,079%	Verificada	
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	30-jun-15	4,025%	Verificada	
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	29-set-15	3,986%	Verificada	
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	29-dez-15	3,963%	Verificada	
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	29-mar-16	3,867%	Verificada	
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	29-jun-16	3,766%	Verificada	
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	N.A.	29-set-16	N.A.	Não Verificada	
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	N.A.	29-dez-16	N.A.	Não Verificada	
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	N.A.	29-mar-17	N.A.	Não Verificada	
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	N.A.	29-jun-17	N.A.	Não Verificada	
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	N.A.	29-set-17	N.A.	Não Verificada	
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	N.A.	29-dez-17	N.A.	Não Verificada	
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	N.A.	29-mar-18	N.A.	Não Verificada	
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	N.A.	29-jun-18	N.A.	Não Verificada	
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	N.A.	1-out-18	N.A.	Não Verificada	
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	N.A.	31-dez-18	N.A.	Não Verificada	
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	N.A.	29-mar-19	N.A.	Não Verificada	
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	N.A.	1-jul-19	N.A.	Não Verificada	
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	N.A.	1-out-19	N.A.	Não Verificada	
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	N.A.	31-dez-19	N.A.	Não Verificada	
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	N.A.	31-mar-20	N.A.	Não Verificada	
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	N.A.	30-jun-20	N.A.	Não Verificada	
20-jun-20	20-set-20	18-jun-20	N.A.	29-set-20	N.A.	Não Verificada	
20-set-20	20-dez-20	17-set-20	N.A.	29-dez-20	N.A.	Não Verificada	
20-dez-20	20-mar-21	17-dez-20	N.A.	30-mar-21	N.A.	Não Verificada	
20-mar-21	20-jun-21	18-mar-21	N.A.	29-jun-21	N.A.	Não Verificada	
20-jun-21	20-set-21	17-jun-21	N.A.	29-set-21	N.A.	Não Verificada	
20-set-21	20-dez-21	16-set-21	N.A.	29-dez-21	N.A.	Não Verificada	
20-dez-21	20-mar-22	16-dez-21	N.A.	20-mar-22	N.A.	Não Verificada	

1) O capital será remunerado, aplicando uma taxa de juro que corresponde a Euribor a 3 Meses divulgada dois dias úteis antes de cada Data de Início de Período de Cupão, adicionada de um spread fixo de 4,0% (Taxa Anual Nominal Bruta). ⁽¹⁾ A condição que é necessária se verificar para que haja lugar ao pagamento de cupão é não ocorrer um Evento de Crédito na Portugal Telecom International Finance B.V. ou Energia de Portugal ou Cimpor ou Brisa. No dia 1 de julho de 2016, verificou-se a ocorrência de um Evento de Crédito em relação às Notes db Rendimento Portuguese Corporates II, (da Portugal Telecom International Finance B.V.) de acordo com os termos e condições àquelas aplicáveis, em resultado do qual não serão pagos cupões adicionais em relação ao produto. A próxima Data de Observação relevante é 20.03.2022. As Notes têm uma maturidade prevista de 9 anos, 10 meses e 20 dias, com reembolso de capital garantido na maturidade pelo seu Valor Nominal (100%).

Notes db Investimento Portuguese Corporates - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão		10,999%	
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 2,50% (TANB)	Condição ⁽¹⁾	
18-mai-12	20-jun-12	16-mai-12	0,395%	29-jun-12	2,895%	Verificada	
20-jun-12	20-set-12	18-jun-12	0,659%	1-out-12	3,159%	Verificada	
20-set-12	20-dez-12	18-set-12	0,244%	31-dez-12	2,744%	Verificada	
20-dez-12	20-mar-13	18-dez-12	0,184%	29-mar-13	2,684%	Verificada	
20-mar-13	20-jun-13	18-mar-13	0,206%	1-jul-13	2,706%	Verificada	
20-jun-13	20-set-13	18-jun-13	0,210%	1-out-13	2,710%	Verificada	
20-set-13	20-dez-13	18-set-13	0,222%	31-dez-13	2,722%	Verificada	
20-dez-13	20-mar-14	18-dez-13	0,298%	31-mar-14	2,798%	Verificada	
20-mar-14	20-jun-14	18-mar-14	0,309%	1-jul-14	2,809%	Verificada	
20-jun-14	20-set-14	18-jun-14	0,216%	30-set-14	2,716%	Verificada	
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,082%	30-dez-14	2,582%	Verificada	
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,079%	31-mar-15	2,579%	Verificada	
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	30-jun-15	2,525%	Verificada	
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	29-set-15	2,486%	Verificada	
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	29-dez-15	2,463%	Verificada	
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	29-mar-16	2,367%	Verificada	
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	29-jun-16	2,266%	Verificada	
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	N.A.	29-set-16	N.A.	Não Verificada	
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	N.A.	29-dez-16	N.A.	Não Verificada	
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	N.A.	29-mar-17	N.A.	Não Verificada	
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	N.A.	29-jun-17	N.A.	Não Verificada	
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	N.A.	29-set-17	N.A.	Não Verificada	
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	N.A.	20-dez-17	N.A.	Não Verificada	

2) O capital será remunerado, aplicando uma taxa de juro que corresponde a Euribor a 3 Meses divulgada dois dias úteis antes de cada Data de Início de Período de Cupão, adicionada de um spread fixo de 2,5% (Taxa Anual Nominal Bruta). ⁽¹⁾ A condição que é necessária se verificar para que haja lugar ao pagamento de cupão é não ocorrer um Evento de Crédito na Portugal Telecom International Finance B.V. ou Energia de Portugal ou Cimpor ou Brisa. As Notes têm uma maturidade prevista de 5 anos, 7 meses e 2 dias. Caso ocorra um Evento de Crédito relativamente a qualquer uma das Entidades de Referência, as Notes deixarão, a partir desse momento, de pagar qualquer cupão, retribuído o investidor, na Data de Maturidade Prevista ou Prorrogada, um montante equivalente a 90% do Valor Nominal de cada Note. No dia 1 de julho de 2016, verificou-se a ocorrência de um Evento de Crédito em relação à Portugal Telecom International Finance B.V., de acordo com os termos e condições àquelas aplicáveis, verificou-se assim a ocorrência de um Evento de Crédito em relação às Notes db Investimento Portuguese Corporates, de acordo com os termos e condições aplicáveis, não serão pagos cupões adicionais em relação ao produto, e deverá ser reembolsado na maturidade apenas 90% do capital inicialmente investido. A próxima Data de Observação relevante é 20.12.2017.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento Portuguese Corporates III - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão		16,694%	
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 4.00% (TANB)	Condição ⁽¹⁾	
29-jun-12	20-set-12	27-jun-12	0,6117%	1-out-12	4,6117%	Verificada	
20-set-12	20-dez-12	18-set-12	0,2440%	31-dez-12	4,2440%	Verificada	
20-dez-12	20-mar-13	18-dez-12	0,1840%	29-mar-13	4,1840%	Verificada	
20-mar-13	20-jun-13	18-mar-13	0,2060%	1-jul-13	4,2060%	Verificada	
20-jun-13	20-set-13	18-jun-13	0,2100%	1-out-13	4,2100%	Verificada	
20-set-13	20-dez-13	18-set-13	0,2220%	31-dez-13	4,2220%	Verificada	
20-dez-13	20-mar-14	18-dez-13	0,2980%	31-mar-14	4,2980%	Verificada	
20-mar-14	20-jun-14	18-mar-14	0,3090%	1-jul-14	4,3090%	Verificada	
20-jun-14	20-set-14	18-jun-14	0,2160%	30-set-14	4,2160%	Verificada	
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,0820%	30-dez-14	4,0820%	Verificada	
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,0790%	31-mar-15	4,079%	Verificada	
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,0250%	30-jun-15	4,025%	Verificada	
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,0140%	29-set-15	3,986%	Verificada	
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,0370%	29-dez-15	3,963%	Verificada	
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,1330%	29-mar-16	3,867%	Verificada	
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,2340%	29-jun-16	3,766%	Verificada	
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	N.A.	29-set-16	N.A.	Não Verificada	
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	N.A.	29-dez-16	N.A.	Não Verificada	
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	N.A.	29-mar-17	N.A.	Não Verificada	
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	N.A.	29-jun-17	N.A.	Não Verificada	
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	N.A.	29-set-17	N.A.	Não Verificada	
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	N.A.	29-dez-17	N.A.	Não Verificada	
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	N.A.	29-mar-18	N.A.	Não Verificada	
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	N.A.	29-jun-18	N.A.	Não Verificada	
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	N.A.	1-out-18	N.A.	Não Verificada	
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	N.A.	31-dez-18	N.A.	Não Verificada	
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	N.A.	29-mar-19	N.A.	Não Verificada	
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	N.A.	1-jul-19	N.A.	Não Verificada	
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	N.A.	1-out-19	N.A.	Não Verificada	
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	N.A.	31-dez-19	N.A.	Não Verificada	
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	N.A.	31-mar-20	N.A.	Não Verificada	
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	N.A.	30-jun-20	N.A.	Não Verificada	
20-jun-20	20-set-20	18-jun-20	N.A.	29-set-20	N.A.	Não Verificada	
20-set-20	20-dez-20	17-set-20	N.A.	29-dez-20	N.A.	Não Verificada	
20-dez-20	20-mar-21	17-dez-20	N.A.	30-mar-21	N.A.	Não Verificada	
20-mar-21	20-jun-21	18-mar-21	N.A.	29-jun-21	N.A.	Não Verificada	
20-jun-21	20-set-21	17-jun-21	N.A.	29-set-21	N.A.	Não Verificada	
20-set-21	20-dez-21	16-set-21	N.A.	29-dez-21	N.A.	Não Verificada	
20-dez-21	20-mar-22	16-dez-21	N.A.	29-mar-22	N.A.	Não Verificada	
20-mar-22	20-jun-22	17-mar-22	N.A.	20-jun-22	N.A.	Não Verificada	

3) O capital será remunerado, aplicando uma taxa de juro que corresponde a Euribor a 3 Meses divulgada dois dias úteis antes de cada Data de Início de Período de Cupão, adicionada de um spread fixo de 4,0% (Taxa Anual Nominal Bruta). ⁽¹⁾ A condição que é necessária se verificar para que haja lugar ao pagamento de cupão é não ocorrer um Evento de Crédito na Portugal Telecom International Finance B.V. ou Energia de Portugal ou Cimpor ou Brisa. No dia **1 de julho de 2016, verificou-se a ocorrência de um Evento de Crédito** em relação às Notes db Rendimento Portuguese Corporates III, (da **Portugal Telecom International Finance B.V.**) de acordo com os termos e condições àquelas aplicáveis, não serão pagos mais cupões. A próxima Data de Observação relevante é **20.06.2022**. As Notes têm uma maturidade prevista de 9 anos, 10 meses e 20 dias, com reembolso de capital garantido na maturidade pelo seu Valor Nominal (100%).



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes db Rendimento Portuguese Corporates IV - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão		16,230%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 4.00% (TANB)	Condição ⁽¹⁾
31-jul-12	20-set-12	27-jul-12	0,2299%	1-out-12	4,2299%	Verificada
20-set-12	20-dez-12	18-set-12	0,2440%	31-dez-12	4,2440%	Verificada
20-dez-12	20-mar-13	18-dez-12	0,1840%	29-mar-13	4,1840%	Verificada
20-mar-13	20-jun-13	18-mar-13	0,2060%	1-jul-13	4,2060%	Verificada
20-jun-13	20-set-13	18-jun-13	0,2100%	1-out-13	4,2100%	Verificada
20-set-13	20-dez-13	18-set-13	0,2220%	31-dez-13	4,2220%	Verificada
20-dez-13	20-mar-14	18-dez-13	0,2980%	31-mar-14	4,2980%	Verificada
20-mar-14	20-jun-14	18-mar-14	0,3090%	1-jul-14	4,3090%	Verificada
20-jun-14	20-set-14	18-jun-14	0,2160%	30-set-14	4,2160%	Verificada
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,0820%	30-dez-14	4,0820%	Verificada
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,0790%	31-mar-15	4,0790%	Verificada
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,0250%	30-jun-15	4,0250%	Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,0140%	29-set-15	3,9860%	Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,0370%	29-dez-15	3,963%	Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,1330%	29-mar-16	3,867%	Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,2340%	29-jun-16	3,766%	Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	N.A.	29-set-16	N.A.	Não Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	N.A.	29-dez-16	N.A.	Não Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	N.A.	29-mar-17	N.A.	Não Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	N.A.	29-jun-17	N.A.	Não Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	N.A.	29-set-17	N.A.	Não Verificada
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	N.A.	29-dez-17	N.A.	Não Verificada
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	N.A.	29-mar-18	N.A.	Não Verificada
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	N.A.	29-jun-18	N.A.	Não Verificada
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	N.A.	1-out-18	N.A.	Não Verificada
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	N.A.	31-dez-18	N.A.	Não Verificada
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	N.A.	29-mar-19	N.A.	Não Verificada
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	N.A.	1-jul-19	N.A.	Não Verificada
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	N.A.	1-out-19	N.A.	Não Verificada
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	N.A.	31-dez-19	N.A.	Não Verificada
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	N.A.	31-mar-20	N.A.	Não Verificada
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	N.A.	30-jun-20	N.A.	Não Verificada
20-jun-20	20-set-20	18-jun-20	N.A.	29-set-20	N.A.	Não Verificada
20-set-20	20-dez-20	17-set-20	N.A.	29-dez-20	N.A.	Não Verificada
20-dez-20	20-mar-21	17-dez-20	N.A.	30-mar-21	N.A.	Não Verificada
20-mar-21	20-jun-21	18-mar-21	N.A.	29-jun-21	N.A.	Não Verificada
20-jun-21	20-set-21	17-jun-21	N.A.	29-set-21	N.A.	Não Verificada
20-set-21	20-dez-21	16-set-21	N.A.	29-dez-21	N.A.	Não Verificada
20-dez-21	20-mar-22	16-dez-21	N.A.	29-mar-22	N.A.	Não Verificada
20-mar-22	20-jun-22	17-mar-22	N.A.	29-jun-22	N.A.	Não Verificada
20-jun-22	20-set-22	16-jun-22	N.A.	29-set-22	N.A.	Não Verificada
20-set-22	20-dez-22	16-set-22	N.A.	29-dez-22	N.A.	Não Verificada

4) O capital será remunerado, aplicando uma taxa de juro que corresponde a Euribor a 3 Meses divulgada dois dias úteis antes de cada Data de Início de Período de Cupão, adicionada de um spread fixo de 4,0% (Taxa Anual Nominal Bruta). (1) A condição que é necessária se verificar para que haja lugar ao pagamento de cupão é não ocorrer um Evento de Crédito na Portugal Telecom International Finance B.V. ou Energia de Portugal ou Cimpor ou Brisa. **No dia 1 de julho de 2016, verificou-se a ocorrência de um Evento de Crédito** em relação às Notes db Rendimento Portuguese Corporates IV, da **Portugal Telecom International Finance B.V.**, de acordo com os termos e condições àquelas aplicáveis, não serão pagos mais cupões. A próxima Data de Observação relevante é **20.12.2022**. As Notes têm uma maturidade prevista de 10 (dez) anos, 4 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, com reembolso de capital garantido na maturidade pelo seu Valor Nominal (100%).



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes db Rendimento Portuguese Corporates 5,75% - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Cupão 5,75% (TANB)				22,86%
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Cupão Efectivo	Condição ⁽¹⁾		
29-jun-12	20-set-12	1-out-12	1,2938%	Verificada		
20-set-12	20-dez-12	31-dez-12	1,4375%	Verificada		
20-dez-12	20-mar-13	29-mar-13	1,4375%	Verificada		
20-mar-13	20-jun-13	1-jul-13	1,4375%	Verificada		
20-jun-13	20-set-13	1-out-13	1,4375%	Verificada		
20-set-13	20-dez-13	31-dez-13	1,4375%	Verificada		
20-dez-13	20-mar-14	31-mar-14	1,4375%	Verificada		
20-mar-14	20-jun-14	1-jul-14	1,4375%	Verificada		
20-jun-14	20-set-14	30-set-14	1,4375%	Verificada		
20-set-14	20-dez-14	30-dez-14	1,4375%	Verificada		
20-dez-14	20-mar-15	31-mar-15	1,4375%	Verificada		
20-mar-15	20-jun-15	30-jun-15	1,4375%	Verificada		
20-jun-15	20-set-15	29-set-15	1,4375%	Verificada		
20-set-15	20-dez-15	29-dez-15	1,4375%	Verificada		
20-dez-15	20-mar-16	29-mar-16	1,4375%	Verificada		
20-mar-16	20-jun-16	29-jun-16	1,4375%	Verificada		
20-jun-16	20-set-16	29-set-16	N.A.	Não Verificada		
20-set-16	20-dez-16	29-dez-16	N.A.	Não Verificada		
20-dez-16	20-mar-17	29-mar-17	N.A.	Não Verificada		
20-mar-17	20-jun-17	29-jun-17	N.A.	Não Verificada		
20-jun-17	20-set-17	29-set-17	N.A.	Não Verificada		
20-set-17	20-dez-17	29-dez-17	N.A.	Não Verificada		
20-dez-17	20-mar-18	29-mar-18	N.A.	Não Verificada		
20-mar-18	20-jun-18	29-jun-18	N.A.	Não Verificada		
20-jun-18	20-set-18	1-out-18	N.A.	Não Verificada		
20-set-18	20-dez-18	31-dez-18	N.A.	Não Verificada		
20-dez-18	20-mar-19	29-mar-19	N.A.	Não Verificada		
20-mar-19	20-jun-19	1-jul-19	N.A.	Não Verificada		
20-jun-19	20-set-19	1-out-19	N.A.	Não Verificada		
20-set-19	20-dez-19	31-dez-19	N.A.	Não Verificada		
20-dez-19	20-mar-20	31-mar-20	N.A.	Não Verificada		
20-mar-20	20-jun-20	30-jun-20	N.A.	Não Verificada		
20-jun-20	20-set-20	29-set-20	N.A.	Não Verificada		
20-set-20	20-dez-20	29-dez-20	N.A.	Não Verificada		
20-dez-20	20-mar-21	30-mar-21	N.A.	Não Verificada		
20-mar-21	20-jun-21	29-jun-21	N.A.	Não Verificada		
20-jun-21	20-set-21	29-set-21	N.A.	Não Verificada		
20-set-21	20-dez-21	29-dez-21	N.A.	Não Verificada		
20-dez-21	20-mar-22	29-mar-22	N.A.	Não Verificada		
20-mar-22	20-jun-22	29-jun-22	N.A.	Não Verificada		
20-jun-22	20-set-22	29-set-22	N.A.	Não Verificada		
20-set-22	20-dez-22	20-set-22	N.A.	Não Verificada		

5) O capital será remunerado, aplicando uma taxa de juro que corresponde a 5,75% (T.A.N.B.). (1) A condição que é necessária se verificar para que haja lugar ao pagamento de cupão é não ocorrer um Evento de Crédito na Portugal Telecom International Finance BV ou Energia de Portugal ou Cimpor ou Brisa. No dia **1 de julho de 2016**, verificou-se a ocorrência de um Evento de Crédito em relação às Notes db Rendimento Portuguese Corporates 5,75%, (da Portugal Telecom International Finance BV) de acordo com os termos e condições àquelas aplicáveis, não serão pagos mais cupões. A próxima Data de Observação relevante é **20.09.2022**. As Notes têm uma maturidade prevista de 9 (nove) anos, 11 (onze) meses e 9 (nove) dias, com reembolso de capital garantido na maturidade pelo seu Valor Nominal (100%), não existe garantia de remuneração de juro.

Notes db German Giants USD - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (100%)		0,00%
Deutsche Telekom	9,575	15,34	60,21%	9,58	Juros Pagos Até €	
E.ON		9,20				
Uniper SE	18,465	22,48	-38,01%	18,465		
Siemens	77,61	117,45	51,33%	77,61		

6) Existe pagamento intercalar de juros. O cupão anual de 5% (TANB) será pago se, na respectiva Data de Observação, todos os Activos Subjacentes se encontrarem acima do seu valor fixado na Data de Avaliação Inicial. Caso contrário, não será pago cupão nesse ano. A próxima Data de Observação Relevante é dia **25.09.2017**. No dia 12 de Setembro de 2016 verificou-se um Spin-off (divisão) da E.ON, assim por cada acção detida da E.ON cada accionista receberá 0,1 acção da nova empresa Uniper SE, deste modo a cotação relevante em termos de performance é a dada pela soma da cotação da E.ON com 10% da cotação da Uniper SE.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO**

22-09-2017

Notes db Rendimento Empresas Europeias - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão		16,880%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 3,50% (TANB)	Condição ⁽¹⁾
28-set-12	20-dez-12	26-set-12	0,208%	31-dez-12	3,7080%	Verificada
20-dez-12	20-mar-13	18-dez-12	0,184%	29-mar-13	3,6840%	Verificada
20-mar-13	20-jun-13	18-mar-13	0,206%	1-jul-13	3,7060%	Verificada
20-jun-13	20-set-13	18-jun-13	0,210%	1-out-13	3,7100%	Verificada
20-set-13	20-dez-13	18-set-13	0,222%	31-dez-13	3,7220%	Verificada
20-dez-13	20-mar-14	18-dez-13	0,298%	31-mar-14	3,7980%	Verificada
20-mar-14	20-jun-14	18-mar-14	0,309%	1-jul-14	3,8090%	Verificada
20-jun-14	20-set-14	18-jun-14	0,216%	30-set-14	3,7160%	Verificada
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,082%	30-dez-14	3,5820%	Verificada
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,079%	31-mar-15	3,5790%	Verificada
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	30-jun-15	3,5250%	Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	29-set-15	3,4860%	Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	29-dez-15	3,463%	Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	29-mar-16	3,367%	Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	29-jun-16	3,266%	Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	29-set-16	3,236%	Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	29-dez-16	3,199%	Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	29-mar-17	3,186%	Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	29-jun-17	3,171%	Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	29-set-17	3,171%	-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-	29-dez-17	-	-
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	29-mar-18	-	-
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	29-jun-18	-	-
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	1-out-18	-	-
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	31-dez-18	-	-
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	29-mar-19	-	-
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	-	1-jul-19	-	-
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	-	1-out-19	-	-
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	-	31-dez-19	-	-
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	-	31-mar-20	-	-
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	-	30-jun-20	-	-
20-jun-20	20-set-20	18-jun-20	-	29-set-20	-	-
20-set-20	20-dez-20	17-set-20	-	29-dez-20	-	-
20-dez-20	20-mar-21	17-dez-20	-	30-mar-21	-	-
20-mar-21	20-jun-21	18-mar-21	-	29-jun-21	-	-
20-jun-21	20-set-21	17-jun-21	-	29-set-21	-	-
20-set-21	20-dez-21	16-set-21	-	29-dez-21	-	-
20-dez-21	20-mar-22	16-dez-21	-	29-mar-22	-	-
20-mar-22	20-jun-22	17-mar-22	-	29-jun-22	-	-
20-jun-22	20-set-22	16-jun-22	-	29-set-22	-	-
20-set-22	20-dez-22	16-set-22	-	20-dez-22	-	-

7) As Notes têm uma maturidade prevista de 10 anos, 2 meses e 22 dias, com reembolso de capital garantido na maturidade (sem prejuízo da possibilidade de redução do montante do reembolso até 90% do capital investido, mas não têm garantia de remuneração. A remuneração das Notes e a possível perda de até um máximo de 10% do capital investido estão associadas à eventual verificação de um Evento de Crédito relativamente a qualquer uma das entidades que, à data de 31 de Maio de 2012, integravam o índice Eurostoxx 50® e que correspondem às entidades líderes dos sectores mais representativos da economia europeia. Caso não ocorra qualquer Evento de Crédito, as Notes serão remuneradas através do pagamento de um cupão trimestral a uma taxa anual proporcional correspondente à taxa Euribor® a 3 meses, acrescida de 3,5% (por referência ao Valor Nominal das Notes), a ser pago trimestralmente, sete dias úteis após os dias 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro e 20 de Dezembro (cada uma, uma Data de Referência de Cupão). A próxima Data Relevante é dia 29.09.2017.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento Empresas Portuguesas - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão			18,695%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 4,00% (TANB)		Condição ⁽¹⁾
16-nov-12	20-dez-12	14-nov-12	0,113%	24-dez-12	4,113%		Verificada
20-dez-12	20-mar-13	18-dez-12	0,184%	22-mar-13	4,184%		Verificada
20-mar-13	20-jun-13	18-mar-13	0,206%	24-jun-13	4,206%		Verificada
20-jun-13	20-set-13	18-jun-13	0,210%	24-set-13	4,210%		Verificada
20-set-13	20-dez-13	18-set-13	0,222%	24-dez-13	4,222%		Verificada
20-dez-13	20-mar-14	18-dez-13	0,298%	24-mar-14	4,298%		Verificada
20-mar-14	20-jun-14	18-mar-14	0,309%	24-jun-14	4,309%		Verificada
20-jun-14	20-set-14	18-jun-14	0,216%	23-set-14	4,216%		Verificada
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,082%	23-dez-14	4,082%		Verificada
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,079%	24-mar-15	4,079%		Verificada
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	23-jun-15	4,025%		Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	22-set-15	3,986%		Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	3,963%		Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	3,867%		Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	3,766%		Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	3,736%		Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	3,699%		Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	3,686%		Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	3,671%		Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	3,671%		-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	3,671%		-

8) As Notes têm uma maturidade prevista de 5 anos, 1 mês e 15 dias. O reembolso do capital e a remuneração das Notes estão dependentes da não verificação de Eventos de Crédito relativamente às seguintes sociedades (as "Entidades de Referência"): Portugal Telecom International Finance B.V., EDP - Energias de Portugal, S.A., BRISA - Concessão Rodoviária, S.A.). Se, durante o período de duração das Notes, (a) nunca se verificar algum Evento de Crédito relativamente a alguma das Entidades de Referência ou se (b) apenas se verificar um Evento de Crédito relativamente a apenas uma das Entidades de Referência, as Notes pagarão uma remuneração de cupão trimestralmente, dois dias úteis após os dias 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro e 20 de Dezembro (cada uma, uma "Data de Referência de Cupão"), com início no dia 20 de Dezembro de 2012, sobre a totalidade (100%) do capital investido e, na maturidade, o investidor será reembolsado pela totalidade (100%) do capital investido. Se, durante o período de duração das Notes, se vier a verificar um Evento de Crédito relativamente a uma segunda Entidade de Referência, as Notes passarão, a pagar a remuneração de cupão, de igual modo trimestralmente, a partir da Data de Pagamento de Cupão seguinte à verificação desse Evento de Crédito (inclusive), mas apenas calculada sobre metade (50%) do capital investido e, na maturidade, o investidor será reembolsado apenas de metade (50%) do capital investido, ou seja, perderá metade do capital investido. Se, durante o período de duração das Notes, se vier a verificar um Evento de Crédito relativamente à terceira Entidade de Referência, as Notes vencer-se-ão antecipadamente, deixarão, desse momento em diante, de pagar qualquer remuneração de cupão, e o investidor não será reembolsado pela totalidade do capital investido. No dia 1 de julho de 2016, verificou-se a ocorrência de um Evento de Crédito em relação às Notes db Rendimento Empresas Portuguesas na Portugal Telecom International Finance BV, de acordo com os termos e condições àquelas aplicáveis, nem o capital nem o juro serão afectados com este evento. A próxima Data Relevante é dia **22.09.2017**.

Notes db Rendimento EDP - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão			21,34%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 4,50% (TANB)		Condição ⁽¹⁾
20-dez-12	23-fev-13	18-dez-12	0,151%	28-fev-13	4,651%		Verificada
23-fev-13	23-mai-13	21-fev-13	0,220%	29-mai-13	4,720%		Verificada
23-mai-13	23-ago-13	21-mai-13	0,198%	28-ago-13	4,698%		Verificada
23-ago-13	23-nov-13	21-ago-13	0,224%	27-nov-13	4,724%		Verificada
23-nov-13	23-fev-14	21-nov-13	0,217%	26-fev-14	4,717%		Verificada
23-fev-14	23-mai-14	20-fev-14	0,286%	28-mai-14	4,786%		Verificada
23-mai-14	23-ago-14	21-mai-14	0,319%	27-ago-14	4,819%		Verificada
23-ago-14	23-nov-14	21-ago-14	0,186%	26-nov-14	4,686%		Verificada
23-nov-14	23-fev-15	20-nov-14	0,081%	26-fev-15	4,581%		Verificada
23-fev-15	23-mai-15	19-fev-15	0,048%	27-mai-15	4,548%		Verificada
23-mai-15	23-ago-15	21-mai-15	-0,012%	26-ago-15	4,488%		Verificada
23-ago-15	23-nov-15	20-ago-15	-0,030%	26-nov-15	4,470%		Verificada
23-nov-15	23-fev-16	19-nov-15	-0,092%	26-fev-16	4,408%		Verificada
23-fev-16	23-mai-16	19-fev-16	-0,198%	26-mai-16	4,302%		Verificada
23-mai-16	23-ago-16	19-mai-16	-0,258%	26-ago-16	4,242%		Verificada
23-ago-16	23-nov-16	19-ago-16	-0,298%	28-nov-16	4,202%		Verificada
23-nov-16	23-fev-17	21-nov-16	-0,312%	28-fev-17	4,188%		Verificada
23-fev-17	23-mai-17	21-fev-17	-0,329%	26-mai-17	4,171%		Verificada
23-mai-17	23-ago-17	19-mai-17	-0,331%	29-ago-17	4,169%		Verificada
23-ago-17	23-nov-17	21-ago-17	-0,329%	28-nov-17	4,171%		-
23-nov-17	23-fev-18	21-nov-17	-	28-fev-18	-		-
23-fev-18	23-mai-18	21-fev-18	-	28-mai-18	-		-

9) As Notes têm uma maturidade prevista de 5 anos, 5 meses e 3 dias. O reembolso do capital e a remuneração das Notes estão dependentes da não verificação de um Evento de Incumprimento da Entidade de Referência (EDP - Energias de Portugal, S.A.). Se, durante o período de duração das Notes nunca se verificar algum Evento de Crédito relativamente à Entidade de Referência, as Notes serão remuneradas através do pagamento de um cupão equivalente à taxa Euribor@ a 3 meses, acrescida de 4,50% ao ano (por referência ao Valor Nominal das Notes), pagos trimestralmente, três dias úteis após os dias 23 de Fevereiro, 23 de Maio, 23 de Agosto e 23 de Novembro (cada uma, uma "Data de Referência de Cupão"), com início no dia 23 de Fevereiro de 2013, sobre o capital investido e, na maturidade, o investidor será reembolsado pela totalidade (100%) do capital investido. Caso exista um Evento de Incumprimento da Entidade de Referência referente ao Activo Subjacente (e apenas se for referente ao Activo Subjacente), o investidor receberá um montante equivalente à sua porção pro rata do valor de mercado do Activo Subjacente em situação de incumprimento, deduzido dos custos de desmontagem das operações de cobertura de risco contratadas pelo Emitente, não recebendo qualquer montante a título de remuneração para além dos montantes que eventualmente já tenha recebido. A próxima Data de Observação Relevante é dia **21.11.2017**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes db Gold Lock-In - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					22 de setembro de 2017	
					Cotação do Ouro	Performance do Ouro
Períodos Trimestrais de Observação		Fixings do Ouro			1.292,10	-21,71%
Data de Obs. Inicial	Data de Obs. Final	Fixing Inicial	Fixing Final	Performance	Perf. Ajust. Acum.	Lock-In atingido?
20-dez-12	20-mar-13	1.650,50	1.607,50	-2,61%	-2,61%	Não
20-mar-13	20-jun-13	1.607,50	1.292,50	-19,60%	-22,20%	Não
20-jun-13	20-set-13	1.292,50	1.349,25	4,39%	-17,81%	Não
20-set-13	20-dez-13	1.349,25	1.195,25	-11,41%	-29,22%	Não
20-dez-13	20-mar-14	1.195,25	1.327,00	5,00%	-24,22%	Não
20-mar-14	20-jun-14	1.327,00	1.312,50	-1,09%	-25,32%	Não
20-jun-14	22-set-14	1.312,50	1.213,50	-7,54%	-32,86%	Não
22-set-14	22-dez-14	1.213,50	1.195,25	-1,50%	-34,36%	Não
22-dez-14	20-mar-15	1.195,25	1.183,10	-1,02%	-35,38%	Não
20-mar-15	22-jun-15	1.183,10	1.185,50	0,20%	-35,18%	Não
22-jun-15	21-set-15	1.185,50	1.133,25	-4,41%	-39,58%	Não
21-set-15	21-dez-15	1.133,25	1.078,75	-4,81%	-44,39%	Não
21-dez-15	21-mar-16	1.078,75	1.244,90	5,00%	-39,39%	Não
21-mar-16	20-jun-16	1.244,90	1.281,80	2,96%	-36,430%	Não
20-jun-16	20-set-16	1.281,80	1.313,80	2,50%	-33,933%	Não
20-set-16	20-dez-16	1.313,80	1.125,70	-14,32%	-48,250%	Não
20-dez-16	20-mar-17	1.125,70	1.232,40	5,00%	-43,250%	Não
20-mar-17	20-jun-17	1.232,40	1.242,20	0,80%	-39,850%	Não
20-jun-17	20-set-17	1.242,20	-	-	-	-
20-set-17	20-dez-17	-	-	-	-	-

10) As Notes têm uma maturidade prevista de 5 anos e 7 dias, cujo reembolso do capital e a remuneração do investimento estão associados à evolução do preço do ouro no Mercado de Ouro de Londres (London Gold Market) (o "Activo Subjacente"). Na data de maturidade, o investidor receberá, no mínimo, 95% do capital investido. A remuneração devida pelo produto corresponderá à (a) soma global de todas as percentagens de variação trimestral do preço do ouro no Mercado de Ouro de Londres (London Gold Market) apuradas ao longo de 20 trimestres, entre o dia 20 de Dezembro de 2012, data de referência inicial do primeiro trimestre, e o dia 20 de Dezembro de 2017, data de referência final do vigésimo trimestre deduzida de (b) 5%, sendo que, para efeitos do cálculo da referida soma global, o valor máximo de variação positiva trimestral a considerar está limitado a 5% por trimestre. Caso o somatório das referidas performances trimestrais, resulte num montante inferior a 5%, o investidor não receberá qualquer remuneração pelo produto e sofrerá uma perda de capital até ao montante máximo correspondente a 5% sobre o capital investido. Atendendo ao limite máximo de variação positiva por trimestre de 5%, a remuneração devida pelo produto poderá, no melhor cenário, corresponder a um máximo de 95% sobre o capital investido (5% x 20 trimestres - 5%), resultado da diferença entre 100% (o valor máximo que pode ser alcançado no cálculo da remuneração) e 5% (a percentagem de capital que não se encontra garantido). Ao cálculo da taxa de remuneração devida ao investidor aplicar-se-á ainda uma regra de percentagem fixada ("Lock-In"). De acordo com esta regra, a partir do momento em que a soma das percentagens apuradas entre a Data de Emissão e cada um dos 20 trimestres de duração do produto atingir múltiplos de 10% (ou seja, 10%, 20%, 30% e assim sucessivamente, até 100%), considerar-se-á, para todos os efeitos, que a percentagem relevante para efeitos da determinação da remuneração do investimento será o múltiplo de 10% mais elevado que durante a vida do produto for atingido. A próxima Data de Observação Relevante é dia 20.09.2017.

Notes db Rendimento European Corporates - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão		15,94%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 3,5% (TANB)	Condição ⁽¹⁾
20-dez-12	20-mar-13	18-dez-12	0,184%	22-mar-13	3,684%	Verificada
20-mar-13	20-jun-13	18-mar-13	0,206%	24-jun-13	3,706%	Verificada
20-jun-13	20-set-13	18-jun-13	0,210%	24-set-13	3,710%	Verificada
20-set-13	20-dez-13	18-set-13	0,222%	24-dez-13	3,722%	Verificada
20-dez-13	20-mar-14	18-dez-13	0,298%	24-mar-14	3,798%	Verificada
20-mar-14	20-jun-14	18-mar-14	0,309%	24-jun-14	3,809%	Verificada
20-jun-14	20-set-14	18-jun-14	0,216%	23-set-14	3,716%	Verificada
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,082%	23-dez-14	3,582%	Verificada
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,079%	24-mar-15	3,579%	Verificada
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	23-jun-15	3,525%	Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	22-set-15	3,486%	Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	3,463%	Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	3,367%	Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	3,266%	Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	3,236%	Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	3,199%	Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	3,186%	Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	2,854%	Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	3,171%	-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	3,171%	-

11) As Notes têm uma maturidade prevista de 5 anos. O Valor Nominal das Notes será reduzido caso, e sempre que, ocorrer um Evento de Crédito em relação a uma Entidade de Referência na proporção que essa Entidade de Referência representa (20%) no valor nominal total das Notes. As 5 Entidades de Referência (ThyssenKrupp, Banco Santander, Telefónica, Portugal Telecom e Telecom Itália). Um "Evento de Crédito" corresponde à ocorrência de um ou mais dos seguintes eventos, relativamente a qualquer uma das Entidades de Referência: - Insolvência, Incumprimento ou mora em relação às respectivas obrigações, - Reestruturação. Não ocorrendo um Evento de Crédito em relação a nenhuma das 5 Entidades de Referência, o investidor receberá, na data de maturidade, 100% do valor nominal inicial das Notes que tiver subscrito. As Notes serão remuneradas através do pagamento de um cupão trimestral à taxa anual de Euribor@ a 3 meses, acrescida de 3,50% (T.A.N.B.), a ser pago trimestralmente, 2 dias úteis após os dias 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro e 20 de Dezembro (cada uma, uma "Data de Referência de Cupão"), sendo o primeiro cupão pago 2 dias úteis após o dia 20 de Março de 2013 e o último na Data de Maturidade Prevista. A próxima Data Relevante é dia 22.09.2017.

No dia 14/02/2017 foi reconhecido pelo emitente um evento de sucessão na Portugal Telecom SGPS, S.A. de 50% para a PT Portugal, SGPS, S.A. e de 50% para a Portugal Telecom International Finance B.V. ("PTIF"), seguido de um evento de crédito da PTIF. Na sequência deste evento verificou-se uma redução do Valor Nominal de € 1.000 para € 900 (-10%). Assim, os valores apresentados a partir dessa data têm como base 90% do capital inicial investido pelo cliente.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento GALP - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão			19,777%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	Cupão (TANB)		Condição ⁽¹⁾
28-fev-13	18-mai-13	-	-	22-mai-13	5,000%		Verificada
18-mai-13	18-ago-13	-	-	21-ago-13	5,000%		Verificada
18-ago-13	18-nov-13	-	-	21-nov-13	5,000%		Verificada
18-nov-13	18-fev-14	-	-	21-fev-14	5,000%		Verificada
18-fev-14	18-mai-14	14-fev-14	0,287%	21-mai-14	4,537%		Verificada
18-mai-14	18-ago-14	15-mai-14	0,321%	21-ago-14	4,571%		Verificada
18-ago-14	18-nov-14	14-ago-14	0,198%	21-nov-14	4,448%		Verificada
18-nov-14	18-fev-15	14-nov-14	0,079%	23-fev-15	4,329%		Verificada
18-fev-15	18-mai-15	16-fev-15	0,048%	21-mai-15	4,298%		Verificada
18-mai-15	18-ago-15	14-mai-15	-0,009%	21-ago-15	4,241%		Verificada
18-ago-15	18-nov-15	14-ago-15	-0,025%	23-nov-15	4,225%		Verificada
18-nov-15	18-fev-16	16-nov-15	-0,086%	23-fev-16	4,164%		Verificada
18-fev-16	18-mai-16	16-fev-16	-0,187%	23-mai-16	4,063%		Verificada
18-mai-16	18-ago-16	16-mai-16	-0,257%	23-ago-16	3,993%		Verificada
18-ago-16	18-nov-16	16-ago-16	-0,299%	23-nov-16	3,951%		Verificada
18-nov-16	18-fev-17	16-nov-16	-0,311%	22-fev-17	3,939%		Verificada
18-fev-17	18-mai-17	16-fev-17	-0,328%	23-mai-17	3,922%		Verificada
18-mai-17	18-ago-17	16-mai-17	-0,331%	23-ago-17	3,919%		Verificada
18-ago-17	18-nov-17	16-ago-17	-0,329%	22-nov-17	3,921%		-
18-nov-17	18-fev-18	16-nov-17	-	21-fev-18	-		-

12) As Notes têm uma maturidade prevista de 4 anos, 11 meses e 21 dias, o reembolso do capital e a remuneração das Notes estão dependentes da não verificação de um Evento de Incumprimento da Entidade de Referência (Galp Energia SGPS SA). Se, durante o período de duração das Notes não se verificar algum incumprimento relativamente à Obrigação de Referência (PTGALDOM004, uma Obrigação Sénior da GALP com maturidade a 18.02.2018), as Notes serão remuneradas através do pagamento de um cupão trimestral equivalente a uma T.A.N.B. de 5% no primeiro ano e de Euribor a 3 meses + 4,25% (sujeita a um máximo de 6% (T.A.N.B.)), (por referência ao Valor Nominal das Notes), pagos trimestralmente, três dias úteis após os dias 18 de Maio, 18 de Agosto, 18 de Novembro e 18 de Fevereiro (cada uma, uma "Data de Referência de Cupão"), com início no dia 18 de Maio de 2013, sobre o capital investido e, na maturidade, o investidor será reembolsado pela totalidade (100%) do capital investido. Caso exista um Incumprimento ao nível da Obrigação de Referência, o investidor receberá um montante equivalente à sua porção "pro-rata" do valor de mercado do Activo Subjacente em situação de incumprimento, deduzido dos custos de desmontagem das operações de cobertura de risco contratadas pelo Emitente, não recebendo qualquer montante a título de remuneração para além dos montantes que eventualmente já tenha recebido. A próxima Data Relevante é dia 16.11.2017.

Notes db Rendimento European Corporates USD - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		USD Libor 3M		Cupão			17,81%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing L3M	USD Libor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	L3M + 3,5% (TANB)		Condição ⁽¹⁾
28-dez-12	20-mar-13	26-dez-12	0,29507%	22-mar-13	3,79507%		Verificada
20-mar-13	20-jun-13	18-mar-13	0,28010%	24-jun-13	3,78010%		Verificada
20-jun-13	20-set-13	18-jun-13	0,27225%	24-set-13	3,77225%		Verificada
20-set-13	20-dez-13	18-set-13	0,25245%	24-dez-13	3,75245%		Verificada
20-dez-13	20-mar-14	18-dez-13	0,24510%	24-mar-14	3,74510%		Verificada
20-mar-14	20-jun-14	18-mar-14	0,23485%	24-jun-14	3,73485%		Verificada
20-jun-14	20-set-14	18-jun-14	0,23100%	23-set-14	3,73100%		Verificada
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,23310%	23-dez-14	3,73310%		Verificada
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,24710%	24-mar-15	3,74710%		Verificada
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,27030%	23-jun-15	3,77030%		Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	0,28080%	22-set-15	3,78080%		Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	0,34510%	22-dez-15	3,84510%		Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	0,56950%	22-mar-16	4,06950%		Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	0,62340%	22-jun-16	4,12340%		Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	0,64660%	22-set-16	4,14660%		Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	0,85711%	22-dez-16	4,35711%		Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	0,99733%	22-mar-17	4,04760%		Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	1,15178%	22-jun-17	4,65178%		Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	1,27356%	22-set-17	4,77356%		-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	1,32500%	22-dez-17	4,82500%		-

13) As Notes têm uma maturidade prevista de 4 anos, 11 meses e 22 dias. O Valor Nominal das Notes será reduzido caso, e sempre que, ocorrer um Evento de Crédito em relação a uma Entidade de Referência na proporção que essa Entidade de Referência representa (20%) no valor nominal total das Notes. As 5 Entidades de Referência (ThyssenKrupp, Banco Santander, Telefónica, Portugal Telecom e Telecom Itália). Um "Evento de Crédito" corresponde à ocorrência de um ou mais dos seguintes eventos, relativamente a qualquer uma das Entidades de Referência: - Insolvência, incumprimento ou mora em relação às respectivas obrigações, - Reestruturação. Não ocorrendo um Evento de Crédito em relação a nenhuma das 5 Entidades de Referência, o investidor receberá, na data de maturidade, 100% do valor nominal inicial das Notes que tiver subscrito. As Notes serão remuneradas através do pagamento de um cupão trimestral à taxa anual de USD Libor³ a 3 meses, acrescida de 3,50% (T.A.N.B.), a ser pago trimestralmente, 2 dias úteis após os dias 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro e 20 de Dezembro (cada uma, uma "Data de Referência de Cupão"). A próxima Data Relevante é dia 22.09.2017.

No dia 14/02/2017 foi reconhecido pelo emitente um evento de sucessão na Portugal Telecom SGPS, S.A. de 50% para a PT Portugal, SGPS, S.A. e de 50% para a Portugal Telecom International Finance B.V. ("PTIF"), seguido de um evento de crédito da PTIF. Na sequência deste evento verificou-se uma redução do Valor Nominal de \$ 1.000 para \$ 900 (-10%). Assim, os valores apresentados a partir dessa data têm como base 90% do capital inicial investido pelo cliente.

Notes db Rendimento GALP II - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão			15,58%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	Cupão (TANB)		Condição ⁽¹⁾
25-mar-13	18-mai-13	21-mar-13	0,160%	22-mai-13	3,660%		Verificada
18-mai-13	18-ago-13	16-mai-13	0,202%	21-ago-13	3,702%		Verificada
18-ago-13	18-nov-13	15-ago-13	0,226%	21-nov-13	3,726%		Verificada
18-nov-13	18-fev-14	14-nov-13	0,217%	21-fev-14	3,717%		Verificada
18-fev-14	18-mai-14	14-fev-14	0,287%	21-mai-14	3,787%		Verificada
18-mai-14	18-ago-14	15-mai-14	0,321%	21-ago-14	3,821%		Verificada
18-ago-14	18-nov-14	14-ago-14	0,198%	21-nov-14	3,698%		Verificada
18-nov-14	18-fev-15	14-nov-14	0,079%	23-fev-15	3,579%		Verificada
18-fev-15	18-mai-15	16-fev-15	0,048%	21-mai-15	3,548%		Verificada
18-mai-15	18-ago-15	14-mai-15	-0,009%	21-ago-15	3,491%		Verificada
18-ago-15	18-nov-15	14-ago-15	-0,025%	23-nov-15	3,475%		Verificada
18-nov-15	18-fev-16	16-nov-15	-0,086%	23-fev-16	3,414%		Verificada
18-fev-16	18-mai-16	16-fev-16	-0,187%	23-mai-16	3,313%		Verificada
18-mai-16	18-ago-16	16-mai-16	-0,257%	23-ago-16	3,243%		Verificada
18-ago-16	18-nov-16	16-ago-16	-0,299%	23-nov-16	3,201%		Verificada
18-nov-16	18-fev-17	16-nov-16	-0,311%	22-fev-17	3,189%		Verificada
18-fev-17	18-mai-17	16-fev-17	-0,328%	23-mai-17	3,172%		Verificada
18-mai-17	18-ago-17	16-mai-17	-0,331%	23-ago-17	3,169%		Verificada
18-ago-17	18-nov-17	16-ago-17	-0,329%	22-nov-17	3,171%		-
18-nov-17	18-fev-18	16-nov-17	-	21-fev-18	-		-

14) As Notes db Rendimento GALP II pagam um cupão trimestral de Euribor 3m + 3,50% (TANB), tendo o Emitente a possibilidade de trocar ("opção switch") a taxa variável por uma taxa fixa de 4,75% (TANB), em alguma das Datas de Observação Trimestrais, desde que não haja um incumprimento ao abrigo da Obrigação de Referência (€260.000.000 de Dívida Sénior GALP, ISIN Code: PTGALDOM004 com maturidade em 18 de fevereiro de 2018). O juro pago por cada Note encontra-se indexado à não ocorrência de qualquer incumprimento ao abrigo da Obrigação de Referência da GALP (ISIN: PTGALDOM004). As Notes pagam um cupão trimestral a uma T.A.N.B. de Euribor a 3 meses + 3,50%, sujeita à possibilidade de o emitente exercer a "opção switch", caso em que a remuneração trimestral passará a ser de taxa fixa no valor de 4,75% (TANB). No caso de ocorrer algum incumprimento ao abrigo da Obrigação de Referência da GALP, deixará de haver lugar ao pagamento trimestral de juros e as Notes reembolsarão antecipadamente de acordo com o valor residual das Obrigações de dívida sénior da GALP e com os custos de desmontagem da operação. A próxima Data Relevante é dia 16.11.2017.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento Top Ibéricas - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão			14,47%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 3,5% (TANB)		Condição ⁽¹⁾
30-abr-13	20-jun-13	26-abr-13	0,152%	24-jun-13	3,652%		Verificada
20-jun-13	20-set-13	18-jun-13	0,210%	24-set-13	3,710%		Verificada
20-set-13	20-dez-13	18-set-13	0,222%	24-dez-13	3,722%		Verificada
20-dez-13	20-mar-14	18-dez-13	0,298%	24-mar-14	3,798%		Verificada
20-mar-14	20-jun-14	18-mar-14	0,309%	24-jun-14	3,809%		Verificada
20-jun-14	20-set-14	18-jun-14	0,216%	23-set-14	3,716%		Verificada
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,082%	23-dez-14	3,582%		Verificada
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,079%	24-mar-15	3,579%		Verificada
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	23-jun-15	3,525%		Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	22-set-15	3,486%		Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	3,463%		Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	3,367%		Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	3,266%		Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	3,236%		Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	3,199%		Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	3,186%		Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	3,171%		Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	3,171%		-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	3,171%		-
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-		-
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	22-jun-18	-		-
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-		-
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-		-
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	22-mar-19	-		-

15) Se, durante o período de duração das Notes, (a) nunca se verificar algum Evento de Crédito relativamente a nenhuma das Entidades de Referência (Brisa Concessão Rodoviária, S.A., a EDP - Energias de Portugal, S.A., a Portugal Telecom International Finance BV e o Banco Santander, S.A.) ou se (b) apenas se verificar um Evento de Crédito relativamente a apenas uma das Entidades de Referência, as Notes pagarão uma remuneração de cupão trimestralmente, dois dias úteis após os dias 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro e 20 de Dezembro (cada uma, uma "Data de Referência de Cupão"), com início no dia 20 de Junho de 2013, sobre a totalidade (100%) do capital investido e, na maturidade, o investidor será reembolsado pela totalidade (100%) do capital investido. Caso se verifique um Evento de Crédito relativamente a uma segunda Entidade de Referência, as Notes passarão a pagar a remuneração de cupão, de igual modo trimestralmente, a partir da Data de Pagamento de Cupão seguinte à verificação desse Evento de Crédito (inclusive), mas apenas calculada sobre dois terços (2/3 ou 66,6(6)%) do capital investido e, na maturidade, o investidor será reembolsado apenas de dois terços (2/3 ou 66,6(6)%) do capital investido, ou seja, perderá um terço (1/3 ou 33,3(3)%) do capital investido. Caso se verifique um Evento de Crédito relativamente a uma terceira Entidade de Referência, as Notes passarão a pagar a remuneração de cupão, de igual modo trimestralmente, a partir da Data de Pagamento de Cupão seguinte à verificação desse Evento de Crédito (inclusive), mas apenas calculada sobre um terço (1/3 ou 33,3(3)%) do capital investido e, na maturidade, o investidor será reembolsado apenas de um terço (1/3 ou 33,3(3)%) do capital investido, ou seja, perderá dois terços (2/3 ou 66,6(6)%) do capital investido. Se vier a verificar um Evento de Crédito relativamente à quarta Entidade de Referência, as Notes vencer-se-ão antecipadamente, deixarão, desse momento em diante, de pagar qualquer remuneração de cupão, e o investidor perderá a totalidade do capital investido. No dia 1 de julho de 2016, verificou-se a ocorrência de um Evento de Crédito em relação às Notes db Rendimento Top Ibéricas, (da PTIF) de acordo com os termos e condições àquelas aplicáveis, nem o capital nem o juro serão afectados com este evento. A próxima Data Relevante é dia **22.09.2017**.

Notes db Rendimento European Corporates II - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão			12,72%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 3,0% (TANB)		Condição ⁽¹⁾
18-mar-13	20-jun-13	14-mar-13	0,204%	24-jun-13	3,204%		Verificada
20-jun-13	20-set-13	18-jun-13	0,210%	24-set-13	3,210%		Verificada
20-set-13	20-dez-13	18-set-13	0,222%	24-dez-13	3,222%		Verificada
20-dez-13	20-mar-14	18-dez-13	0,298%	24-mar-14	3,298%		Verificada
20-mar-14	20-jun-14	18-mar-14	0,309%	24-jun-14	3,309%		Verificada
20-jun-14	20-set-14	18-jun-14	0,216%	23-set-14	3,216%		Verificada
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,082%	23-dez-14	3,082%		Verificada
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,079%	24-mar-15	3,079%		Verificada
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	23-jun-15	3,025%		Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	22-set-15	2,986%		Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	2,963%		Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	2,867%		Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	2,766%		Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	2,736%		Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	2,699%		Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	2,417%		Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	2,671%		Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	2,671%		-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	2,671%		-
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-		-

16) As Notes têm uma maturidade prevista de 4 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 30 (trinta) dias. O Valor Nominal das Notes será reduzido caso, e sempre que, ocorrer um Evento de Crédito em relação a uma Entidade de Referência na proporção que essa Entidade de Referência representa (20%) no valor nominal total das Notes. As 5 Entidades de Referência (ThyssenKrupp, Banco Santander, Telefónica, Portugal Telecom e Telecom Itália). Um "Evento de Crédito" corresponde à ocorrência de um ou mais dos seguintes eventos, relativamente a qualquer uma das Entidades de Referência: - Insolvência, Incumprimento ou mora em relação às respectivas obrigações, - Reestruturação. Não ocorrendo um Evento de Crédito em relação a nenhuma das 5 Entidades de Referência, o investidor receberá, na data de maturidade, 100% do valor nominal inicial das Notes que tiver subscrito. As Notes serão remuneradas através do pagamento de um cupão trimestral à taxa anual de Euribor@ a 3 meses, acrescida de 3,0% (T.A.N.B.), a ser pago trimestralmente, 2 dias úteis após os dias 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro e 20 de Dezembro (cada uma, uma "Data de Referência de Cupão"), sendo o primeiro cupão pago 2 dias úteis após o dia 20 de Junho de 2013 e o último na Data de Maturidade Prevista. A próxima Data Relevante é dia **22.09.2017**.

No dia 14/02/2017 foi reconhecido pelo emitente um evento de sucessão na Portugal Telecom SGPS, S.A. de 50% para a PT Portugal, SGPS, S.A. e de 50% para a Portugal Telecom International Finance B.V. ("PTIF"), seguido de um evento de crédito da PTIF. Na sequência deste evento verificou-se uma redução do Valor Nominal de € 1.000 para €900 (-10%). Assim, os valores apresentados a partir dessa data têm como base 90% do capital inicial investido pelo cliente.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento Top Ibéricas II - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)				Juros Pagos Até		22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão		14,16%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 3,5% (TANB)	Condição ⁽¹⁾
31-mai-13	20-jun-13	29-mai-13	0,101%	24-jun-13	3,601%	Verificada
20-jun-13	20-set-13	18-jun-13	0,210%	24-set-13	3,710%	Verificada
20-set-13	20-dez-13	18-set-13	0,222%	24-dez-13	3,722%	Verificada
20-dez-13	20-mar-14	18-dez-13	0,298%	24-mar-14	3,798%	Verificada
20-mar-14	20-jun-14	18-mar-14	0,309%	24-jun-14	3,809%	Verificada
20-jun-14	20-set-14	18-jun-14	0,216%	23-set-14	3,716%	Verificada
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,082%	23-dez-14	3,582%	Verificada
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,079%	24-mar-15	3,579%	Verificada
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	23-jun-15	3,525%	Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	22-set-15	3,486%	Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	3,463%	Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	3,367%	Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	3,266%	Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	3,236%	Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	3,199%	Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	3,186%	Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	3,171%	Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	3,171%	-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	3,171%	-
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-	-
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	22-jun-18	-	-
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-	-
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-	-
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	22-mar-19	-	-

17) Se, durante o período de duração das Notes, (a) nunca se verificar algum Evento de Crédito relativamente a nenhuma das Entidades de Referência (Brisa Concessão Rodoviária, S.A., a EDP - Energias de Portugal, S.A., a Portugal Telecom International Finance BV e o Banco Santander, S.A.) ou se (b) apenas se verificar um Evento de Crédito relativamente a apenas uma das Entidades de Referência, as Notes pagarão uma remuneração de cupão trimestralmente, dois dias úteis após os dias 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro e 20 de Dezembro (cada uma, uma "Data de Referência de Cupão"), com início no dia 20 de Junho de 2013, sobre a totalidade (100%) do capital investido e, na maturidade, o investidor será reembolsado pela totalidade (100%) do capital investido. Caso se verifique um Evento de Crédito relativamente a uma segunda Entidade de Referência, as Notes passarão a pagar a remuneração de cupão, de igual modo trimestralmente, a partir da Data de Pagamento de Cupão seguinte à verificação desse Evento de Crédito (inclusive), mas apenas calculada sobre dois terços (2/3 ou 66,6(6)%) do capital investido e, na maturidade, o investidor será reembolsado apenas de dois terços (2/3 ou 66,6(6)%) do capital investido, ou seja, perderá um terço (1/3 ou 33,3(3)%) do capital investido. Caso se verifique um Evento de Crédito relativamente a uma terceira Entidade de Referência, as Notes passarão a pagar a remuneração de cupão, de igual modo trimestralmente, a partir da Data de Pagamento de Cupão seguinte à verificação desse Evento de Crédito (inclusive), mas apenas calculada sobre um terço (1/3 ou 33,3(3)%) do capital investido e, na maturidade, o investidor será reembolsado apenas de um terço (1/3 ou 33,3(3)%) do capital investido, ou seja, perderá dois terços (2/3 ou 66,6(6)%) do capital investido. Se vier a verificar um Evento de Crédito relativamente à quarta Entidade de Referência, as Notes vencer-se-ão antecipadamente, deixarão, desse momento em diante, de pagar qualquer remuneração de cupão, e o investidor perderá a totalidade do capital investido. No dia 1 de julho de 2016, verificou-se a ocorrência de um Evento de Crédito em relação às Notes db Rendimento Top Ibéricas II, (da PTIF) de acordo com os termos e condições aquelas aplicáveis, nem o capital nem o juro serão afectados com este evento. A próxima Data Relevante é dia **22.09.2017**.

Notes db Anglo-German Basket - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (100%)	Juros Pagos Até
British Petroleum (B.P.)	446,20	463,50	3,88%	446,20	22-09-2017
GlaxoSmithKline	1.645,50	1.468,00	-10,79%	1.645,50	4,00%
Deutsche Telekom	9,692	15,340	58,27%	9,69	

18) Existe possibilidade de pagamento intercalar de juros. O cupão semestral de 4% (TANB) será pago se, na respectiva Data de Observação, todos os Activos Subjacentes se encontrarem acima do seu valor fixado na Data de Avaliação Inicial. Caso contrário, não será pago cupão nesse semestre. A próxima Data de Observação Relevante é dia 28.02.2018.

Notes db Cabaz Global Out.2017 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira	Barreira atingida?	Juros Pagos Até
ishares MSCI Brazil Index Fund	47,91	43,19	-9,85%	28,75	Sim	22-09-2017
Hang Seng China Enterprises Index	10.316,12	11.198,32	8,55%	6.189,67	Não	17,50%
DJ Euro STOXX 50	2.893,15	3.539,59	22,34%	1.735,89	Não	

19) As Notes db Cabaz Global Out.2017 pagarão, trimestralmente, um rendimento condicional de 7% (T.A.N.B.) sobre o valor nominal. Esse rendimento será pago no final dos respectivos períodos trimestrais com a única condição de que nenhum dos "Activos Subjacentes" sofra uma desvalorização superior a 40% do seu valor inicial ("Nível Barreira") em qualquer momento do trimestre respectivo. Caso algum dos "Activos Subjacentes" sofra uma desvalorização superior a 40% do seu valor inicial / do seu "Strike Price" ("Nível Barreira"), no trimestre em que isso acontece não haverá lugar ao pagamento de cupão, acontecendo o mesmo em qualquer trimestre em que algum dos "Activos Subjacentes" transaccione abaixo dessa barreira. No final do prazo, uma vez quebrada a barreira, haverá uma perda de capital na medida da desvalorização do "Activo Subjacente" com pior performance desde a "Data de Referência Inicial" até à "Data de Referência Final". A próxima Data de Observação Relevante é dia **02.10.2017**.

Notes db Investimento Deutsche Telekom, BP & Société Générale - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até
Deutsche Telekom	11,310	15,340	35,63%	6,79	22-09-2017
BP	438,600	463,50	5,68%	263,16	2,10%
Société Générale	39,27	48,77	24,18%	23,56	

20) O reembolso e a rentabilidade do investidor encontram-se dependentes da evolução das cotações das acções ordinárias de cada uma das seguintes sociedades: Deutsche Telekom, BP & Société Générale entre 7 de Outubro de 2013 ("Data de Referência Inicial") e 20 de Outubro de 2017 ("Data de Referência Final"). 70% do Valor Nominal será reembolsado no dia 07.04.2014 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 3,0% de 70% do Valor Nominal, ou seja, de €21,00 por cada € 1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, na primeira Data de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes for igual ou superior à respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, serão reembolsados os restantes 30% do Valor Nominal adicionados de um juro que dependerá da data em que esse evento ocorra. Caso seja na 1ª Data de Observação anual o juro será de 7% sobre os 30% ainda investidos, se for na 2ª: 14%, se for na 3ª: 21% e se for na Data De Observação Final: 28%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupão posteriores. Caso numa Data de Observ. Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes seja igual ou superior a 60% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Activos Subjacentes apresente uma performance inferior a -40% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. - Caso algum dos Activos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação de fecho inferior a 60% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Activo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. A próxima Data de Observação Relevante é dia **20.10.2017**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes db Investimento 80.20 Nov.2017 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até	22-09-2017
Deutsche Telekom	11,685	15,340	31,28%	7,01		
GlaxoSmithKline	1.618,500	1.468,00	-9,30%	971,10		
Volkswagen AG	195,300	137,900	-29,39%	117,18		
Société Générale	42,335	48,77	15,19%	25,40		

21) O reembolso e a rentabilidade do investidor encontram-se dependentes da evolução das cotações das acções ordinárias de cada uma das seguintes sociedades: Deutsche Telekom, GlaxoSmithKline & Société Générale e às acções preferenciais da Volkswagen entre 29 de Novembro de 2013 ("Data de Referência Inicial") e 17 de Novembro de 2017 ("Data de Referência Final"). 80% do Valor Nominal será reembolsado no dia 29.05.2014 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 2,0% de 80% do Valor Nominal, ou seja, de € 16,00 por cada € 1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 20% (vinte por cento) do capital investido. Adicionalmente, na primeira Data de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes for igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, serão reembolsados os restantes 20% do Valor Nominal adicionados de um juro que dependerá da data em que esse evento ocorra. Caso seja na 1ª Data de Observação anual o juro será de 7% sobre os 20% ainda investidos, se for na 2ª: 14%, se for na 3ª: 21% e se for na Data De Observação Final: 28%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupão posteriores. Caso numa Data de Observ. Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 28% sobre os 20% do Valor Nominal Inicial; - Os restantes 20% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Ativos Subjacentes apresente uma performance inferior a -40% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. - Caso algum dos Ativos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação de oficial de fecho inferior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 20% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Ativo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. A próxima Data de Observação Relevante é dia 17.11.2017.

Notes db Rendimento Euro Telecoms - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão		Juros Pagos Até	22-09-2017
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 3% (TANB)		9,67%
29-nov-13	20-dez-13	27-nov-13	0,230%	24-dez-13	3,230%		Verificada
20-dez-13	20-mar-14	18-dez-13	0,298%	24-mar-14	3,298%		Verificada
20-mar-14	20-jun-14	18-mar-14	0,309%	24-jun-14	3,309%		Verificada
20-jun-14	20-set-14	18-jun-14	0,216%	23-set-14	3,216%		Verificada
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,082%	23-dez-14	3,082%		Verificada
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,079%	24-mar-15	3,079%		Verificada
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	23-jun-15	3,025%		Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	22-set-15	2,986%		Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	2,963%		Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	2,867%		Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	2,766%		Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	2,736%		Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	2,159%		Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	2,149%		Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	2,137%		Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	2,671%		-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	2,671%		-
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-		-
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	22-jun-18	-		-
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-		-
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-		-

22) As Notes db Rendimento Euro Telecoms dão ao investidor a possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros a uma TANB de Euribor a 3 meses + 3% indexado ao risco de crédito de 5 operadoras de telecomunicações europeias: Portugal Telecom (em fase de fusão com a Oi, líderes em Portugal e Brasil, respetivamente) (Rating S&P: BB), Telefónica (2º maior operador europeu) (Rating S&P: BBB), Telecom Itália (maior operadora italiana e brasileira, no móvel pré-pago) (Rating S&P: BBB-), Telekom Austria (maior operadora austríaca) (Rating S&P: BBB), KPN (maior operadora holandesa) (Rating Fitch: BBB-). Esta aplicação proporciona ao investidor os benefícios de uma diversificação do risco por 5 entidades distintas (exposição de 20% a cada) e, tendo por base um conjunto de empresas europeias líderes no mercado de telecomunicações, permite beneficiar de uma remuneração variável que garante um prémio de risco de 3,0% sobre a Euribor a 3 Meses. Na ocorrência de um "Evento de Crédito" em relação a um das "Entidades de Referência", o cupão e o Valor Nominal das Notes será reduzido em 20% (1/5) ("Zero Recovery"). Neste contexto, se ocorrerem "Eventos de Crédito" relativos a 2 Entidades do cabaz, o cupão a ser pago será reduzido em 40% e o Valor de Reembolso na Maturidade corresponderá a € 600 por cada € 1.000 investidos. A 1 de julho de 2016 a International Swaps and Derivatives Association Inc. ("ISDA") anunciou que o seu competente comité de determinações considerou por unanimidade ter-se verificado um Evento de Insolvência (Bankruptcy Credit Event) em relação à PTIF, verificou-se assim a ocorrência de um Evento de Crédito em relação às Notes db Rendimento Euro Telecoms, de acordo com os termos e condições aplicáveis o capital foi afectado em 20%. A próxima Data Relevante é dia 22.09.2017.

Notes db Investimento 70.30 Dec.2017 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até	22-09-2017
Apple	81,441	153,390	88,34%	48,86		
General Motors Co	41,290	38,88	-5,84%	24,77		
Sanofi Aventis	75,58	83,87	10,97%	45,35		

23) O reembolso e a rentabilidade do investidor encontram-se dependentes da evolução das cotações das acções ordinárias de cada uma das seguintes sociedades: Apple, General Motors Co & Sanofi Aventis entre 23 de Dezembro de 2013 ("Data de Referência Inicial") e 15 de Dezembro de 2017 ("Data de Referência Final"). 70% do Valor Nominal será reembolsado no dia 23.06.2014 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 3,0% de 70% do Valor Nominal, ou seja, de € 21,00 por cada € 1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, na primeira Data de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes for igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, serão reembolsados os restantes 30% do Valor Nominal adicionados de um juro que dependerá da data em que esse evento ocorra. Caso seja na 1ª Data de Observação anual o juro será de 7% sobre os 30% ainda investidos, se for na 2ª: 14%, se for na 3ª: 21% e se for na Data De Observação Final: 28%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupão posteriores. Caso numa Data de Observ. Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 28% sobre os 30% do Valor Nominal Inicial; - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Ativos Subjacentes apresente uma performance inferior a -40% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. - Caso algum dos Ativos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação de oficial de fecho inferior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Ativo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. A próxima Data de Observação Relevante é dia 15.12.2017.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento Portfólio Europeu - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão			10,32%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 2,85% (TANB)		Condição ⁽¹⁾
21-out-13	20-dez-13	17-out-13	0,170%	24-dez-13	3,020%		Verificada
20-dez-13	20-mar-14	18-dez-13	0,298%	24-mar-14	3,148%		Verificada
20-mar-14	20-jun-14	18-mar-14	0,309%	24-jun-14	3,159%		Verificada
20-jun-14	20-set-14	18-jun-14	0,216%	23-set-14	3,066%		Verificada
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,082%	23-dez-14	2,932%		Verificada
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,079%	24-mar-15	2,929%		Verificada
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	23-jun-15	2,875%		Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	22-set-15	2,836%		Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	2,813%		Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	2,717%		Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	2,616%		Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	2,586%		Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	2,549%		Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	2,536%		Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	2,521%		Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	2,521%		-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	2,521%		-
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-		-
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	22-jun-18	-		-
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-		-
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-		-

24) O reembolso de capital e remuneração estão associadas à não ocorrência de certos eventos de crédito relativamente a cada uma das seguintes sociedades (de ora em diante designadas por "Entidades de Referência"): Glencore International AG, a Brisa – Concessão Rodoviária, S.A., Telecom Italia SPA, Unicredit SPA e Telefonica SA. As Notes serão remuneradas através do pagamento de um cupão trimestral à taxa anual de Euribor@ a 3 meses acrescida de 2,85% (Taxa Anual Nominal Bruta ou "T.A.N.B."), a ser pago trimestralmente, 2 dias úteis após os dias 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro e 20 de Dezembro (cada uma, uma "Data de Referência de Cupão"), sendo o primeiro cupão pago no dia 20 de Dezembro de 2013 e o último na Data de Maturidade Prevista. Considerando que cada cupão é pago por referência ao Valor Nominal das Notes na Data de Referência de Cupão, o valor do cupão poderá variar consoante a eventual ocorrência de Eventos de Crédito e da consequente redução do Valor Nominal das Notes sobre o qual é calculado. O investidor deverá ainda ter em atenção que o Valor Nominal das Notes será reduzido sempre que ocorra um Evento de Crédito em relação a uma Entidade de Referência na proporção que essa Entidade de Referência representa, para este efeito, no valor nominal total das Notes (sendo 5 (cinco) as Entidades de Referência, cada uma delas representa, para este efeito, 20% (vinte por cento) do Valor Nominal das Notes). A próxima Data de Observação Relevante é dia **22.09.2017**.

Notes db Rendimento Utilities & Industrial Basket - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão			9,44%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 2,75% (TANB)		Condição ⁽¹⁾
23-dez-13	20-mar-14	19-dez-13	0,295%	24-mar-14	3,0451%		Verificada
20-mar-14	20-jun-14	18-mar-14	0,309%	24-jun-14	3,0590%		Verificada
20-jun-14	20-set-14	18-jun-14	0,216%	23-set-14	2,9660%		Verificada
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,082%	23-dez-14	2,8320%		Verificada
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,079%	24-mar-15	2,8290%		Verificada
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	23-jun-15	2,7750%		Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	22-set-15	2,7360%		Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	2,7130%		Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	2,6170%		Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	2,5160%		Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	2,4860%		Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	2,4490%		Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	2,4360%		Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	2,4210%		Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	2,4210%		-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	2,4210%		-
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-		-
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	22-jun-18	-		-
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-		-
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-		-
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	22-mar-19	-		-

25) As Notes db Rendimento Utilities & Industrial Basket dão ao investidor a possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros a uma TANB de Euribor a 3 meses + 2,75% indexado ao risco de crédito de 5 empresas energéticas / industriais: Alstom (Rating S&P: BBB), ENEL (Rating S&P: BBB), Alcoa (Rating S&P: BBB-), EDP (Rating S&P: BB+) e Thyssenkrupp (Rating S&P: BB). Esta aplicação proporciona ao investidor os benefícios de uma diversificação do risco por 5 entidades distintas (exposição de 20% a cada) e, tendo por base um conjunto de empresas de referência a nível mundial no sector da produção energética / industrial, permite beneficiar de uma remuneração variável que garante um prémio de risco de 2,75% sobre a Euribor a 3 Meses. Na ocorrência de um "Evento de Crédito" em relação a uma das "Entidades de Referência", o cupão e o Valor Nominal das Notes será reduzido em 20% (1/5) ("Zero Recovery"). Neste contexto, se ocorrerem "Eventos de Crédito" relativos a 2 Entidades do cabaz, o cupão a ser pago será reduzido em 40% e o Valor de Reembolso na Maturidade corresponderá a €600 por cada €1.000 investidos. A próxima Data Relevante é dia **22.09.2017**.

Notes db Cabaz Global Dez.2017 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira	Barreira atingida?	Juros Pagos Até
Nikkei 225 Index	16.178,94	20.347,48	25,77%	9.707,36	Não	22-09-2017
Hang Seng China Enterprises Index	10.830,10	11.198,32	3,40%	6.498,06	Não	22,10%
DJ Euro STOXX 50	3.111,37	3.539,59	13,76%	1.866,82	Não	

26) As Notes db Cabaz Global Dez.2017 pagarão, trimestralmente, um rendimento condicional de 6,8% (T.A.N.B.) sobre o valor nominal. Esse rendimento será pago no final dos respectivos períodos trimestrais com a única condição de que nenhum dos "Activos Subjacentes" sofra uma desvalorização superior a 40% do seu valor inicial ("Nível Barreira") em qualquer momento do trimestre respectivo. Caso algum dos "Activos Subjacentes" sofra uma desvalorização superior a 40% do seu valor inicial / do seu "Strike Price" ("Nível Barreira"), no trimestre em que isso acontece não haverá lugar ao pagamento de cupão, acontecendo o mesmo em qualquer trimestre em que algum dos "Activos Subjacentes" transacione abaixo dessa barreira. No final do prazo, uma vez quebrada a barreira, haverá uma perda de capital na medida da desvalorização do "Activo Subjacente" com pior performance desde a "Data de Referência Inicial" até à "Data de Referência Final". A próxima Data de Observação Relevante é dia **23.09.2017**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes db Cabaz Global Fev.2019 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira	Barreira atingida?	Juros Pagos Até
Nikkei 225	14.837,68	20.347,48	37,13%	8.902,61	Não	22-09-2017
S&P 500 Index	1.847,61	2.508,24	35,76%	1.108,57	Não	22,75%
DJ Euro STOXX 50	3.157,31	3.539,59	12,11%	1.894,39	Não	

27) As Notes db Cabaz Global Fev.2019 pagarão, trimestralmente, um rendimento contingente de 1,75% (taxa efectiva líquida de impostos). Esse rendimento será pago com a única condição de que nenhum dos "Activos Subjacentes" sofra uma desvalorização superior a 40% do seu valor inicial ("Nível Barreira") em qualquer momento do trimestre respectivo. Caso algum dos "Activos Subjacentes" sofra uma desvalorização superior a 40% do seu valor inicial ("Nível Barreira"), no trimestre em que isso acontece não haverá lugar ao pagamento de cupão, acontecendo o mesmo em qualquer trimestre em que algum dos "Activos Subjacentes" transacione abaixo dessa barreira. Caso durante o prazo de vida das Notes a barreira tiver sido quebrada, na maturidade, o Valor de Reembolso será dado pelo Valor Nominal deduzido da desvalorização do "Activo Subjacente" com pior performance desde a "Data de Referência Inicial" até à "Data de Referência Final", caso contrário o Valor de Reembolso será igual ao Valor Nominal. A próxima Data de Observação será dia 24.08.2017. No dia 14.08.2017 o Emitente comunicou que iria exercer o Direito de Reembolso Antecipado deste produto. A Data de Liquidação das Notes será no dia 30.08.2017.

Notes db Rendimento Utilities & Industrial Basket 4% - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Período de Cupão					Cupão 4% T.A.N.B.	Juros Pagos Até
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Juro Efectivo	Condição ⁽¹⁾		22-09-2017
24-fev-14	20-mar-14	24-mar-14	0,289%	Verificada		13,289%
20-mar-14	20-jun-14	24-jun-14	1,000%	Verificada		
20-jun-14	20-set-14	23-set-14	1,000%	Verificada		
20-set-14	20-dez-14	23-dez-14	1,000%	Verificada		
20-dez-14	20-mar-15	24-mar-15	1,000%	Verificada		
20-mar-15	20-jun-15	23-jun-15	1,000%	Verificada		
20-jun-15	20-set-15	22-set-15	1,000%	Verificada		
20-set-15	20-dez-15	22-dez-15	1,000%	Verificada		
20-dez-15	20-mar-16	22-mar-16	1,000%	Verificada		
20-mar-16	20-jun-16	22-jun-16	1,000%	Verificada		
20-jun-16	20-set-16	22-set-16	1,000%	Verificada		
20-set-16	20-dez-16	22-dez-16	1,000%	Verificada		
20-dez-16	20-mar-17	22-mar-17	1,000%	Verificada		
20-mar-17	20-jun-17	22-jun-17	1,000%	Verificada		
20-jun-17	20-set-17	22-set-17	-	-		
20-set-17	20-dez-17	22-dez-17	-	-		
20-dez-17	20-mar-18	22-mar-18	-	-		
20-mar-18	20-jun-18	22-jun-18	-	-		
20-jun-18	20-set-18	24-set-18	-	-		
20-set-18	20-dez-18	24-dez-18	-	-		
20-dez-18	20-mar-19	22-mar-19	-	-		
20-mar-19	20-jun-19	24-jun-19	-	-		
20-jun-19	20-set-19	24-set-19	-	-		
20-set-19	20-dez-19	20-dez-19	-	-		

28) As Notes db Rendimento Utilities & Industrial Basket 4% dão ao investidor a possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros a uma TANB de 4,0% indexado⁽¹⁾ ao risco de crédito de 5 empresas energéticas / industriais: Alstom (Rating S&P: BBB), ENEL (Rating S&P: BBB), Alcoa (Rating S&P: BBB-), EDP (Rating S&P: BB+) e Thyssenkrupp (Rating S&P: BB). Esta aplicação proporciona ao investidor os benefícios de uma diversificação do risco por 5 entidades distintas (exposição de 20% a cada) e, tendo por base um conjunto de empresas de referência a nível mundial no sector da produção energética / industrial, permite beneficiar de uma remuneração fixa de 4%. Na ocorrência de um "Evento de Crédito" em relação a uma das "Entidades de Referência", o cupão e o Valor Nominal das Notes será reduzido em 20% (1/5) ("Zero Recovery"). Neste contexto e a título meramente exemplificativo, se ocorrerem "Eventos de Crédito" relativos a 2 Entidades de Referência, o cupão a ser pago será reduzido em 40% e o Valor de Reembolso na Maturidade corresponderá a €600 por cada €1.000 investidos. A próxima Data Relevante é dia 22.09.2017.

Notes db Investimento 70.30 Mar.2018 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até
Ford	15,600	11,710	-24,94%	9,36	22-09-2017
ENI	18,210	13,74	-24,55%	10,93	1,75%
Verizon Communications	47,57	49,48	4,02%	28,54	

29) O reembolso e a rentabilidade do investidor encontram-se dependentes da evolução das cotações das acções ordinárias de cada uma das seguintes sociedades: Ford, ENI & Verizon Communications entre 31 de Março de 2014 ("Data de Referência Inicial") e 16 de Março de 2018 ("Data de Referência Final"). 70% do Valor Nominal será reembolsado no dia 30.09.2014 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 2,5% de 70% do Valor Nominal, ou seja, de €17,50 por cada €1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, na primeira Data de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes for igual ou superior à respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, serão reembolsados os restantes 30% do Valor Nominal adicionados de um juro que dependerá da data em que esse evento ocorra. Caso seja na 1ª Data de Observação anual o juro será de 6% sobre os 30% ainda investidos, se for na 2ª: 12%, se for na 3ª: 18% e se for na Data De Observação Final: 24%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respectivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupão posteriores. Caso numa Data de Observ. Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: - Os restantes 30% do Valor Nominal serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior à respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 24% sobre os 30% do Valor Nominal Inicial; - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior a 60% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Ativos Subjacentes apresente uma performance inferior a -40% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. - Caso algum dos Ativos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação de oficial de fecho inferior a 60% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Ativo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. A próxima Data de Observação Relevante é dia 16.03.2018.

Notes db World Stocks Basket Abr.2019 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até
GDF Suez	19,860	14,285	-28,07%	11,92	22-09-2017
Total SA	47,600	45,89	-3,60%	28,56	21,00%
Vodafone Group Plc	220,300	208,100	-5,54%	132,18	
Glaxosmithkline Plc	1.591,500	1.468,00	-7,76%	954,90	Número de Empresas Com Cotação Abaixo da Barreira
Renault SA	70,540	82,190	16,52%	42,32	0
General Electric Co	25,890	24,32	-6,06%	15,53	
Deutsche Telekom	11,730	15,340	30,78%	7,04	
Siemens AG	97,700	117,45	20,21%	58,62	
Daimler AG	68,590	66,870	-2,51%	41,15	
Koninklijke Philips NV	25,505	35,27	38,29%	15,30	
UBS AG	18,260	16,380	-10,30%	10,96	
Volkswagen AG	188,100	137,60	-26,85%	112,86	
Apple Inc	76,677	156,070	103,54%	46,01	
Barclays Plc	233,400	190,40	-18,42%	140,04	
General Motors Co	34,420	38,880	12,96%	20,65	

30) O Valor Nominal será reembolsado a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior a 60% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. Caso algum dos Ativos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação oficial de fecho inferior a 60% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente a 100% do Valor Nominal Inicial deduzido de 10% por cada Activo Subjacente que apresente uma cotação inferior a 60% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. Caso hajam 10 ou mais empresas a apresentar na Data de Avaliação Final uma cotação inferior a 60% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou Valor de Reembolso será 0, ou seja, na pior resultado possível é a perda da totalidade do capital investido. Será pago um juro garantido anualmente no valor de 7% sobre o Valor Nominal. A próxima Data de Observação Relevante é dia 29.03.2018.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes db Investimento 70.30 Mar.2018 USD - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até	22-09-2017
Halliburton	58,890	43,610	-25,95%	35,33		
Ford Motor	15,600	11,71	-24,94%	9,36		1,75%
Volkswagen AG	188,10	137,90	-26,69%	112,86		

31) O reembolso e a rentabilidade do investidor encontram-se dependentes da evolução das cotações das ações ordinárias de cada uma das seguintes sociedades: Halliburton e Ford e às ações preferenciais da Volkswagen AG entre 31 de Março de 2014 ("Data de Referência Inicial") e 16 de Março de 2018 ("Data de Referência Final"). 70% do Valor Nominal será reembolsado no dia 30.09.2014 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 2,5% de 70% do Valor Nominal, ou seja, de USD 17,50 por cada USD 1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, na primeira Data de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes for igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, serão reembolsados os restantes 30% do Valor Nominal adicionados de um juro que dependerá da data em que esse evento ocorra. Caso seja na 1ª Data de Observação anual o juro será de 6% sobre os 30% ainda investidos, se for na 2ª: 12%, se for na 3ª: 18% e se for na Data De Observação Final: 24%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupão posteriores. Caso numa Data de Observ. Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. - Caso algum dos Ativos Subjacentes apresente uma performance inferior a -40% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. - Caso algum dos Ativos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação de oficial de fecho inferior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Ativo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. A próxima Data de Observação Relevante é dia 16.03.2018.

Notes db Rendimento Fixo Europa - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Período de Cupão		Cupão 4% T.A.N.B.			Juros Pagos Até	22-09-2017
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Juro Efectivo	Condição ⁽¹⁾		12,889%
31-mar-14	20-jun-14	24-jun-14	0,889%	Verificada		
20-jun-14	20-set-14	23-set-14	1,000%	Verificada		
20-set-14	20-dez-14	23-dez-14	1,000%	Verificada		
20-dez-14	20-mar-15	24-mar-15	1,000%	Verificada		
20-mar-15	20-jun-15	23-jun-15	1,000%	Verificada		
20-jun-15	20-set-15	22-set-15	1,000%	Verificada		
20-set-15	20-dez-15	22-dez-15	1,000%	Verificada		
20-dez-15	20-mar-16	22-mar-16	1,000%	Verificada		
20-mar-16	20-jun-16	22-jun-16	1,000%	Verificada		
20-jun-16	20-set-16	22-set-16	1,000%	Verificada		
20-set-16	20-dez-16	22-dez-16	1,000%	Verificada		
20-dez-16	20-mar-17	22-mar-17	1,000%	Verificada		
20-mar-17	20-jun-17	22-jun-17	1,000%	Verificada		
20-jun-17	20-set-17	22-set-17	-	-		
20-set-17	20-dez-17	22-dez-17	-	-		
20-dez-17	20-mar-18	22-mar-18	-	-		
20-mar-18	20-jun-18	22-jun-18	-	-		
20-jun-18	20-set-18	24-set-18	-	-		
20-set-18	20-dez-18	24-dez-18	-	-		
20-dez-18	20-mar-19	22-mar-19	-	-		
20-mar-19	20-jun-19	24-jun-19	-	-		
20-jun-19	20-set-19	24-set-19	-	-		
20-set-19	20-dez-19	24-dez-19	-	-		
20-dez-19	20-mar-20	20-mar-20	-	-		
20-mar-20	20-jun-20	23-jun-20	-	-		
20-jun-20	20-set-20	22-set-20	-	-		
20-set-20	20-dez-20	22-dez-20	-	-		
20-dez-20	20-mar-21	20-mar-21	-	-		
20-mar-21	20-jun-21	22-jun-21	-	-		
20-jun-21	20-set-21	22-set-21	-	-		
20-set-21	20-dez-21	22-dez-21	-	-		
20-dez-21	20-mar-22	20-mar-22	-	-		

32) O reembolso de capital a 100% na Data de Maturidade depende da não ocorrência de Eventos de Crédito em pelo menos 2 "Entidades de Referência", caso ocorra algum Evento de Crédito em mais que uma "Entidade de Referência" haverá lugar a uma perda de capital que dependerá do número de "Entidade(s) de Referência" que apresentarem Eventos de Crédito. O pagamento trimestral de juros é contingente, ou seja, encontra-se dependente da não ocorrência de qualquer evento de crédito em mais que uma das "Entidades de Referência". As Notes db Rendimento Fixo Europa pagarão, trimestralmente, 4% TANB. (Act/360), com a condição de que não ocorra um "Evento de Crédito" na dívida sénior de mais que uma das "Entidades de Referência": Portugal Telecom (Rating S&P: BB), a EDP (Rating S&P: BB+), a Brisa (Rating S&P: Sem Rating), a ENEL (Rating S&P: BBB) e a Telefónica (Rating S&P: BBB). As "Entidades de Referência". No caso de ocorrer um "Evento de Crédito" em relação à primeira "Entidade de Referência", o juro das Notes não sofrerá qualquer impacto. Caso ocorra um Evento de Crédito numa 2ª "Entidade de Referência" esse evento afetará 25% do juro, deixando o cliente dessa data em diante de receber juros sobre 25% do capital. Neste cenário, o cliente continuará a receber juros trimestralmente, 4% TANB. (Act/360), sobre os restantes 75% do capital. Caso ocorram Eventos de Crédito em todas as "Entidades de Referência" as Notes são reembolsadas antecipadamente com perda total de capital e não pagarão qualquer juro adicional até à Data de Maturidade. No dia 1 de julho de 2016, verificou-se a ocorrência de um Evento de Crédito em relação às Notes db Rendimento Fixo Europa, (da PTIF) de acordo com os termos e condições aquelas aplicáveis, nem o capital nem o juro serão afectados com este evento. A próxima Data de Observação Relevante é dia 22.09.2017.

Notes db Investimento 70.30 Mai.2018 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até	22-09-2017
Amazon.com	310,050	973,210	213,89%	186,03		
ArcelorMittal	27,0667	21,985	-18,77%	16,24		1,75%
Verizon Communications	47,39	49,48	4,41%	28,43		

33) O reembolso e a rentabilidade do investidor encontram-se dependentes da evolução das cotações das ações ordinárias de cada uma das seguintes sociedades: Amazon, ArcelorMittal & Verizon Communications entre 05 de Maio de 2014 ("Data de Referência Inicial") e 03 de Maio de 2018 ("Data de Referência Final"). 70% do Valor Nominal será reembolsado no dia 05.11.2014 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 2,5% de 70% do Valor Nominal, ou seja, de € 17,50 por cada € 1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, na primeira Data de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes for igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, serão reembolsados os restantes 30% do Valor Nominal adicionados de um juro que dependerá da data em que esse evento ocorra. Caso seja na 1ª Data de Observação anual o juro será de 6% sobre os 30% ainda investidos, se for na 2ª: 12%, se for na 3ª: 18% e se for na Data De Observação Final: 24%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupão posteriores. Caso numa Data de Observ. Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Ativos Subjacentes apresente uma performance inferior a -40% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. - Caso algum dos Ativos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação de oficial de fecho inferior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Ativo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. A próxima Data de Observação Relevante é dia 20.04.2018.

No dia 18.05.2017 ocorreu um reverse stock split de 3 ações para 1 ação. Deste modo, conforme definido na documentação, ajustámos o strike price da ArcelorMittal para 27,0667 (9,0222 x 3).



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes db Investimento Global Managers – Credit Linked Notes - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Performance Média	
				Annual do Cabaz	Juros Pagos Até
Bantleon Opportunities L IT	178,360	175,230	-1,75%	2,97%	22-09-2017
Ethna-AKTIV E (T)	129,770	133,230	2,67%		14,327%
Carmignac Patrimoine A EUR acc	577,420	653,590	13,19%		
M&G Dynamic Allocation A EUR Acc	13,262	16,498	24,41%		
Lombard Odier Funds Convertible Bond	16,634	17,651	6,11%		

34) O Juro pago anualmente é sempre calculado tendo por base as cotações dos Fundos no final do ano respetivo face à respetiva cotação verificada na Data de Emissão dividido pelo número de anos decorridos. Exemplo: No 1º ano o Cabaz de Fundos apresenta uma Performance Média Acumulada de 4%, o juro a pagar será de 4%. No 2º ano o Cabaz de Fundos apresenta uma Performance Média Acumulada de 10%, o juro a pagar será de 5% (10%/2), no 3º ano o Cabaz de Fundos apresenta uma Performance Média Acumulada de 9%, o juro a pagar será de 3% (9%/3)... Valor de Reembolso = Valor Nominal, caso não ocorra em Evento de Crédito na dívida soberana da República Portuguesa. Caso ocorra um Evento de Crédito na República Portuguesa haverá lugar a reembolso antecipado das Notes e os titulares das Notes podem receber um Montante de Reembolso Antecipado que seja substancialmente inferior ao valor do par, podendo inclusive ser zero, dependendo do rácio de repagamento da Entidade de Referência em situação de default / incumprimento. A próxima Data de Observação Anual para efeitos Pagamento de cupão é **06.06.2017**, a próxima Data de Pagamento Intercalar de Juros é dia **15.06.2018**.

Notes db Investimento 70.30 Jun.2018 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até	
Airbus Group NV	53,690	77,560	44,46%	32,21	22-09-2017	
Societe Generale SA	44,380	48,77	9,88%	26,63		1,75%
BP PLC	505,00	463,50	-8,22%	303,00		

35) O reembolso e a rentabilidade do investidor encontram-se dependentes da evolução das cotações das ações ordinárias de cada uma das seguintes sociedades: Airbus Group NV, Societe Generale SA & B.P. entre 06 de Junho de 2014 ("Data de Referência Inicial") e 15 de Junho de 2018 ("Data de Referência Final"). 70% do Valor Nominal será reembolsado no dia **08.12.2014** conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 2,5% de 70% do Valor Nominal, ou seja, de € 17,50 por cada € 1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, na primeira Data de Observação, para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes for igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, serão reembolsados os restantes 30% do Valor Nominal adicionados de um juro que dependerá da data em que esse evento ocorra. Caso seja na 1ª Data de Observação anual o juro será de 6% sobre os 30% ainda investidos, se for na 2ª: 12%, se for na 3ª: 18% e se for na Data De Observação Final: 24%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupão posteriores. Caso numa Data de Observação, Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 24% sobre os 30% do Valor Nominal Inicial; - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Ativos Subjacentes apresente uma performance inferior a -40% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. - Caso algum dos Ativos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação de fecho inferior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Ativo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. A próxima Data de Observação Relevante é dia **15.06.2018**.

Notes db Investimento 70.30 PT, EDP & GALP Jun.2018 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (70% x Strike)	Juros Pagos Até	
Pharol SGPS SA	2,269	0,346	-84,75%	1,588	22-09-2017	
EDP	3,664	3,225	-11,98%	2,565		1,75%
GALP	13,38	14,54	8,63%	9,366		

36) O reembolso e a rentabilidade do investidor encontram-se dependentes da evolução das cotações das ações ordinárias de cada uma das seguintes sociedades: PT, EDP & Galp entre 30 de Junho de 2014 ("Data de Referência Inicial") e 15 de Junho de 2018 ("Data de Referência Final"). 70% do Valor Nominal será reembolsado no dia **31.12.2014** conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 2,5% de 70% do Valor Nominal, ou seja, de € 17,50 por cada € 1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, na primeira Data de Observação, para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes for igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, serão reembolsados os restantes 30% do Valor Nominal adicionados de um juro que dependerá da data em que esse evento ocorra. Caso seja na 1ª Data de Observação anual o juro será de 6% sobre os 30% ainda investidos, se for na 2ª: 12%, se for na 3ª: 18% e se for na Data De Observação Final: 24%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupão posteriores. Caso numa Data de Observação, Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 24% sobre os 30% do Valor Nominal Inicial; - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior a 70% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Ativos Subjacentes apresente uma performance inferior a -30% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. - Caso algum dos Ativos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação de fecho inferior a 70% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Ativo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. A próxima Data de Observação Relevante é dia **15.06.2018**. No dia 7 de Junho a Pharol pagou um dividendo extraordinário líquido de EUR 0,0225, este movimento, tal como previsto no Prospecto, levou a uma revisão em baixa do preço de referência inicial da Pharol de € 2,65 para € 2,269 após a aplicação do factor de ajustamento 0,8479730.

Notes db Investimento Deutsche Post, Schneider & GM - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (75% x Strike)	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até	
Deutsche Post	26,410	37,085	40,42%	19,81	15,85	22-09-2017	
Schneider	68,750	72,810	5,91%	51,56	41,25		27,00%
G.M.	36,300	38,880	7,11%	27,23	21,78		

37) As Notes poderão pagar uma remuneração (3 dias úteis após a "Data de Referência de Cupão") de cupão trimestral bruta num montante correspondente a 2,25% do montante investido (equivalente a uma Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) de 9%. As "Datas de Referência de Cupão" serão os dias 19 de Setembro de 2014, 19 de Dezembro de 2014, 20 de Março de 2015, 19 de Junho de 2015, 18 de Setembro de 2015, 18 de Dezembro de 2015, 18 de Março de 2016, 17 de Junho de 2016, 16 de Setembro de 2016, 16 de Dezembro de 2016, 17 de Março de 2017, 16 de Junho de 2017, **15 de Setembro de 2017**, 15 de Dezembro de 2017, 16 de Março de 2018 e a 15 de Junho de 2018. A remuneração de cupão só será paga se e só se nas Datas de Referência de Cupão a cotação oficial de fecho de todos (e não apenas de um ou dois) os Ativos Subjacentes for igual ou superior a 75% das respectivas cotações oficiais de fecho na Data de Referência Inicial, ou seja, se nenhum dos Ativos Subjacentes tiver desvalorizado mais de 25% por referência ao período entre a Data de Referência de Cupão em causa e a Data de Referência Inicial. As Notes têm data de maturidade prevista em 22 de Junho de 2018 mas podem vir a ser reembolsadas antes dessa data se, no dia 19 de Junho de 2015, no dia 17 de Junho de 2016 ou no dia 16 de Junho de 2017 (cada um, um "Dia de Observação") se, num destes dias, as cotações oficiais de fecho de todos os Ativos Subjacentes (mas não apenas de um ou dois) forem iguais ou superiores às respectivas cotações oficiais de fecho na Data de Referência Inicial caso a condição para reembolso antecipado acima descrita não vier a verificar-se em nenhum Dia de Observação, as Notes serão reembolsadas na Data de Maturidade. O montante do reembolso dependerá do desempenho dos Ativos Subjacentes entre a Data de Referência Inicial e a Data de Referência Final. Tal desempenho será determinado, em relação a cada Activo Subjacente, pelo valor (em percentagem) resultante do quociente entre a respetiva cotação oficial de fecho na Data de Referência Final (no numerador) e a respetiva cotação oficial de fecho na Data de Referência Inicial (no denominador).



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes db Rendimento Fixo Global - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Cupão 3,25% T.A.N.B.				9,660%
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Juro Efectivo	Condição ⁽¹⁾		
30-jun-14	20-set-14	23-set-14	0,7222%	Verificada		
20-set-14	20-dez-14	23-dez-14	0,8125%	Verificada		
20-dez-14	20-mar-15	24-mar-15	0,8125%	Verificada		
20-mar-15	20-jun-15	23-jun-15	0,8125%	Verificada		
20-jun-15	20-set-15	22-set-15	0,8125%	Verificada		
20-set-15	20-dez-15	22-dez-15	0,8125%	Verificada		
20-dez-15	20-mar-16	22-mar-16	0,8125%	Verificada		
20-mar-16	20-jun-16	22-jun-16	0,8125%	Verificada		
20-jun-16	20-set-16	22-set-16	0,8125%	Verificada		
20-set-16	20-dez-16	22-dez-16	0,8125%	Verificada		
20-dez-16	20-mar-17	22-mar-17	0,8125%	Verificada		
20-mar-17	20-jun-17	22-jun-17	0,8125%	Verificada		
20-jun-17	20-set-17	22-set-17	-	-		
20-set-17	20-dez-17	22-dez-17	-	-		
20-dez-17	20-mar-18	22-mar-18	-	-		
20-mar-18	20-jun-18	22-jun-18	-	-		
20-jun-18	20-set-18	24-set-18	-	-		
20-set-18	20-dez-18	24-dez-18	-	-		
20-dez-18	20-mar-19	22-mar-19	-	-		
20-mar-19	20-jun-19	20-jun-19	-	-		

38) O reembolso e a rentabilidade das Notes estão associados à não ocorrência de certos eventos de crédito relativamente à Metro AG, Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras, Safeway Inc., Staples, Inc., e The Western Union Company (cada uma "Entidade de Referência"). As Notes serão remuneradas através do pagamento de um cupão trimestral a uma taxa anual nominal bruta TANB correspondente a 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento), a ser pago trimestralmente, 2 dias úteis após os dias 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro e 20 de Dezembro (as Datas de Referência de Cupão), sendo o primeiro cupão pago no dia 20 de Setembro de 2014 e o último na Data de Maturidade Prevista. Por conseguinte uma eventual redução do Valor Nominal das Notes dará origem a uma redução do montante do cupão a pagar ao investidor proporcional à redução do Valor Nominal das Notes, isto é, o Valor Nominal das Notes será reduzido sempre que ocorra um Evento de Crédito em relação a uma Entidade de Referência na proporção que essa Entidade de Referência representa, ou seja 20% do valor nominal. A próxima Data de Observação Relevante é dia **22.09.2017**.

Notes db World Giants Ago.2020 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (100%)		0,00%
British Petroleum (B.P.)	481,650	463,500	-3,77%	481,65		
GDF Suez	18,745	14,285	-23,79%	18,75		
Intel	34,65	37,07	6,98%	34,65		

39) Existe pagamento intercalar de juros. O cupão trimestral de 4% (TANB) será pago se, na respectiva Data de Observação Trimestral, todos os Activos Subjacentes se encontrarem acima do seu valor fixado na Data de Avaliação Inicial. Caso contrário, não será pago cupão nesse trimestre. A próxima Data de Observação Relevante é dia 29.11.2017.

Notes db Rendimento Variável Global - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão		8,477%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 3,00% (TANB)	Condição ⁽¹⁾
14-jul-14	20-set-14	10-jul-14	0,202%	23-set-14	3,202%	Verificada
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,082%	23-dez-14	3,082%	Verificada
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,079%	24-mar-15	3,079%	Verificada
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	23-jun-15	3,025%	Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	22-set-15	2,986%	Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	2,963%	Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	2,867%	Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	2,766%	Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	2,736%	Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	2,699%	Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	2,686%	Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	2,671%	Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	2,671%	-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-	22-dez-17	-	-
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-	-
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	22-jun-18	-	-
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-	-
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-	-
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	22-mar-19	-	-
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	-	24-jun-19	-	-
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	-	24-set-19	-	-
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	-	24-dez-19	-	-
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	-	24-mar-20	-	-
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	-	23-jun-20	-	-
20-jun-20	20-set-20	18-jun-20	-	22-set-20	-	-
20-set-20	20-dez-20	17-set-20	-	22-dez-20	-	-
20-dez-20	20-mar-21	17-dez-20	-	23-mar-21	-	-
20-mar-21	20-jun-21	18-mar-21	-	22-jun-21	-	-

40) O reembolso e a rentabilidade das Notes estão associados à não ocorrência de certos eventos de crédito relativamente à Metro, Petrobras, Avon, Staples e Western Union (cada uma "Entidade de Referência"). As Notes serão remuneradas através do pagamento de um cupão trimestral a uma taxa anual nominal bruta TANB correspondente a Euribor 3m + 3,00% (T.A.N.B.), a ser pago trimestralmente, 2 dias úteis após os dias 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro e 20 de Dezembro (as Datas de Referência de Cupão), sendo o primeiro cupão pago no dia 23 de Setembro de 2014 e o último na Data de Maturidade Prevista. Por conseguinte uma eventual redução do Valor Nominal das Notes dará origem a uma redução do montante do cupão a pagar ao investidor proporcional à redução do Valor Nominal das Notes, isto é, o Valor Nominal das Notes será reduzido sempre que ocorra um Evento de Crédito em relação a uma Entidade de Referência na proporção que essa Entidade de Referência representa, ou seja 20% do valor nominal. A próxima Data de Observação Relevante é dia **22.09.2017**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento Variável Global II - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão		8,188%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 3,00% (TANB)	Condição ⁽¹⁾
29-ago-14	20-set-14	27-ago-14	0,063%	23-set-14	3,063%	Verificada
20-set-14	20-dez-14	18-set-14	0,082%	23-dez-14	3,082%	Verificada
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,079%	24-mar-15	3,079%	Verificada
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	23-jun-15	3,025%	Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	22-set-15	2,986%	Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	2,963%	Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	2,867%	Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	2,766%	Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	2,736%	Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	2,699%	Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	2,686%	Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	2,671%	Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	2,671%	-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	2,671%	-
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-	-
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	22-jun-18	-	-
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-	-
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-	-
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	22-mar-19	-	-
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	-	24-jun-19	-	-
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	-	24-set-19	-	-
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	-	24-dez-19	-	-
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	-	24-mar-20	-	-
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	-	23-jun-20	-	-
20-jun-20	20-set-20	18-jun-20	-	22-set-20	-	-
20-set-20	20-dez-20	17-set-20	-	22-dez-20	-	-
20-dez-20	20-mar-21	17-dez-20	-	23-mar-21	-	-
20-mar-21	20-jun-21	18-mar-21	-	22-jun-21	-	-

41) O reembolso e a rentabilidade das Notes estão associados à não ocorrência de certos eventos de crédito relativamente à Metro, Petrobras, Avon, Staples e Western Union (cada uma "Entidade de Referência"). As Notes serão remuneradas através do pagamento de um cupão trimestral a uma taxa anual nominal bruta TANB correspondente a Euribor 3m + 3,00% (T.A.N.B.), a ser pago trimestralmente, 2 dias úteis após os dias 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro e 20 de Dezembro (as Datas de Referência de Cupão), sendo o primeiro cupão pago no dia 23 de Setembro de 2014 e o último na Data de Maturidade Prevista. Por conseguinte uma eventual redução do Valor Nominal das Notes dará origem a uma redução do montante do cupão a pagar ao investidor proporcional à redução do Valor Nominal das Notes, isto é, o Valor Nominal das Notes será reduzido sempre que ocorra um Evento de Crédito em relação a uma Entidade de Referência na proporção que essa Entidade de Referência representa, ou seja 20% do valor nominal. A próxima Data Relevante é dia **22.09.2017**.

Notes db Investimento 70.30 Ago.2018 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até
Amazon.Com	339,040	973,210	187,05%	203,42	22-09-2017
Tesco Plc	229,950	183,40	-20,24%	137,97	1,75%
Renault S.A.	59,58	82,19	37,95%	35,75	

42) O reembolso e a rentabilidade do investidor encontram-se dependentes da evolução das cotações das acções ordinárias de cada uma das seguintes sociedades: Amazon, Tesco & Renault entre 29 de Agosto de 2014 ("Data de Referência Inicial") e 17 de Agosto de 2018 ("Data de Referência Final"). 70% do Valor Nominal será reembolsado no dia 27.02.2015 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 2,5% de 70% do Valor Nominal, ou seja, de € 17,50 por cada € 1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, na primeira Data de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes for igual ou superior à respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, serão reembolsados os restantes 30% do Valor Nominal adicionados de um juro que dependerá da data em que esse evento ocorra. Caso seja na 1ª Data de Observação anual o juro será de 6% sobre os 30% ainda investidos, se for na 2ª: 12%, se for na 3ª: 18% e se for na Data De Observação Final: 24%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupão posteriores. Caso numa Data de Observ. Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior a 60% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Ativos Subjacentes apresente uma performance inferior a -40% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. - Caso algum dos Ativos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação de oficial de fecho inferior a 60% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Activo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. A próxima Data de Observação Relevante é dia **17.08.2018**.

Notes db World Giants Out.2020 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (100%)	Juros Pagos Até
Intesa Sanpaolo	2,406	2,970	23,44%	2,406	22-09-2017
Tesco Plc	186,200	183,400	-1,50%	186,2	2,00%
Philips NV	25,27	35,27	39,60%	25,265	

43) Existe pagamento intercalar de juros. O cupão trimestral de 4% (TANB) será pago se, na respectiva Data de Observação Trimestral, todos os Activos Subjacentes se encontrarem acima do seu valor fixado na Data de Avaliação Inicial. Caso contrário, não será pago cupão nesse trimestre. A próxima Data de Observação Relevante é dia **30.09.2017**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Cabaz Global Out.2019 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira Cupão (65%)	Barreira Capital (60%)	Juros Pagos Até
Nikkei 225	16.173,52	20.347,48	25,81%	10.512,79	9.704,11	22-09-2017
S&P 500 Index	1.972,29	2.508,24	27,17%	1.281,99	1.183,37	15,00%
DJ Euro STOXX 50	3.225,93	3.539,59	9,72%	2.096,85	1.935,56	

44) As Notes db Cabaz Global Out.2019 pagarão, semestralmente, um rendimento contingente de 3% (taxa efectiva líquida de impostos). Esse rendimento será pago com a única condição de que nenhum dos "Activos Subjacentes" sofra uma desvalorização superior a 35% do seu valor inicial ("Nível Barreira") em qualquer momento do semestre respectivo. Caso algum dos "Activos Subjacentes" sofra uma desvalorização superior a 35% do seu valor inicial ("Nível Barreira"), no trimestre em que isso acontece não haverá lugar ao pagamento de cupão, acontecendo o mesmo em qualquer trimestre em que algum dos "Activos Subjacentes" transaccione abaixo dessa barreira. Caso durante o prazo de vida das Notes o Activo Subjacente com menor desempenho apresentar uma desvalorização superior a 40% (Barreira Capital), na maturidade, o Valor de Reembolso será dado pelo Valor Nominal deduzido da desvalorização do "Activo Subjacente" com pior performance desde a "Data de Referência Inicial" até à "Data de Referência Final", caso contrário o Valor de Reembolso será igual ao Valor Nominal. A próxima Data Relevante será dia 29.09.2017.

Notes db Rendimento Variável Global III - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Período de Cupão				Euribor 3M		Cupão		Juros Pagos Até	22-09-2017
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 2,90% (TANB)*	Condição ⁽¹⁾		7,639%	
30-set-14	20-dez-14	26-set-14	0,082%	23-dez-14	2,982%	Verificada			
20-dez-14	20-mar-15	18-dez-14	0,079%	24-mar-15	2,979%	Verificada			
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	23-jun-15	2,925%	Verificada			
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	22-set-15	2,886%	Verificada			
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	2,863%	Verificada			
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	2,767%	Verificada			
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	2,666%	Verificada			
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	2,636%	Verificada			
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	2,599%	Verificada			
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	2,586%	Verificada			
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	2,571%	Verificada			
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	2,571%	-			
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	2,571%	-			
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-	-			
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	22-jun-18	-	-			
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-	-			
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-	-			
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	22-mar-19	-	-			
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	-	24-jun-19	-	-			
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	-	24-set-19	-	-			
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	-	24-dez-19	-	-			
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	-	24-mar-20	-	-			
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	-	23-jun-20	-	-			
20-jun-20	20-set-20	18-jun-20	-	22-set-20	-	-			
20-set-20	20-dez-20	17-set-20	-	22-dez-20	-	-			
20-dez-20	20-mar-21	17-dez-20	-	23-mar-21	-	-			
20-mar-21	20-jun-21	18-mar-21	-	22-jun-21	-	-			
20-jun-21	20-set-21	17-jun-21	-	22-set-21	-	-			

45) O reembolso e a rentabilidade das Notes estão "associados à não ocorrência de certos eventos de crédito relativamente à Xerox, Marks&Spencer, Petrobras, Staples e Galp Energia SGPS (cada uma "Entidade de Referência"). As Notes serão remuneradas através do pagamento de um cupão trimestral a uma taxa anual nominal bruta TANB correspondente a Euribor 3m + 2,90% (T.A.N.B.), sujeito a um máximo de 4,50% (T.A.N.B.), a ser pago trimestralmente, 2 dias úteis após os dias 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro e 20 de Dezembro (as Datas de Referência de Cupão), sendo o primeiro cupão pago no dia 23 de Dezembro de 2014 e o último na Data de Maturidade Prevista. Por conseguinte uma eventual redução do Valor Nominal das Notes dará origem a uma redução do montante do cupão a pagar ao investidor proporcional à redução do Valor Nominal das Notes, isto é, o Valor Nominal das Notes será reduzido sempre que ocorra um Evento de Crédito em relação a uma Entidade de Referência na proporção que essa Entidade de Referência representa, ou seja 20% do valor nominal. A próxima Data Relevante é dia 22.09.2017.

Notes db Investimento Twitter, Halliburton & Louis Vuitton - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (75% x Strike)	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até
Twitter	39,590	17,62	-55,49%	29,69	23,75	22-09-2017
Halliburton	53,630	43,61	-18,68%	40,22	32,18	6,60%
Louis Vuitton	122,342	229,85	87,88%	91,76	73,40	

46) As Notes poderão pagar uma remuneração (5 dias úteis após a "Data de Referência de Cupão") de cupão trimestral bruta num montante correspondente a 3,3% do montante investido (equivalente a uma Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) de 13,2%. As "Datas de Referência de Cupão" serão os dias 20.02.2015, 15-05-2015, 21-08-2015, 20-11-15, 19-02-16, 20-05-16, 19-08-16, 18-11-16, 17-02-17, 19-05-17, 18-08-17, 17-11-17, 16-02-18, 18-05-18, 17-08-2018 e 16.11.2018. A remuneração de cupão só será paga se e só se nas Datas de Referência de Cupão a cotação oficial de fecho de todos (e não apenas de um ou dois) os Activos Subjacentes for igual ou superior a 75% das respectivas cotações oficiais de fecho na Data de Referência Inicial, ou seja, se nenhum dos Activos Subjacentes tiver desvalorizado mais de 25% por referência ao período entre a Data de Referência de Cupão em causa e a Data de Referência Inicial. As Notes têm data de maturidade prevista em 23.11.2018 mas podem vir a ser reembolsadas antes dessa data se, no dia 20.11.2015, 18.11.2016 ou 17.11.2017, as cotações oficiais de fecho de todos os Activos Subjacentes (mas não apenas de um ou dois) forem iguais ou superiores às respectivas cotações oficiais de fecho na Data de Referência Inicial Caso a condição para reembolso antecipado acima descrita não vier a verificar-se em nenhum Dia de Observação, as Notes serão reembolsadas na Data de Maturidade. O reembolso equivalerá a 100% do Valor Nominal sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes seja superior a 60% (Barreira Capital) dos respetivos valores na Data de Emissão. Caso contrário o Valor de Reembolso será equivalente ao Valor Nominal deduzido da desvalorização registada pelo Activo Subjacente que pior performance tiver tido, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. A próxima Data de Observação Relevante é dia 16.11.2018.

Data de Observação	Menor Desempenho	Menor Desempenho	Data de Observação	Menor Desempenho	Menor Desempenho
20-fev-15	Halliburton	-19,15%	17-fev-17	Twitter	-58,02%
15-mai-15	Halliburton	-12,17%	17-mai-17	Twitter	-53,83%
21-ago-15	Twitter	-34,66%	18-ago-17	Twitter	-59,61%
20-nov-15	Twitter	-33,64%	17-nov-17		
19-fev-16	Twitter	-53,75%	19-fev-18		
20-mai-16	Twitter	-63,55%	18-mai-18		
19-ago-16	Twitter	-52,01%	17-ago-18		
18-nov-16	Twitter	-53,14%	16-nov-18		



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Investimento 70.30 Nov.2018 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até	22-09-2017
ENI	16,580	13,740	-17,13%	9,95		
Rio Tinto	3.024,00	3.465,50	14,60%	1.814,40		
Facebook	75,00	172,17	129,56%	45,00		1,75%

47) O reembolso e a rentabilidade do investidor encontram-se dependentes da evolução das cotações das acções ordinárias de cada uma das seguintes sociedades: ENI, Rio Tinto & Facebook entre 10 de Novembro de 2014 ("Data de Referência Inicial") e 16 de Novembro de 2018 ("Data de Referência Final"). 70% do Valor Nominal será reembolsado no dia 23.06.2014 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 3,0% de 70% do Valor Nominal, ou seja, de € 21,00 por cada € 1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, na primeira Data de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes for igual ou superior à respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, serão reembolsados os restantes 30% do Valor Nominal adicionados de um juro que dependerá da data em que esse evento ocorra. Caso seja na 1ª Data de Observação anual o juro será de 7% sobre os 30% ainda investidos, se for na 2ª: 14%, se for na 3ª: 21% e se for na Data De Observação Final: 28%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupão posteriores. Caso numa Data de Observ. Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior à respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 28% sobre os 30% do Valor Nominal Inicial; - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior a 60% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Ativos Subjacentes apresente uma performance inferior a -40% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. - Caso algum dos Ativos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação de oficial de fecho inferior a 60% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Ativo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. A próxima Data de Observação Relevante é dia **29.11.2017**.

Notes db Investimento 70.30 Jan.2019 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até	22-09-2017
Intel Corp	36,370	37,070	1,92%	21,82		
GDF Suez	19,495	14,29	-26,72%	11,70		1,75%
Rio Tinto	2.872,00	3.465,50	20,67%	1.723,20		

48) O reembolso e a rentabilidade do investidor encontram-se dependentes da evolução das cotações das acções ordinárias de cada uma das seguintes sociedades: Intel, GDF Suez & Rio Tinto entre 19 de Dezembro de 2014 ("Data de Referência Inicial") e 21 de Dezembro de 2018 ("Data de Referência Final"). 70% do Valor Nominal será reembolsado no dia 19.06.2015 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 2,5% de 70% do Valor Nominal, ou seja, de € 17,50 por cada € 1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, na primeira Data de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes for igual ou superior à respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, serão reembolsados os restantes 30% do Valor Nominal adicionados de um juro que dependerá da data em que esse evento ocorra. Caso seja na 1ª Data de Observação anual o juro será de 6% sobre os 30% ainda investidos, se for na 2ª: 12%, se for na 3ª: 18% e se for na Data De Observação Final: 24%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupão posteriores. Caso numa Data de Observ. Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior à respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 24% sobre os 30% do Valor Nominal Inicial; - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior a 60% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Ativos Subjacentes apresente uma performance inferior a -40% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. - Caso algum dos Ativos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação de oficial de fecho inferior a 60% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Ativo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. A próxima Data de Observação Relevante é dia **15.12.2017**.

Notes db Rendimento Fixo Global USD Dez.2021 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Período de Cupão		Cupão			Juros Pagos Até	22-09-2017
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	5,0% (TANB)	Condição ⁽¹⁾		12,75%
15-dez-14	20-mar-15	24-mar-15	1,3194%	Verificada		
20-mar-15	20-jun-15	23-jun-15	1,2778%	Verificada		
20-jun-15	20-set-15	22-set-15	1,2778%	Verificada		
20-set-15	20-dez-15	22-dez-15	1,2639%	Verificada		
20-dez-15	20-mar-16	22-mar-16	1,2639%	Verificada		
20-mar-16	20-jun-16	22-jun-16	1,2778%	Verificada		
20-jun-16	20-set-16	22-set-16	1,2778%	Verificada		
20-set-16	20-dez-16	22-dez-16	1,2639%	Verificada		
20-dez-16	20-mar-17	22-mar-17	1,2500%	Verificada		
20-mar-17	20-jun-17	22-jun-17	1,2778%	Verificada		
20-jun-17	20-set-17	22-set-17	-	-		
20-set-17	20-dez-17	22-dez-17	-	-		
20-dez-17	20-mar-18	22-mar-18	-	-		
20-mar-18	20-jun-18	22-jun-18	-	-		
20-jun-18	20-set-18	24-set-18	-	-		
20-set-18	20-dez-18	24-dez-18	-	-		
20-dez-18	20-mar-19	22-mar-19	-	-		
20-mar-19	20-jun-19	24-jun-19	-	-		
20-jun-19	20-set-19	24-set-19	-	-		
20-set-19	20-dez-19	24-dez-19	-	-		
20-dez-19	20-mar-20	24-mar-20	-	-		
20-mar-20	20-jun-20	23-jun-20	-	-		
20-jun-20	20-set-20	22-set-20	-	-		
20-set-20	20-dez-20	22-dez-20	-	-		
20-dez-20	20-mar-21	23-mar-21	-	-		
20-mar-21	20-jun-21	22-jun-21	-	-		
20-jun-21	20-set-21	22-set-21	-	-		
20-set-21	20-dez-21	22-dez-21	-	-		

49) O reembolso de capital a 100% na Data de Maturidade depende da não ocorrência de Eventos de Crédito em nas "Entidades de Referência", caso ocorra algum Evento de Crédito numa "Entidade de Referência" haverá lugar a uma perda de capital ("Zero Recovery") que dependerá do número de "Entidade(s) de Referência" que apresentarem Eventos de Crédito. O pagamento trimestral de juros é contingente, ou seja, encontra-se dependente da não ocorrência de qualquer evento de crédito nas "Entidades de Referência". As Notes db Rendimento Fixo Global USD Dez.2021 pagarão, trimestralmente, 5% TANB. (30/360), com a condição de que não ocorra um "Evento de Crédito" na dívida sénior nas "Entidades de Referência": Deutsche Lufthansa, Telefonica, G.M., Staples e Western Union, as ("Entidades de Referência"). No caso da ocorrência de um Evento de Crédito numa determinada Entidade de Referência, de imediato o capital investido será reduzido em 20% (sem valor residual, "zero recovery"), ou seja na proporção que cada entidade representa do Cabaz de Entidades de Referência. Os "Eventos de Crédito" incluem a "Falha de Pagamento", "Reestruturação" ou "Bancarota" em respeito a alguma das "Entidade de Referência" ou a qualquer obrigação sénior do Deutsche Bank. O pagamento de juros intercalares posteriores serão feitos sobre o restante capital, mantendo-se a remuneração trimestral dentro das condições pré-definidas no prospecto da emissão. Caso ocorram Eventos de Crédito em todas as "Entidades de Referência" haverá lugar a perda total de capital. O reembolso do capital será feito na Data de Maturidade e será equivalente ao capital investido deduzido de 20% multiplicado pelo número de Entidades de Referência nas quais se verificou algum evento de crédito. A próxima Data de Observação Relevante é dia **22.09.2017**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes db Investimento 70.30 Fev.2019 Barreiras Decrescentes - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira Ativa (95%)	Juros Pagos Até	22-09-2017
Intel Corp	32,930	37,070	18,50%	31,284		
Axa, S.A.	20,430	24,87	28,11%	19,409		1,40%
Ford Motor Co.	15,92	11,71	-22,57%	15,124		

50) 70% do Valor Nominal será reembolsado no dia 10.08.2015 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 2,0% de 70% do Valor Nominal, ou seja, de € 14,00 por cada € 1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido, adicionalmente, na 1ª Data de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes for igual ou superior ao respetivo Nível de Barreira, serão reembolsados os restantes 30% do V.N. adicionados de um juro indexado à data em que esse evento ocorra. Se 1ª Data de Observ. será de 5% sobre os 30% investidos, se na 2ª: 10%, se na 3ª: 15%, se na 4ª: 20%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupões posteriores. Caso numa Data de Observ. Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: 1) Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior a 85% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 20% sobre os 30% do Valor Nominal Inicial. 2) Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Ativos Subjacentes apresente uma performance inferior a -40% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. Nos casos em que as Notes chegam ao 4º e último ano e o Ativo Subjacente com menor desempenho evidencia uma cotação inferior a 85% da respetiva cotação oficial de fecho verificada na Data de Emissão mas superior a 60% dessa mesma cotação, o capital encontra-se integralmente garantido, no entanto, o detentor das Notes não terá direito a receber qualquer remuneração sobre o valor a reembolsar. Caso algum dos Ativos Subjacentes presente na Data de Avaliação Final uma cotação de oficial de fecho inferior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Ativo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. Nível de Barreira: 1º Ano: 100% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 2º Ano: 95% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 3º Ano: 90% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 4º Ano: 85% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão. A próxima Data de Observação relevante é dia 16.02.2018.

Notes db Investimento 70.30 Fev.2019 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até	22-09-2017
ENI	16,480	13,740	-16,63%	9,89		
Rio Tinto	3.170,500	3.465,500	9,30%	1.902,30		1,75%
Facebook	79,56	172,170	116,40%	47,74		

51) 70% do Valor Nominal será reembolsado no dia 25.08.2015 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 2,5% de 70% do Valor Nominal, ou seja, de € 17,50 por cada € 1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido, adicionalmente, na 1ª Data de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes for igual ou superior à respetiva cotação na Data de Emissão, serão reembolsados os restantes 30% do V.N. adicionados de um juro indexado à data em que esse evento ocorra. Se 1ª Data de Observ. será de 6% sobre os 30% investidos, se na 2ª: 12%, se na 3ª: 18%, se na 4ª: 24%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupões posteriores. Caso numa Data de Observ. Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 24% sobre os 30% do Valor Nominal Inicial; - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Ativos Subjacentes apresente uma performance inferior a -40% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. Caso algum dos Ativos Subjacentes presente na Data de Avaliação Final uma cotação de oficial de fecho inferior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Ativo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. A próxima Data de Observação Relevante será dia 16.02.2018.

Notes db Rendimento Fixo Global 4.5% USD Mar.2022 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Período de Cupão		Cupão			Juros Pagos Até	22-09-2017
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	4,5% (TANB)	Condição ⁽¹⁾		11,30%
29-dez-14	20-mar-15	24-mar-15	1,0125%	Verificada		
20-mar-15	20-jun-15	23-jun-15	1,1500%	Verificada		
20-jun-15	20-set-15	22-set-15	1,1500%	Verificada		
20-set-15	20-dez-15	22-dez-15	1,1375%	Verificada		
20-dez-15	20-mar-16	22-mar-16	1,1375%	Verificada		
20-mar-16	20-jun-16	22-jun-16	1,1500%	Verificada		
20-jun-16	20-set-16	22-set-16	1,1500%	Verificada		
20-set-16	20-dez-16	22-dez-16	1,1375%	Verificada		
20-dez-16	20-mar-17	22-mar-17	1,1250%	Verificada		
20-mar-17	20-jun-17	22-jun-17	1,1500%	Verificada		
20-jun-17	20-set-17	22-set-17	-	-		
20-set-17	20-dez-17	22-dez-17	-	-		
20-dez-17	20-mar-18	22-mar-18	-	-		
20-mar-18	20-jun-18	22-jun-18	-	-		
20-jun-18	20-set-18	24-set-18	-	-		
20-set-18	20-dez-18	24-dez-18	-	-		
20-dez-18	20-mar-19	22-mar-19	-	-		
20-mar-19	20-jun-19	24-jun-19	-	-		
20-jun-19	20-set-19	24-set-19	-	-		
20-set-19	20-dez-19	24-dez-19	-	-		
20-dez-19	20-mar-20	24-mar-20	-	-		
20-mar-20	20-jun-20	23-jun-20	-	-		
20-jun-20	20-set-20	22-set-20	-	-		
20-set-20	20-dez-20	22-dez-20	-	-		
20-dez-20	20-mar-21	23-mar-21	-	-		
20-mar-21	20-jun-21	22-jun-21	-	-		
20-jun-21	20-set-21	22-set-21	-	-		
20-set-21	20-dez-21	22-dez-21	-	-		
20-dez-21	20-mar-22	20-mar-22	-	-		

52) O reembolso e a rentabilidade das Notes estão associados à não ocorrência de certos eventos de crédito relativamente à Deutsche Lufthansa, Telefonica, General Motors, Staples, Inc. e The Western Union Company (cada uma "Entidade de Referência"). As Notes serão remuneradas através do pagamento de um cupão trimestral a uma taxa anual nominal bruta TANB correspondente a 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), a ser pago trimestralmente, 2 dias úteis após os dias 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro e 20 de Dezembro (as Datas de Referência de Cupão), sendo o primeiro cupão pago no dia 24 de Março de 2015 e o último na Data de Maturidade Prevista. Por consequente uma eventual redução do Valor Nominal das Notes dará origem a uma redução do montante do cupão a pagar ao investidor proporcional à redução do Valor Nominal das Notes, isto é, o Valor Nominal das Notes será reduzido sempre que ocorra um Evento de Crédito em relação a uma Entidade de Referência na proporção que essa Entidade de Referência representa, ou seja 20% do valor nominal. A próxima Data de Observação Relevante é dia 22.09.2017.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento Variável Global Mar.2022 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão		4,469%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 2,0% (TANB)*	Condição ⁽¹⁾
26-jan-15	20-mar-15	22-jan-15	0,055%	24-mar-15	2,055%	Verificada
20-mar-15	20-jun-15	18-mar-15	0,025%	23-jun-15	2,025%	Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	22-set-15	1,986%	Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	1,963%	Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	1,867%	Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	1,766%	Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	1,736%	Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	1,699%	Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	1,686%	Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	1,671%	Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	1,671%	-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	1,671%	-
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-	-
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	22-jun-18	-	-
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-	-
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-	-
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	22-mar-19	-	-
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	-	24-jun-19	-	-
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	-	24-set-19	-	-
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	-	24-dez-19	-	-
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	-	24-mar-20	-	-
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	-	23-jun-20	-	-
20-jun-20	20-set-20	18-jun-20	-	22-set-20	-	-
20-set-20	20-dez-20	17-set-20	-	22-dez-20	-	-
20-dez-20	20-mar-21	17-dez-20	-	23-mar-21	-	-
20-mar-21	20-jun-21	18-mar-21	-	22-jun-21	-	-
20-jun-21	20-set-21	17-jun-21	-	22-set-21	-	-
20-set-21	20-dez-21	16-set-21	-	22-dez-21	-	-
20-dez-21	20-mar-22	16-dez-21	-	20-mar-22	-	-

53) O reembolso e a rentabilidade das Notas estão associados à não ocorrência de certos eventos de crédito relativamente à Generali, Telefonica, Orange, Marks & Spencer Inc e Staples (cada uma "Entidade de Referência"). As Notas serão remuneradas através do pagamento de um cupão trimestral a uma taxa anual nominal bruta TANB correspondente a Euribor 3m + 2,0% (T.A.N.B.), a ser pago trimestralmente, 2 dias úteis após os dias 20 de Março, 20 de Junho, 20 de Setembro e 20 de Dezembro (as Datas de Referência de Cupão), sendo o primeiro cupão pago no dia 24 de Março de 2015 e o último na Data de Maturidade Prevista. Por conseguinte uma eventual redução do Valor Nominal das Notas dará origem a uma redução do montante do cupão a pagar ao investidor proporcional à redução do Valor Nominal das Notas, isto é, o Valor Nominal das Notas será reduzido sempre que ocorra um Evento de Crédito em relação a uma Entidade de Referência na proporção que essa Entidade de Referência representa, ou seja 20% do valor nominal. A próxima Data Relevante é dia **22.09.2017**.

Notes sg Oxygen Abr.2019 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Barreira (60%)	Valorização	Juros Pagos Até	0,00%
Daimler	90,860	66,870	54,52	-26,40%		
Facebook Inc.	83,195	172,170	49,92	106,95%		
Total, SA	47,000	45,885	28,20	-2,37%		

54) A rentabilidade das Notas está dependente dos preços oficiais de fecho dos Activos Subjacentes nas datas de observação trimestrais, em comparação com o valor na Data de Emissão (30 de Março de 2015), sendo esse preço oficial de fecho que determina o momento em que as Notas são reembolsadas. Se numa Data de Observação Trimestral para efeitos de Reembolso Antecipado o preço oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes for igual ou superior ao respetivo preço oficial de fecho na Data de Emissão (um "Evento Knock-Out"), as Notas serão reembolsadas antecipadamente (a menos que se trate da última data de observação) ao valor nominal nessa data, acrescido de 2,8% x número de trimestres decorridos entre a Data de Emissão e a Data de Reembolso Antecipado. Caso não ocorra um Evento Knock-Out, poderá ser pago um cupão na Data de Maturidade, se na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes for igual ou superior a 60% do respetivo valor na Data de Emissão, ou seja, se na Data de Avaliação Final nenhum dos Activos Subjacentes estiver a desvalorizar mais que 40% face à Data de Emissão. Neste caso, será pago um cupão de € 448 (T.A.N.B.: 11,2% equivalente a um juro bruto efetivo de 44,8%). Caso contrário, não haverá pagamento de cupão. Não havendo lugar ao reembolso por ocorrência de um Evento Knock-Out e na data de maturidade algum dos Activos Subjacentes apresentar uma cotação inferior a 60% da respetiva cotação na Data de Emissão, ou seja, algum Ativo Subjacente estiver a desvalorizar mais que 40% face à Data de Emissão, o Valor de Reembolso será dado pelo Valor Nominal deduzido da performance da ação que registar menor desempenho tendo por referência a respetiva cotação na Data de Observação Final (1 de Abril de 2019) e na Data de Emissão (30 de Março de 2015). A próxima Data de Observação Relevante é dia **30.09.2017**.

Notes db Investimento 70.30 Mar.2019 Barreiras Decrescentes - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira Ativa (95%)	Juros Pagos Até	1,40%
Intel Corp	31,270	37,070	24,79%	29,707		
Axa, S.A.	23,455	24,865	11,59%	22,282		
Ford Motor Co.	16,140	11,710	-23,63%	15,333		

55) 70% do Valor Nominal será reembolsado no dia **09.10.2015** conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 2,0% de 70% do Valor Nominal, ou seja, de € 14,00 por cada € 1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, na 1ª Data de Observação, para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes for igual ou superior ao respetivo Nível de Barreira, serão reembolsados os restantes 30% do V.N. adicionados de um juro indexado à data em que esse evento ocorra. Se 1ª Data de Observação, será de 5% sobre os 30% investidos, se na 2ª: 10%, se na 3ª: 15%, se na 4ª: 20%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupões posteriores. Caso numa Data de Observação Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notas chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: 1) Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes seja igual ou superior a 85% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 20% sobre os 30% do Valor Nominal Inicial. 2) Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes seja igual ou superior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Activos Subjacentes apresente uma performance inferior a -40% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. Nos casos em que as Notas chegam ao 4º e último ano e o Ativo Subjacente com menor desempenho evidencia uma cotação inferior a 85% da respetiva cotação oficial de fecho verificada na Data de Emissão mas superior a 60% dessa mesma cotação, o capital encontra-se integralmente garantido, no entanto, o detentor das Notas não terá direito a receber qualquer remuneração sobre o valor a reembolsar. Caso algum dos Activos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação de oficial de fecho inferior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Ativo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. Nível de Barreira: 1º Ano: 100% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 2º Ano: 95% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 3º Ano: 90% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 4º Ano: 85% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão. A próxima Data de Observação relevante é dia **16.03.2018**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Recovery Royal Dutch Shell, Axa & Facebook - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Nível Barreira Ativa	Juros Pagos Até	22-09-2017
Axa, S.A.	23,77	24,865	4,61%	25,196		
Facebook	83,09	172,170	107,21%	88,075		
Royal Dutch Shell	29,44	24,675	-16,19%	31,206		0,00%

56) A rentabilidade das Notes está dependente dos preços oficiais de fecho dos Activos Subjacentes nas Datas de Observação para efeitos de Reembolso Antecipado, em comparação com os respetivos Níveis de Barreira, sendo este valor que determina o reembolso antecipado e o pagamento ou não do respetivo cupão. Os níveis de barreira são os seguintes: Nível de Barreira; 2º Ano: 106% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 3º Ano: 100% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 4º Ano: 100% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 5º Ano: 100% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão. As datas de observação para efeitos de reembolso antecipado são 21.04.2017, 20.04.2018, 18.04.2019. Se em alguma Data de Observação para efeitos de Reembolso Antecipado a cotação oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes for igual ou superior ao respetivo Nível de Barreira, as Notes serão reembolsadas antecipadamente e será pago um cupão correspondente a 5% x Valor Nominal, ou seja, de € 50 por Note. Não havendo lugar ao reembolso antecipado no final do 2º, 3º ou 4º ano, no final do 5º ano: - Caso todos os Activos Subjacentes apresentem cotações iguais ou superiores às respetivas cotações verificadas na Data de Emissão, haverá lugar ao pagamento de um cupão de 5% x Valor Nominal, ou seja, de € 50 por Note e as Notes serão reembolsadas a 100% na Data de Reembolso. Caso algum dos Activos Subjacentes apresente na Data de Observação Final uma cotação inferior à respetiva cotação verificada na Data de Emissão mas igual ou superior a 75% (Barreira Capital) dos respetivos valores na Data de Emissão, ou seja, se na Data de Observação Final a performance de todos os Activos Subjacentes for superior a -25%, o investidor não receberá qualquer remuneração mas terá o capital 100% garantido na Data de Reembolso. Caso a cotação oficial de fecho de algum dos Activos Subjacentes na Data de Observação Final seja inferior a 75% (Barreira Capital) do respetivo valor na Data de Emissão, não haverá lugar ao pagamento de qualquer cupão a título de remuneração e o Valor de Reembolso será equivalente ao Valor Nominal (100%) deduzido da despesa registada pelo Activo Subjacente com menor desempenho, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. Exemplo: Activo Subjacente com pior performance registou uma cotação final de € 70 face a uma cotação oficial de fecho na Data de Emissão de € 100, ou seja, tiver registado um desempenho de -30% ((€ 70 - € 100) / € 100), o Valor de Reembolso por Note será dado por: V.R. = € 1.000 x (1 - 30%) = € 1.000 x 70% = € 700. A próxima Data de Observação relevante é dia 20.04.2018.

Notes db Rendimento Variável Empresas Portuguesas Mar.2022 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão		Juros Pagos Até	22-09-2017
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 2,90% (TANB)	6,133%	Condição ⁽¹⁾
31-mar-15	20-jun-15	27-mar-15	0,018%	23-jun-15	2,918%		Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	22-set-15	2,886%		Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	2,863%		Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	2,767%		Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	2,666%		Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	2,636%		Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	2,599%		Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	2,586%		Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	2,571%		Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	2,571%		-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	2,57100%		-
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-		-
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	22-jun-18	-		-
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-		-
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-		-
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	22-mar-19	-		-
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	-	24-jun-19	-		-
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	-	24-set-19	-		-
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	-	24-dez-19	-		-
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	-	24-mar-20	-		-
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	-	23-jun-20	-		-

57) O reembolso de capital a 100% na Data de Maturidade depende da não ocorrência de Eventos de Crédito nas "Entidades de Referência", caso ocorra algum Evento de Crédito nas "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda de capital que corresponderá a 20% do Valor Nominal por cada "Entidade de Referência" que apresentar algum Evento de Crédito. Adicionalmente, no caso do investidor alienar a Note antes da maturidade, pode o preço líquido realizado na venda ser superior, igual ou inferior ao valor de subscrição. Neste último caso, o investidor registará uma perda do capital inicialmente subscrito. As Notes db Rend. Variável Empresas Portuguesas Mar.2022 dão ao investidor a possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros a uma TANB de (Euribor a 3 meses + 2,90%) indexado ao risco de crédito de 5 empresas: EDP, Galp, Brisa, BPI e CGD. No caso da ocorrência de um Evento de Crédito numa determinada Entidade de Referência, de imediato o capital investido será reduzido em 20% (sem valor residual, "zero recovery"), ou seja na proporção que cada entidade representa do Cabaz de Entidades de Referência. O pagamento de juros intercalares posteriores serão feitos sobre o restante capital, mantendo-se a remuneração trimestral dentro das condições pré-definidas no prospeto da emissão. Caso ocorram Eventos de Crédito em todas as "Entidades de Referência" haverá lugar a perda total de capital. O reembolso do capital será feito na Data de Maturidade e será equivalente ao capital investido deduzido de 20% multiplicado pelo número de Entidades de Referência nas quais se verificou algum evento de crédito. A próxima Data Relevante é dia 22.09.2017.

Notes sg Oxygen Basket Jun.2020 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Perform. Média	Juros Pagos Até	22-09-2017
Intesa Sanpaolo SpA	3,282	2,970	-9,51%			
Orange SA	14,360	13,770	-4,11%	-8,89%		
Renault, S.A.	94,530	82,190	-13,05%			0,00%

58) A rentabilidade das Notes está dependente do desempenho médio dos Activos Subjacentes nas datas de observação semestrais face à respetiva cotação de fecho na Data de Emissão (29 de Maio de 2015), sendo esse preço oficial de fecho que determina o momento em que as Notes são reembolsadas. Na primeira Data de Observação Semestral (a partir do 2º semestre inclusivo) que o preço oficial do Cabaz for igual ou superior ao respetivo nível na Data de Emissão (um "Evento Knock-Out"), as Notes serão reembolsadas antecipadamente (a menos que se trate da última data de observação) ao Valor Nominal nessa data, acrescido de 3% x Número de semestres decorridos entre a Data de Emissão e a Data de Reembolso Antecipado. Caso não ocorra um Evento Knock-Out, poderá ser pago um cupão na Data de Maturidade, se na Data de Avaliação Final a performance do Cabaz (ponderado equitativamente pelo desempenho das 3 ações) for igual ou superior a -30%, será pago um cupão de € 300 (T.A.N.B.: 6% equivalente a um juro bruto efetivo de 30%). Caso contrário, não haverá pagamento de cupão. Não havendo lugar ao reembolso por ocorrência de um Evento Knock-Out e na data de maturidade a performance do cabaz for inferior a -30%, o Valor de Reembolso será dado pelo Valor Nominal deduzido da performance do cabaz registada na Data de Observação Final (20 de Maio de 2020) tendo por base a Data de Emissão (29 de Maio de 2015). A próxima Data de Observação Relevante é dia 29.11.2017.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento Variável Empresas Portuguesas Mar.2022 II - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão			5,685%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 2,90% (TANB)		Condição ⁽¹⁾
25-mai-15	20-jun-15	21-mai-15	-0,012%	23-jun-15	2,888%		Verificada
20-jun-15	20-set-15	18-jun-15	-0,014%	22-set-15	2,886%		Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	2,863%		Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	2,767%		Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	2,666%		Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	2,636%		Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	2,599%		Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	2,586%		Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	2,571%		Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	2,571%		-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	2,571%		-
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-		-
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	22-jun-18	-		-
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-		-
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-		-
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	22-mar-19	-		-
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	-	24-jun-19	-		-
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	-	24-set-19	-		-
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	-	24-dez-19	-		-
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	-	24-mar-20	-		-
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	-	23-jun-20	-		-

59) O reembolso de capital a 100% na Data de Maturidade depende da não ocorrência de Eventos de Crédito nas "Entidades de Referência", caso ocorra algum Evento de Crédito nas "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda de capital que corresponderá a 20% do Valor Nominal por cada "Entidade de Referência" que apresentar algum Evento de Crédito. Adicionalmente, no caso do investidor alienar a Note antes da maturidade, pode o preço líquido realizado na venda ser superior, igual ou inferior ao valor de subscrição. Neste último caso, o investidor registará uma perda do capital inicialmente subscrito. As Notes db Rend. Variável Empresas Portuguesas Mar.2022 II dão ao investidor a possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros a uma TANB de (Euribor a 3 meses + 2,90%) indexado ao risco de 5 empresas: EDP, Galp, Brisa, BPI e CGD. No caso da ocorrência de um Evento de Crédito numa determinada Entidade de Referência, de imediato o capital investido será reduzido em 20% (sem valor residual, "zero recovery"), ou seja na proporção que cada entidade representa do Cabaz de Entidades de Referência. O pagamento de juros intercalares posteriores serão feitos sobre o restante capital, mantendo-se a remuneração trimestral dentro das condições pré-definidas no prospeto da emissão. Caso ocorram Eventos de Crédito em todas as "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda total de capital. O reembolso do capital será feito na Data de Maturidade e será equivalente ao capital investido deduzido de 20% multiplicado pelo número de Entidades de Referência nas quais se verificou algum evento de crédito. A próxima Data de Observação Relevante é dia **22.09.2017**.

Notes db Investimento Amazon, Intel & Ericsson - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Nível Barreira (75%)	Barreira (60% x Strike)	Juros Pagos Até
Amazon.com	425,47	973,210	128,74%	319,10	255,28	22-09-2017
Intel Corporation	33,105	37,070	11,98%	24,83	19,86	0,00%
Ericsson	93,200	44,490	-52,26%	69,90	55,92	

60) A rentabilidade das Notes está dependente dos preços oficiais de fecho dos Activos Subjacentes nas Datas de Observação, em comparação com o Nível de Barreira, sendo este valor que determina o pagamento ou não do respetivo cupão, não obstante as Notes db Investimento Amazon, Intel & Ericsson apresentam na Data de maturidade uma garantia de capital de 50%. Em todas as datas de observação (primeira, segunda e terceira) será pago um cupão de 6% caso a cotação oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes seja igual ou superior ao Nível de Barreira de 75%. Na data maturidade além da existência da barreira de cupão existe uma barreira para o capital: 1) O reembolso equivalerá a 100% do Valor Nominal sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes seja superior a 60% (Barreira Capital) dos respetivos valores na Data de Emissão, ou seja, se na Data de Observação Final a cotação oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes for inferior a 75% da respectiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão mas superior a 60%, o investidor não receberá qualquer remuneração mas terá o capital 100% garantido na Data de Reembolso; 2) Caso a cotação oficial de fecho de algum dos Activos Subjacentes na Data de Observação Final seja inferior a 60% (Barreira Capital) do respetivo valor na Data de Emissão, não haverá lugar ao pagamento de qualquer cupão a título de remuneração e o Valor de Reembolso será equivalente ao Valor Nominal deduzido da despesa registada pelo Ativo Subjacente que pior performance, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final, encontrando-se o Valor de Reembolso limitado a um mínimo de 50%, ou seja, as Notes db Investimento Amazon, Intel & Ericsson têm uma garantia mínima de capital de 50% na Data de Maturidade. A próxima Data de Observação Relevante é dia **18.05.2018**.

Notes db Intesa, GDF Suez & Gilead - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Nível Barreira Ativa	Juros Pagos Até	22-09-2017
Intesa Sanpaolo SpA	3,258	2,970	-8,84%	3,453		
GDF Suez SA	18,420	14,285	-22,45%	19,525		0,00%
Gilead Sciences Inc	109,770	82,640	-24,72%	116,356		

61) A rentabilidade das Notes está dependente dos preços oficiais de fecho dos Activos Subjacentes nas Datas de Observação para efeitos de Reembolso Antecipado, em comparação com os respetivos Níveis de Barreira, sendo este valor que determina o reembolso antecipado e o pagamento ou não do respetivo cupão. Se em alguma Data de Observação para efeitos de Reembolso Antecipado a cotação oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes for igual ou superior ao respetivo Nível de Barreira, as Notes serão reembolsadas antecipadamente e será pago um cupão correspondente a 5% x Valor Nominal, ou seja, de € 50 por Note. Não havendo lugar ao reembolso antecipado no final do 2º, 3º ou 4º ano, no final do 5º ano: 1) Caso todos os Activos Subjacentes apresentem cotações iguais ou superiores às respetivas cotações verificadas na Data de Emissão, haverá lugar ao pagamento de um cupão de 5% x Valor Nominal, ou seja, de € 50 por Note e as Notes serão reembolsadas a 100% na Data de Reembolso; 2) Caso algum dos Activos Subjacentes apresente na Data de Observação Final uma cotação inferior à respectiva cotação verificada na Data de Emissão mas igual ou superior a 75% (Barreira Capital) dos respetivos valores na Data de Emissão, ou seja, se na Data de Observação Final a performance de todos os Activos Subjacentes for superior a -25%, o investidor não receberá qualquer remuneração mas terá o capital 100% garantido na Data de Reembolso; 3) Caso a cotação oficial de fecho de algum dos Activos Subjacentes na Data de Observação Final seja inferior a 75% (Barreira Capital) do respetivo valor na Data de Emissão, não haverá lugar ao pagamento de qualquer cupão a título de remuneração e o Valor de Reembolso será equivalente ao Valor Nominal (100%) deduzido da despesa registada pelo Ativo Subjacente com menor desempenho, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. Exemplo: Ativo Subjacente com pior performance registou uma cotação final de € 70 face a uma cotação oficial de fecho na Data de Emissão de € 100, ou seja, tiver registado um desempenho de -30% ((€ 70 - € 100) / € 100), o Valor de Reembolso por Note será dado por: V.R. = € 1.000 x (1 - 30%) = € 1.000 x 70% = € 700. A próxima Data de Observação relevante é dia **18.05.2018**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento USD Jun.2025 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s) Juros Pagos Até 22-09-2017

Período de Cupão					Cupão		8,00%
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Taxa de Referência	Juro por Note			
30-jun-15	30-jun-16	30-jun-16	4,00%	80,00 USD			
30-jun-16	30-jun-17	30-jun-17	4,00%	80,00 USD			
30-jun-17	30-jun-18	30-jun-18	4,00%	80,00 USD			

Período de Cupão	Data de Observação	USD CMS 1Y	USD CMS 10Y	Min(Max(2x(10Y-1Y),1,1%),5%).	Cupão T.A.N.B. ¹
30-jun-18	27-jun-19	-	-	-	-
30-jun-19	26-jun-20	-	-	-	-
30-jun-20	28-jun-21	-	-	-	-
30-jun-21	28-jun-22	-	-	-	-
30-jun-22	28-jun-23	-	-	-	-
30-jun-23	27-jun-24	-	-	-	-
30-jun-24	26-jun-25	-	-	-	-

Data de Emissão	USD CMS 1Y	USD CMS 10Y	Data Atual	USD CMS 1Y	USD CMS 10Y	Steepening/Tightening
30-jun-15	0,511%	2,458%	21-set-17	1,518%	2,200%	-1,27%

62) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG. Pagamento de Juro Anual Garantido de 4% TANB nos primeiros 3 Anos. Aplicação com juro anual mínimo garantido de 1,1% e máximo de 5% entre o 4º e o 10º Ano. Investidor beneficia de duas vezes a diferença entre a taxa em USD a 10 anos e a taxa a 1 ano. Caso aumente a expectativa de subida de juros nos próximos anos o investidor beneficia desse movimento. A próxima Data de Observação relevante é dia **30.06.2018**.

Notes sg Oxygen Basket Ago.2020 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Perform. Média	Juros Pagos Até
Intesa Sanpaolo SpA	3,428	2,970	-13,36%	-6,78%	22-09-2017
Orange SA	14,81	13,770	-7,02%		0,00%
Renault, S.A.	82,15	82,19	0,05%		

63) A rentabilidade das Notes está dependente do desempenho médio dos Activos Subjacentes nas datas de observação semestrais face à respetiva cotação de fecho na Data de Emissão (17 de Agosto de 2015), sendo esse preço oficial de fecho que determina o momento em que as Notes são reembolsadas. Na primeira Data de Observação Semestral (a partir do 2º semestre inclusivé) que o preço oficial do Cabaz for igual ou superior ao respetivo nível na Data de Emissão (um "Evento Knock-Out"), as Notes serão reembolsadas antecipadamente (a menos que se trate da última data de observação) ao Valor Nominal nessa data, acrescido de 3% x Número de semestres decorridos entre a Data de Emissão e a Data de Reembolso Antecipado. Caso não ocorra um Evento Knock-Out, poderá ser pago um cupão na Data de Maturidade, se na Data de Avaliação Final a performance do Cabaz (ponderado equitativamente pelo desempenho das 3 ações) for igual ou superior a -30%, será pago um cupão de € 300 (T.A.N.B.: 6% equivalente a um juro bruto efetivo de 30%). Caso contrário, não haverá pagamento de cupão. Não havendo lugar ao reembolso por ocorrência de um Evento Knock-Out e na data de maturidade a performance do cabaz for inferior a -30%, o Valor de Reembolso será dado pelo Valor Nominal deduzido da performance do cabaz registada na Data de Observação Final (24 de Agosto de 2020) tendo por base a Data de Emissão (17 de Agosto de 2015). A próxima Data Relevante é dia **19.02.2018**.

Notes db Eurostoxx50 LookBack Strike - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s) Fecho Min. (LookBack)

Activo Subjacente	Strike Price	Último Preço	Valorização	24-09-2015	Barreira (68%)
Euro Stoxx 50 Index	3.019,34	3.539,59	17,23%	3.019,34	2.053,15

64) A cotação de referência inicial do Activo Subjacente (Euro Stoxx 50 Index) equivalerá ao menor valor oficial de fecho do Activo Subjacente observado durante o "Período de Observação" (isto é, entre 28 de Agosto de 2015 e 27 de Novembro de 2015). Face a esta cotação de referência inicial (Strike Price) as Notes beneficiaram na valorização registada pelo Activo Subjacente até à Data de Observação Final (28.08.2019) sujeita a um limite máximo de 32%, equivalente a 8% TANB. Caso na Data de Observação Final a cotação oficial de fecho do Activo seja inferior ao Strike Price mas superior à Barreira (equivalente a 68% do Strike Price) as Notes não pagarão qualquer remuneração na Data de Reembolso mas o capital encontrar-se-á 100% garantido, caso contrário, ou seja, caso na Data de Observação Final a cotação oficial de fecho do Activo seja inferior à Barreira as Notes não pagarão qualquer remuneração na Data de Reembolso e existirá perda de capital, a perda de capital será dado pela desvalorização verificada pelo Activo Subjacente tendo por base a cotação de fecho na Data de Observação Final e o Strike Price. A próxima Data de Observação Relevante é dia **28 de Agosto de 2019** (Data em que termina o LookBack Period).



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento Empresas Globais Set.2022 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão			4,818%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 2,80% (TANB)		Condição ⁽¹⁾
17-ago-15	20-set-15	13-ago-15	-0,078%	22-set-15	2,7220%		Verificada
20-set-15	20-dez-15	17-set-15	-0,037%	22-dez-15	2,7630%		Verificada
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	2,6670%		Verificada
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	2,5660%		Verificada
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	2,5360%		Verificada
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	2,4990%		Verificada
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	2,4860%		Verificada
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	2,4710%		Verificada
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	2,4710%		-
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	2,4710%		-
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-		-
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	22-jun-18	-		-
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-		-
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-		-
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	22-mar-19	-		-
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	-	24-jun-19	-		-
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	-	24-set-19	-		-
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	-	24-dez-19	-		-
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	-	24-mar-20	-		-
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	-	23-jun-20	-		-
20-jun-20	20-set-20	18-jun-20	-	22-set-20	-		-
20-set-20	20-dez-20	17-set-20	-	22-dez-20	-		-
20-dez-20	20-mar-21	17-dez-20	-	23-mar-21	-		-
20-mar-21	20-jun-21	18-mar-21	-	22-jun-21	-		-
20-jun-21	20-set-21	17-jun-21	-	22-set-21	-		-
20-set-21	20-dez-21	16-set-21	-	22-dez-21	-		-
20-dez-21	20-mar-22	16-dez-21	-	22-mar-22	-		-
20-mar-22	20-jun-22	17-mar-22	-	22-jun-22	-		-
20-jun-22	20-set-22	16-jun-22	-	22-set-22	-		-

65) O reembolso de capital a 100% na Data de Maturidade depende da não ocorrência de Eventos de Crédito nas "Entidades de Referência", caso ocorra algum Evento de Crédito nas "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda de capital que corresponderá a 20% do Valor Nominal por cada "Entidade de Referência" que apresentar algum Evento de Crédito. Adicionalmente, no caso do investidor alienar a Note antes da maturidade, pode o preço líquido realizado na venda ser superior, igual ou inferior ao valor de subscrição. Neste último caso, o investidor registrará uma perda do capital inicialmente subscrito. As Notes db Rendimento Empresas Globais Set.2022 dão ao investidor a possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros a uma TANB de (Euribor a 3 meses + 2,80%) indexado ao risco de crédito de 5 empresas: EDP, Galp, Anglo-American plc, Deutsche Lufthansa Aktiengesellschaft e CGD. No caso da ocorrência de um Evento de Crédito numa determinada Entidade de Referência, de imediato o capital investido será reduzido em 20% (sem valor residual, "zero recovery"), ou seja na proporção que cada entidade representa do Cabaz de Entidades de Referência. O pagamento de juros intercalares posteriores serão feitos sobre o restante capital, mantendo-se a remuneração trimestral dentro das condições pré-definidas no prospeto da emissão. Caso ocorram Eventos de Crédito em todas as "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda total de capital. O reembolso do capital será feito na Data de Maturidade e será equivalente ao capital investido deduzido de 20% multiplicado pelo número de Entidades de Referência nas quais se verificou algum evento de crédito. A próxima Data Relevante é dia 22.09.2017.

Notes db Rendimento USD Empresas Globais Set.2022 - Credit Linked Notes - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Cupão 4,35% T.A.N.B.				8,0113%
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Juro Efectivo	Condição ⁽¹⁾		
17-ago-15	20-set-15	22-set-15	0,3988%	Verificada		
20-set-15	20-dez-15	22-dez-15	1,0875%	Verificada		
20-dez-15	20-mar-16	22-mar-16	1,0875%	Verificada		
20-mar-16	20-jun-16	22-jun-16	1,0875%	Verificada		
20-jun-16	20-set-16	22-set-16	1,0875%	Verificada		
20-set-16	20-dez-16	22-dez-16	1,0875%	Verificada		
20-dez-16	20-mar-17	22-mar-17	1,0875%	Verificada		
20-mar-17	20-jun-17	22-jun-17	1,0875%	Verificada		
20-jun-17	20-set-17	22-set-17	-	-		
20-set-17	20-dez-17	22-dez-17	-	-		
20-dez-17	20-mar-18	22-mar-18	-	-		
20-mar-18	20-jun-18	22-jun-18	-	-		
20-jun-18	20-set-18	24-set-18	-	-		
20-set-18	20-dez-18	24-dez-18	-	-		
20-dez-18	20-mar-19	22-mar-19	-	-		
20-mar-19	20-jun-19	24-jun-19	-	-		
20-jun-19	20-set-19	24-set-19	-	-		
20-set-19	20-dez-19	24-dez-19	-	-		
20-dez-19	20-mar-20	24-mar-20	-	-		
20-mar-20	20-jun-20	23-jun-20	-	-		
20-jun-20	20-set-20	22-set-20	-	-		
20-set-20	20-dez-20	22-dez-20	-	-		
20-dez-20	20-mar-21	23-mar-21	-	-		
20-mar-21	20-jun-21	22-jun-21	-	-		
20-jun-21	20-set-21	22-set-21	-	-		
20-set-21	20-dez-21	22-dez-21	-	-		
20-dez-21	20-mar-22	22-mar-22	-	-		
20-mar-22	20-jun-22	22-jun-22	-	-		
20-jun-22	20-set-22	20-set-22	-	-		

66) O reembolso de capital a 100% na Data de Maturidade depende da não ocorrência de Eventos de Crédito nas "Entidades de Referência", caso ocorra algum Evento de Crédito nas "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda de capital que corresponderá a 20% do Valor Nominal por cada "Entidade de Referência" que apresentar algum Evento de Crédito. Adicionalmente, no caso do investidor alienar a Note antes da maturidade, pode o preço líquido realizado na venda ser superior, igual ou inferior ao valor de subscrição. Neste último caso, o investidor registrará uma perda do capital inicialmente subscrito. As Notes db Rendimento USD Empresas Globais Set.2022 dão ao investidor a possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros a uma TANB de 4,35% indexado ao risco de crédito de 5 empresas: Marks&Spencer, Repsol, Metro, Deutsche Lufthansa Aktiengesellschaft e Anglo American. No caso da ocorrência de um Evento de Crédito numa determinada Entidade de Referência, de imediato o capital investido será reduzido em 20% (sem valor residual, "zero recovery"), ou seja na proporção que cada entidade representa do Cabaz de Entidades de Referência. O pagamento de juros intercalares posteriores serão feitos sobre o restante capital, mantendo-se a remuneração trimestral dentro das condições pré-definidas no prospeto da emissão. Caso ocorram Eventos de Crédito em todas as "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda total de capital. O reembolso do capital será feito na Data de Maturidade e será equivalente ao capital investido deduzido de 20% multiplicado pelo número de Entidades de Referência nas quais se verificou algum evento de crédito. A próxima Data de Observação Relevante é dia 22.09.2017.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes sg Volkswagen, Gilead & Royal Dutch Shell - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Nível Barreira Ativa	Juros Pagos Até	22-09-2017
Volkswagen AG	97,750	137,900	41,07%	103,615		
Gilead Sciences Inc	98,190	82,640	-15,84%	104,081		0,00%
Royal Dutch Shell PLC	21,185	24,675	16,47%	22,456		

67) A rentabilidade das Notes está dependente dos preços oficiais de fecho dos Activos Subjacentes nas Datas de Observação para efeitos de Reembolso Antecipado, em comparação com os respetivos Níveis de Barreira, sendo este valor que determina o reembolso antecipado e o pagamento ou não do respetivo cupão. Os níveis de barreira são os seguintes: Nível de Barreira: 2º Ano: 106% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 3º Ano: 100% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 4º Ano: 100% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 5º Ano: 100% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão. As datas de observação para efeitos de reembolso antecipado são **07.10.2017**, 07.10.2018, 06.10.2019. Se em alguma Data de Observação para efeitos de Reembolso Antecipado a cotação oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes for igual ou superior ao respetivo Nível de Barreira, as Notes serão reembolsadas antecipadamente e será pago um cupão correspondente a 6% x Valor Nominal, ou seja, de €60 por Note. Não havendo lugar ao reembolso antecipado no final do 2º, 3º ou 4º ano, no final do 5º ano: - Caso todos os Activos Subjacentes apresentem cotações iguais ou superiores às respetivas cotações verificadas na Data de Emissão, haverá lugar ao pagamento de um cupão de 6% x Valor Nominal, ou seja, de €60 por Note e as Notes serão reembolsadas a 100% na Data de Reembolso. Caso algum dos Activos Subjacentes apresente na Data de Observação Final uma cotação inferior à respetiva cotação verificada na Data de Emissão mas igual ou superior a 75% (Barreira Capital) dos respetivos valores na Data de Emissão, ou seja, se na Data de Observação Final a performance de todos os Activos Subjacentes for superior a -25%, o investidor não receberá qualquer remuneração mas terá o cupão a título de remuneração e o Valor de Reembolso será equivalente ao Valor Nominal (100%) deduzido da performance registado pelo Ativo Subjacente com menor desempenho, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. Exemplo: Ativo Subjacente com pior performance registou uma cotação final de €70 face a uma cotação oficial de fecho na Data de Emissão de €100, ou seja, tiver registado um desempenho de -30% ((€70 - €100) / €100), o Valor de Reembolso por Note será dado por: V.R. = €1.000 x (1 - 30%) = €1.000 x 70% = €700. A próxima Data de Observação relevante é dia **07.10.2017**.

Notes db World Giants Set.2021 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (100%)	Juros Pagos Até	22-09-2017
Axa	21,635	24,87	14,93%	21,635		
Intel	30,14	37,07	22,99%	30,14		0,00%
Deutsche Telekom	15,885	15,34	-3,43%	15,885		

68) Existe pagamento intercalar de juros. O cupão anual de 4,25% (TANB) será pago se, na respectiva Data de Observação, todos os Activos Subjacentes se encontrarem acima do seu valor fixado na Data de Avaliação Inicial. Caso contrário, não será pago cupão nesse ano. A próxima Data de Observação Relevante é dia 21.09.2018.

Notes db Investimento Bullish on USD Jul.2020 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

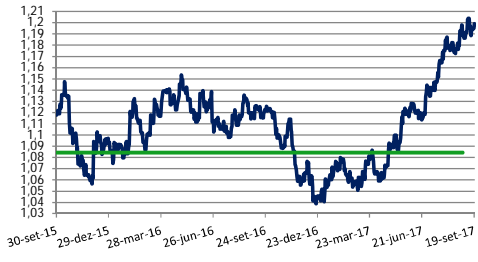
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização do USD	Barreira (96%)	Juros Pagos Até	22-09-2017
EURUSD	1,1088	1,1905	-6,86%	1,0644		0,00%



39) A rentabilidade das Notes está dependente da cotação oficiais do fixing do EURUSD nas Data de Observação para efeitos de Reembolso Antecipado e Pagamento de Cupão. Na primeira Data de Observação Anual em que se verifique a condição de Reembolso Antecipado, ou seja em que o fixing do EURUSD seja igual ou inferior ao Nível de Barreira de 96%, haverá um reembolso antecipado equivalente à soma do Valor Nominal com um cupão equivalente a 5% x nº de anos decorridos. Na Data de Reembolso Final as condições são as seguintes (assumindo a não verificação do reemb.anticip.): - O reembolso equivalerá a 100% do Valor Nominal sempre que na Data de Avaliação Final a cotação oficial de fecho do Ativo Subjacente seja inferior ou igual a 96% (Nível de Barreira) da respetiva cotação na Data de Emissão. Neste cenário o investidor receberá 100% do capital e um cupão de 25% equivalente a (5% x 5 anos).; - Caso a cotação oficial de fecho do Ativo Subjacente na Data de Observação Final seja superior a 96% (Nível de Barreira) e inferior ou igual a 100% do respetivo valor na Data de Emissão, não haverá lugar a pagamento de qualquer cupão a título de remuneração e o Valor de Reembolso será equivalente a 100% do capital investido.; - Se na data de Maturidade a cotação oficial de fecho do Ativo Subjacente for superior a 100%, quando comparando com a cotação oficial de fecho do Ativo na Data de Emissão, o capital a reembolsar irá estar condicionado pela performance da taxa de cambio EURUSD. Sendo o montante a reembolsar equivalente ao Valor Nominal deduzido da valorização registada pelo EURUSD entre a Data de Emissão e a Data de Observação Final até um limite de 20%. Desta forma, mesmo que o EURUSD valorize mais de 20%, as Notes apresentam uma garantia mínima do capital inicialmente investido de 80%. Exemplo: EURUSD valoriza 15% entre Data de Emissão e Data de Observação Final, Valor de Reembolso = Valor Nominal x Max(80%,(1-15%)) = 85% x Valor Nominal. A próxima Data de Observação Relevante é dia **22.07.2018**.

Notes db Investimento Bullish on USD Set.2020 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização do USD	Barreira (97%)	Juros Pagos Até	22-09-2017
EURUSD	1,1177	1,1905	-6,12%	1,0842		0,00%



70) A rentabilidade das Notes está dependente da cotação oficiais do fixing do EURUSD nas Data de Observação para efeitos de Reembolso Antecipado e Pagamento de Cupão. Na primeira Data de Observação Anual em que se verifique a condição de Reembolso Antecipado, ou seja em que o fixing do EURUSD seja igual ou inferior ao Nível de Barreira de 97%, haverá um reembolso antecipado equivalente à soma do Valor Nominal com um cupão equivalente a 5% x nº de anos decorridos. Na Data de Reembolso Final as condições são as seguintes (assumindo a não verificação do reemb.anticip.): - O reembolso equivalerá a 100% do Valor Nominal sempre que na Data de Avaliação Final a cotação oficial de fecho do Ativo Subjacente seja inferior ou igual a 97% (Nível de Barreira) da respetiva cotação na Data de Emissão. Neste cenário o investidor receberá 100% do capital e um cupão de 25% equivalente a (5% x 5 anos).; - Caso a cotação oficial de fecho do Ativo Subjacente na Data de Observação Final seja superior a 97% (Nível de Barreira) e inferior ou igual a 100% do respetivo valor na Data de Emissão, não haverá lugar a pagamento de qualquer cupão a título de remuneração e o Valor de Reembolso será equivalente a 100% do capital investido.; - Se na data de Maturidade a cotação oficial de fecho do Ativo Subjacente for superior a 100%, quando comparando com a cotação oficial de fecho do Ativo na Data de Emissão, o capital a reembolsar irá estar condicionado pela performance da taxa de cambio EURUSD. Sendo o montante a reembolsar equivalente ao Valor Nominal deduzido da valorização registada pelo EURUSD entre a Data de Emissão e a Data de Observação Final até um limite de 20%. Desta forma, mesmo que o EURUSD valorize mais de 20%, as Notes apresentam uma garantia mínima do capital inicialmente investido de 80%. Exemplo1: EURUSD valoriza 15% entre Data de Emissão e Data de Observação Final, Valor de Reembolso = Valor Nominal x Max(80%,(1-15%)) = 85% x Valor Nominal. A próxima Data de Observação Relevante é dia **23.09.2017**.

Notes db Rendimento EUR Set.2025 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Período de Cupão					Cupão		Juros Pagos Até	22-09-2017
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Taxa de Referência	Juro por Note				
30-set-15	30-set-16	30-set-16	2,00%	20,00 €			2,00%	
30-set-16	30-set-17	30-set-17	2,00%	20,00 €			2,00%	
30-set-17	30-set-18	30-set-18	2,00%	20,00 €			2,00%	

Período de Cupão	Data de Observação	EUR CMS Rate 2Y	CMS Rate 10Y	Min(Max(1,25x(10Y-2Y),1,1%),4,5%)	Cupão T.A.N.B. ¹
30-set-18	26-set-19	-	-	-	-
30-set-19	28-set-20	-	-	-	-
30-set-20	28-set-21	-	-	-	-
30-set-21	28-set-22	-	-	-	-
30-set-22	28-set-23	-	-	-	-
30-set-23	26-set-24	-	-	-	-
30-set-24	26-set-25	-	-	-	-

Data de Emissão	EUR CMS Rate 2Y	EUR CMS Rate 10Y	Data Atual	EUR CMS Rate 2Y	CMS Rate 10Y	Steepening/Tightening
30-set-15	0,047%	0,960%	21-set-17	-0,169%	0,896%	0,15%

71) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG. Pagamento de Juro Anual Garantido de 2% TANB nos primeiros 3 Anos. Aplicação com juro anual mínimo garantido de 1,1% e máximo de 4,5% entre o 4º e o 10º Ano. Investidor beneficia de uma virgula vinte e cinco vezes a diferença entre a taxa Taxa de Juro de Referência CMS para o Período Específico de 10 anos e a Taxa de Juro de Referência CMS para o Período Específico de 2 anos. A próxima Data de Observação relevante é dia **30.09.2017**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento USD Set.2025 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			Cupão			4,95%	
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Taxa de Referência	Juro por Note			
30-set-15	30-set-16	30-set-16	4,95%	99,00 USD			
30-set-16	30-set-17	30-set-17	4,95%	99,00 USD			
30-set-17	30-set-18	30-set-18	4,95%	99,00 USD			
Período de Cupão		Data de Observação	USD CMS 1Y	USD CMS 10Y	Min(Max(3x(10Y-2Y),2%),7%).	Cupão T.A.N.B. ¹	
30-set-18	30-set-19	26-set-19	-	-	-	-	
30-set-19	30-set-20	28-set-20	-	-	-	-	
30-set-20	30-set-21	28-set-21	-	-	-	-	
30-set-21	30-set-22	28-set-22	-	-	-	-	
30-set-22	30-set-23	28-set-23	-	-	-	-	
30-set-23	30-set-24	26-set-24	-	-	-	-	
30-set-24	30-set-25	26-set-25	-	-	-	-	
Data de Emissão	USD CMS 2Y	USD CMS 10Y	Data Atual	USD CMS 2Y	USD CMS 10Y	Steepening/Tightening	
30-set-15	0,753%	2,007%	21-set-17	1,648%	2,190%	-0,71%	

72) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG. Pagamento de Juro Anual Garantido de 4,95% TANB nos primeiros 3 Anos. Aplicação com juro anual mínimo garantido de 2% e máximo de 7% entre o 4º e o 10º Ano. Investidor beneficia de três vezes a diferença entre a taxa em USD a 10 anos e a taxa a 2 anos. Caso aumente a expectativa de subida de juros nos próximos anos o investidor beneficia desse movimento. A próxima Data de Observação relevante é dia **30.09.2017**.

Notes db Rocket Autocall on Euro Stoxx 50 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					
Activo Subjacente	Strike Price	Último Preço	Valorização	Barreira (60,70%)	
Euro Stoxx 50 Index	3.506,45	3.539,59	0,95%	2.128,42	

73) O reembolso e a rentabilidade das Notes estão associados à performance do índice Euro Stoxx50, ocorrerá um Evento de Reembolso Antecipado se, em alguma das Datas de Observação a cotação oficial de fecho do Índice de Referência estiver acima da cotação oficial de fecho do Índice de Referência na Data de Observação Inicial, neste cenário o investidor recebe, na Data de Reembolso relevante, o Valor Nominal acrescido de um Cupão de 5% (correspondente a uma TANB de 5%), se o evento de Reembolso Antecipado ocorrer na Primeira Data de Observação (30 de novembro de 2016); um Cupão de 10% (correspondente a uma TANB de 5%) se este ocorrer na Segunda Data de Observação (30 de novembro de 2017); um Cupão de 15% (correspondente a uma TANB de 5%) se este ocorrer na Terceira Data de Observação (30 de novembro de 2018); ou um Cupão de 20% (correspondente a uma TANB de 5%) se este ocorrer na Quarta Data de Observação (29 de novembro de 2019). Caso a Condição para Reembolso Antecipado não se verifique, se na Data de Avaliação Final o Activo Subjacente apresentar uma cotação de fecho superior a 60,70% da respectiva cotação verificada na Data de Emissão: Valor de Reembolso = Valor Nominal + Máx (0% , Performance do Activo Subjacente + 39,3%), caso contrário, Valor de Reembolso = Valor Nominal x Min (100% , Performance do Activo Subjacente). A próxima Data de Observação Relevante é dia **30.11.2018**.

Notes db Rendimento EUR Nov.2025 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			Cupão			2,00%	
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Taxa de Referência	Juro por Note			
16-nov-15	16-nov-16	16-nov-16	2,00%	20,00 €			
16-nov-16	16-nov-17	16-nov-17	2,00%	20,00 €			
16-nov-17	16-nov-18	16-nov-18	2,00%	20,00 €			
Período de Cupão		Data de Observação	EUR CMS Rate 2Y	CMS Rate 10Y	Min(Max(1,25x(10Y-2Y),1,1%),4,5%).	Cupão T.A.N.B. ¹	
16-nov-18	16-nov-19	16-nov-19	-	-	-	-	
16-nov-19	16-nov-20	16-nov-20	-	-	-	-	
16-nov-20	16-nov-21	16-nov-21	-	-	-	-	
16-nov-21	16-nov-22	16-nov-22	-	-	-	-	
16-nov-22	16-nov-23	16-nov-23	-	-	-	-	
16-nov-23	16-nov-24	16-nov-24	-	-	-	-	
16-nov-24	16-nov-25	16-nov-25	-	-	-	-	
Data de Emissão	EUR CMS Rate 2Y	CMS Rate 10Y	Data Atual	EUR CMS Rate 2Y	CMS Rate 10Y	Steepening/Tightening	
16-nov-15	-0,069%	0,906%	21-set-17	-0,171%	0,891%	0,09%	

74) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG. Pagamento de Juro Anual Garantido de 2% TANB nos primeiros 3 Anos. A partir do 4º ano inclusive até ao 10º é pago um cupão anual equivalente à multiplicação de 1,25 pela diferença entre a taxa CMS em EUR a 10 anos e a 2 ano (fixada 2 dias úteis antes da data de pagamento de cupão do ano respetivo), sujeito a um mínimo de 1,1% e máximo de 4,50%. A próxima Data de Observação Relevante é dia **16.11.2017**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento USD Nov.2025 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			Cupão			4,00%	
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Taxa de Referência	Juro por Note			
16-nov-15	16-nov-16	16-nov-16	4,00%	80,00 USD			
16-nov-16	16-nov-17	16-nov-17	4,00%	80,00 USD			
16-nov-17	16-nov-18	16-nov-18	4,00%	80,00 USD			
Período de Cupão		Data de Observação	USD CMS 2Y	USD CMS 10Y	Min(Max(3x(10Y-2Y),1,1%),4,5%)	Cupão T.A.N.B. ¹	
16-nov-18	16-nov-19	16-nov-19	-	-	-	-	
16-nov-19	16-nov-20	16-nov-20	-	-	-	-	
16-nov-20	16-nov-21	16-nov-21	-	-	-	-	
16-nov-21	16-nov-22	16-nov-22	-	-	-	-	
16-nov-22	16-nov-23	16-nov-23	-	-	-	-	
16-nov-23	16-nov-24	16-nov-24	-	-	-	-	
16-nov-24	16-nov-25	16-nov-25	-	-	-	-	
Data de Emissão	USD CMS 2Y	USD CMS 10Y	Data Atual	USD CMS 2Y	USD CMS 10Y	Steepening/Tightening	
16-nov-15	0,934%	2,144%	21-set-17	1,655%	2,200%	-0,67%	

75) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG. Pagamento de Juro Anual Garantido de 4% TANB nos primeiros 3 Anos. A partir do 4º ano inclusive até ao 10º é pago um cupão anual equivalente à multiplicação de 3 pela diferença entre a taxa em USD a 10 anos e a taxa a 2 anos (fixada 2 dias úteis antes da data de pagamento de cupão do ano respetivo), sujeito a um mínimo de 2% e máximo de 7%. A próxima Data de Observação Relevante é dia 16.11.2017.

Notes sg Amazon, Engie & Valero Energy - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Nível Barreira Ativa			
Amazon.com Inc	663,150	973,210	46,76%	696,308			
Engie	15,925	14,285	-10,30%	16,721			
Valero Energy Corp	71,480	73,180	2,38%	75,054			

76) A rentabilidade das Notes está dependente dos preços oficiais de fecho dos Activos Subjacentes nas Datas de Observação para efeitos de Reembolso Antecipado, em comparação com os respetivos Níveis de Barreira, sendo este valor que determina o reembolso antecipado e o pagamento ou não do respetivo cupão. Os níveis de barreira são os seguintes: Nível de Barreira; 2º Ano: 105% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 3º Ano: 100% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 4º Ano: 100% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 5º Ano: 100% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 6º Ano: 100% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão. As datas de observação para efeitos de reembolso antecipado são 22.12.2017, 27.12.2018, 23.12.2019 e 22.12.2020. Se em alguma Data de Observação para efeitos de Reembolso Antecipado a cotação oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes for igual ou superior ao respetivo Nível de Barreira, as Notes serão reembolsadas antecipadamente e será pago um cupão correspondente a 5% x Valor Nominal, ou seja, de € 50 por Note. Não havendo lugar ao reembolso antecipado no final do 2º, 3º, 4º ou 5º ano, no final do 6º ano: - Caso todos os Activos Subjacentes apresentem cotações iguais ou superiores às respetivas cotações verificadas na Data de Emissão, haverá lugar ao pagamento de um cupão de 5% x Valor Nominal, ou seja, de € 50 por Note e as Notes serão reembolsadas a 100% na Data de Reembolso. Caso algum dos Activos Subjacentes apresente na Data de Observação Final uma cotação inferior à respetiva cotação verificada na Data de Emissão mas igual ou superior a 75% (Barreira Capital) dos respetivos valores na Data de Emissão, ou seja, se na Data de Observação Final a performance de todos os Activos Subjacentes for superior a -25%, o investidor não receberá qualquer cupão mas terá o capital 100% garantido na Data de Reembolso. Caso a cotação oficial de fecho de algum dos Activos Subjacentes na Data de Observação Final seja inferior a 75% (Barreira Capital) do respetivo valor na Data de Emissão, não haverá lugar ao pagamento de qualquer cupão a título de remuneração e o Valor de Reembolso será equivalente ao Valor Nominal (100%) deduzido da despesa registada pelo Ativo Subjacente com menor desempenho, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. Exemplo: Ativo Subjacente com pior performance registou uma cotação final de € 70 face a uma cotação oficial de fecho na Data de Emissão de € 100, ou seja, tiver registado um desempenho de -30% ((€ 70 - € 100) / € 100), o Valor de Reembolso por Note será dado por: V.R. = € 1.000 x (1 - 30%) = € 1.000 x 70% = € 700. A próxima Data de Observação relevante é dia 22.12.2017.

Notes db Investimento 70.30 Dez.2019 Barreiras Decrescentes - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira Ativa (95%)			
Deutsche Telekom AG	16,215	15,340	-0,42%	15,404			
Sanofi	77,810	83,870	13,46%	73,920			
BASF SE	68,990	88,430	34,92%	65,541			

77) 70% do Valor Nominal será reembolsado no dia 22.06.2016 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 2,0% de 70% do Valor Nominal, ou seja, de € 14,00 por cada € 1.000 investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, na 1ª Data de Observação para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes for igual ou superior ao respetivo Nível de Barreira, serão reembolsados os restantes 30% do V.N. adicionados de um juro indexado à data em que esse evento ocorre. Se 1ª Data de Observação, será de 5% sobre os 30% investidos, se na 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª, 46ª, 47ª, 48ª, 49ª, 50ª, 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª, 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª, 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupões posteriores. Caso numa Data de Observação Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: 1) Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes seja igual ou superior a 85% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 20% sobre os 30% do Valor Nominal Inicial. 2) Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Activos Subjacentes seja igual ou superior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Activos Subjacentes apresente uma performance inferior a -40% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. Nos casos em que as Notes chegam ao 4º e último ano e o Ativo Subjacente com menor desempenho evidencia uma cotação inferior a 85% da respetiva cotação oficial de fecho verificada na Data de Emissão mas superior a 60% dessa mesma cotação, o capital encontra-se integralmente garantido, no entanto, o detentor das Notes não terá direito a receber qualquer remuneração sobre o valor a reembolsar. Caso algum dos Activos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação de fecho inferior a 60% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Ativo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. Nível de Barreira: 1º Ano: 100% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 2º Ano: 95% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 3º Ano: 90% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão; 4º Ano: 85% x Cotação de Fecho Na Data de Emissão. A próxima Data de Observação relevante é dia 16.12.2017.

Notes db Rendimento Fixo Global 3.75% USD Mar.2022 - Credit Linked Notes - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			Cupão 3,75% T.A.N.B.			8,3333%	
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Juro Efectivo	Condição ⁽¹⁾			
31-mar-15	20-jun-15	23-jun-15	0,8333%	Verificada			
20-jun-15	20-set-15	22-set-15	0,9375%	Verificada			
20-set-15	20-dez-15	22-dez-15	0,9375%	Verificada			
20-dez-15	20-mar-16	22-mar-16	0,9375%	Verificada			
20-mar-16	20-jun-16	22-jun-16	0,9375%	Verificada			
20-jun-16	20-set-16	22-set-16	0,9375%	Verificada			
20-set-16	20-dez-16	22-dez-16	0,9375%	Verificada			
20-dez-16	20-mar-17	22-mar-17	0,9375%	Verificada			
20-mar-17	20-jun-17	22-jun-17	0,9375%	Verificada			
20-jun-17	20-set-17	22-set-17	-	-			
20-set-17	20-dez-17	22-dez-17	-	-			
20-dez-17	20-mar-18	22-mar-18	-	-			
20-mar-18	20-jun-18	22-jun-18	-	-			
20-jun-18	20-set-18	24-set-18	-	-			
20-set-18	20-dez-18	24-dez-18	-	-			
20-dez-18	20-mar-19	22-mar-19	-	-			
20-mar-19	20-jun-19	24-jun-19	-	-			
20-jun-19	20-set-19	24-set-19	-	-			
20-set-19	20-dez-19	24-dez-19	-	-			
20-dez-19	20-mar-20	24-mar-20	-	-			
20-mar-20	20-jun-20	23-jun-20	-	-			
20-jun-20	20-set-20	22-set-20	-	-			
20-set-20	20-dez-20	22-dez-20	-	-			
20-dez-20	20-mar-21	23-mar-21	-	-			
20-mar-21	20-jun-21	22-jun-21	-	-			
20-jun-21	20-set-21	22-set-21	-	-			
20-set-21	20-dez-21	22-dez-21	-	-			
20-dez-21	20-mar-22	20-mar-22	-	-			

78) O reembolso de capital a 100% na Data de Maturidade depende da não ocorrência de Eventos de Crédito nas "Entidades de Referência", caso ocorra algum Evento de Crédito nas "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda de capital que corresponderá a 20% do Valor Nominal por cada "Entidade de Referência" que apresentar algum Evento de Crédito. Adicionalmente, no caso do investidor alienar a Note antes da maturidade, pode o preço líquido realizado na venda ser superior, igual ou inferior ao valor de subscrição. Neste último caso, o investidor registará uma perda do capital inicialmente subscrito. Notes db Rendimento Fixo Global 3.75% USD Mar.2022 dão ao investidor a possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros a uma TANB de 3,75% indexado ao risco de crédito de 5 empresas: Telefonica SA, Repsol S.A., Marks and Spencer Plc, Goldman Sachs Group Inc. e Alcoa. Inc. No caso da ocorrência de um Evento de Crédito numa determinada Entidade de Referência, de imediato o capital investido será reduzido em 20% (sem valor residual, "zero recovery"), ou seja na proporção que cada entidade representa do Cabaz de Entidades de Referência. O pagamento de juros intercalares posteriores serão feitos sobre o restante capital, mantendo-se a remuneração trimestral dentro das condições pré-definidas no prospeto da emissão. Caso ocorram Eventos de Crédito em todas as "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda total de capital. O reembolso do capital será feito na Data de Maturidade e será equivalente ao capital investido deduzido de 20% multiplicado pelo número de Entidades de Referência nas quais se verificou algum evento de crédito. A próxima Data de Observação Relevante é dia 22.09.2017.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes db Rendimento Empresas Globais Set.2022 II - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)							Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão			5,165%	
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 3,35% (TANB)		Condição ⁽¹⁾	
30-out-15	20-dez-15	28-out-15	-0,067%	22-dez-15	3,2830%		Verificada	
20-dez-15	20-mar-16	17-dez-15	-0,133%	22-mar-16	3,2170%		Verificada	
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	3,1160%		Verificada	
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	3,0860%		Verificada	
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	3,0490%		Verificada	
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	3,0360%		Verificada	
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	3,0210%		Verificada	
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	3,0210%		-	
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	2,4710%		-	
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-		-	
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	22-jun-18	-		-	
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-		-	
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-		-	
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	22-mar-19	-		-	
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	-	24-jun-19	-		-	
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	-	24-set-19	-		-	
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	-	24-dez-19	-		-	
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	-	24-mar-20	-		-	
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	-	23-jun-20	-		-	
20-jun-20	20-set-20	18-jun-20	-	22-set-20	-		-	
20-set-20	20-dez-20	17-set-20	-	22-dez-20	-		-	
20-dez-20	20-mar-21	17-dez-20	-	23-mar-21	-		-	
20-mar-21	20-jun-21	18-mar-21	-	22-jun-21	-		-	
20-jun-21	20-set-21	17-jun-21	-	22-set-21	-		-	
20-set-21	20-dez-21	16-set-21	-	22-dez-21	-		-	
20-dez-21	20-mar-22	16-dez-21	-	22-mar-22	-		-	
20-mar-22	20-jun-22	17-mar-22	-	22-jun-22	-		-	
20-jun-22	20-set-22	16-jun-22	-	22-set-22	-		-	
20-set-22	20-dez-22	16-set-22	-	22-dez-22	-		-	

79) O reembolso de capital a 100% na Data de Maturidade depende da não ocorrência de Eventos de Crédito nas "Entidades de Referência", caso ocorra algum Evento de Crédito nas "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda de capital que corresponderá a 20% do Valor Nominal por cada "Entidade de Referência" que apresentar algum Evento de Crédito. Adicionalmente, no caso do investidor alienar a Note antes da maturidade, pode o preço líquido realizado na venda ser superior, igual ou inferior ao valor de subscrição. Neste último caso, o investidor registará uma perda do capital inicialmente subscrito. As Notes db Rendimento Empresas Globais Set.2022 dão ao investidor a possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros a uma TANB de (Euribor a 3 meses + 3,35%) indexado ao risco de crédito de 5 empresas: EDP, Galp, Anglo-American plc, Deutsche Lufthansa Aktiengesellschaft e CGD. No caso da ocorrência de um Evento de Crédito numa determinada Entidade de Referência, de imediato o capital investido será reduzido em 20% (sem valor residual, "zero recovery"), ou seja na proporção que cada entidade representa do Cabaz de Entidades de Referência. O pagamento de juros intercalares posteriores serão feitos sobre o restante capital, mantendo-se a remuneração trimestral dentro das condições pré-definidas no prospeto da emissão. Caso ocorram Eventos de Crédito em todas as "Entidades de Referência" haverá lugar a perda total de capital. O reembolso do capital será feito na Data de Maturidade e será equivalente ao capital investido deduzido de 20% multiplicado pelo número de Entidades de Referência nas quais se verificou algum evento de crédito. A próxima Data Relevante é dia 22.09.2017.

Notes db Rendimento Empresas Globais Dez.2022 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)							Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão			3,266%	
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	E3M + 2,40% (TANB)		Condição ⁽¹⁾	
18-dez-15	20-mar-16	16-dez-15	-0,133%	22-mar-16	2,2670%		Verificado	
20-mar-16	20-jun-16	17-mar-16	-0,234%	22-jun-16	2,1660%		Verificado	
20-jun-16	20-set-16	16-jun-16	-0,264%	22-set-16	2,1360%		Verificado	
20-set-16	20-dez-16	16-set-16	-0,301%	22-dez-16	2,0990%		Verificado	
20-dez-16	20-mar-17	16-dez-16	-0,314%	22-mar-17	2,0860%		Verificado	
20-mar-17	20-jun-17	16-mar-17	-0,329%	22-jun-17	2,0710%		Verificado	
20-jun-17	20-set-17	16-jun-17	-0,329%	22-set-17	2,0710%		-	
20-set-17	20-dez-17	18-set-17	-0,329%	22-dez-17	2,0710%		-	
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	22-mar-18	-		-	
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	22-jun-18	-		-	
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-		-	
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-		-	
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	22-mar-19	-		-	
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	-	24-jun-19	-		-	
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	-	24-set-19	-		-	
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	-	24-dez-19	-		-	
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	-	24-mar-20	-		-	
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	-	23-jun-20	-		-	
20-jun-20	20-set-20	18-jun-20	-	22-set-20	-		-	
20-set-20	20-dez-20	17-set-20	-	22-dez-20	-		-	
20-dez-20	20-mar-21	17-dez-20	-	23-mar-21	-		-	
20-mar-21	20-jun-21	18-mar-21	-	22-jun-21	-		-	
20-jun-21	20-set-21	17-jun-21	-	22-set-21	-		-	
20-set-21	20-dez-21	16-set-21	-	22-dez-21	-		-	
20-dez-21	20-mar-22	16-dez-21	-	22-mar-22	-		-	
20-mar-22	20-jun-22	17-mar-22	-	22-jun-22	-		-	
20-jun-22	20-set-22	16-jun-22	-	22-set-22	-		-	
20-set-22	20-dez-22	16-set-22	-	22-dez-22	-		-	

80) O reembolso de capital a 100% na Data de Maturidade depende da não ocorrência de Eventos de Crédito nas "Entidades de Referência", caso ocorra algum Evento de Crédito nas "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda de capital que corresponderá a 20% do Valor Nominal por cada "Entidade de Referência" que apresentar algum Evento de Crédito. Adicionalmente, no caso do investidor alienar a Note antes da maturidade, pode o preço líquido realizado na venda ser superior, igual ou inferior ao valor de subscrição. Neste último caso, o investidor registará uma perda do capital inicialmente subscrito. As Notes db Rendimento Empresas Globais Dez.2022 dão ao investidor a possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros a uma TANB de (Euribor a 3 meses + 2,40%) indexado ao risco de crédito de 5 empresas: Motorola, Repsol, E.ON, Telefónica e Santander. No caso da ocorrência de um Evento de Crédito numa determinada Entidade de Referência, de imediato o capital investido será reduzido em 20% (sem valor residual, "zero recovery"), ou seja na proporção que cada entidade representa do Cabaz de Entidades de Referência. O pagamento de juros intercalares posteriores serão feitos sobre o restante capital, mantendo-se a remuneração trimestral dentro das condições pré-definidas no prospeto da emissão. Caso ocorram Eventos de Crédito em todas as "Entidades de Referência" haverá lugar a perda total de capital. O reembolso do capital será feito na Data de Maturidade e será equivalente ao capital investido deduzido de 20% multiplicado pelo número de Entidades de Referência nas quais se verificou algum evento de crédito. A próxima Data Relevante é dia 22.09.2017.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento Empresas Europeias Dez.2022 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 3M		Cupão			3,858%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	Min(4,25%;E3M+2,15%)		Condição ⁽¹⁾
7-mar-16	20-mar-16	-	-	29-mar-16	3,0000%		Verificada
20-mar-16	20-jun-16	-	-	29-jun-16	3,0000%		Verificada
20-jun-16	20-set-16	-	-	29-set-16	3,0000%		Verificada
20-set-16	20-dez-16	-	-	29-dez-16	3,0000%		Verificada
20-dez-16	20-mar-17	-	-	29-mar-17	3,0000%		Verificada
20-mar-17	20-jun-17	-	-	29-jun-17	3,0000%		Verificada
20-jun-17	20-set-17	-	-	29-set-17	3,0000%		-
20-set-17	20-dez-17	-	-	29-dez-17	3,0000%		-
20-dez-17	20-mar-18	18-dez-17	-	29-mar-18	-		-
20-mar-18	20-jun-18	16-mar-18	-	29-jun-18	-		-
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	1-out-18	-		-
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	31-dez-18	-		-
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	29-mar-19	-		-
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	-	1-jul-19	-		-
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	-	1-out-19	-		-
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	-	31-dez-19	-		-
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	-	31-mar-20	-		-
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	-	30-jun-20	-		-
20-jun-20	20-set-20	18-jun-20	-	29-set-20	-		-
20-set-20	20-dez-20	17-set-20	-	29-dez-20	-		-
20-dez-20	20-mar-21	17-dez-20	-	30-mar-21	-		-
20-mar-21	20-jun-21	18-mar-21	-	29-jun-21	-		-
20-jun-21	20-set-21	17-jun-21	-	29-set-21	-		-
20-set-21	20-dez-21	16-set-21	-	29-dez-21	-		-
20-dez-21	20-mar-22	16-dez-21	-	29-mar-22	-		-
20-mar-22	20-jun-22	17-mar-22	-	29-jun-22	-		-
20-jun-22	20-set-22	16-jun-22	-	29-set-22	-		-
20-set-22	20-dez-22	16-set-22	-	29-dez-22	-		-

81) O reembolso de capital a 100% na Data de Maturidade depende da não ocorrência de Eventos de Crédito nas "Entidades de Referência", caso ocorra algum Evento de Crédito nas "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda de capital que corresponderá a 20% do Valor Nominal por cada "Entidade de Referência" que apresentar algum Evento de Crédito. Adicionalmente, no caso do investidor alienar a Note antes da maturidade, pode o preço líquido realizado na venda ser superior, igual ou inferior ao valor de subscrição. Neste último caso, o investidor registará uma perda do capital inicialmente subscrito. As Notes db Rendimento Empresas Europeias Dez.2022 dão ao investidor a possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros durante os primeiros 2 anos (De 07-03-2016 até 20-12-2017) de 3% T.A.N.B. e no período remanescente de um pagamento trimestral de juro equivalente a 2,15% + 3M Euribor, estando este limitado a um cupão máximo de 4,25%. O produto encontra-se indexado ao risco de crédito de 5 empresas: Repsol (Rating S&P: BBB-), RWE (Rating S&P: BBB) Metro (S&P: BBB-), Telefónica (Rating S&P: BBB) e Accor (Rating S&P: BBB-). O pagamento de juros intercalares posteriores serão feitos sobre o restante capital, mantendo-se a remuneração trimestral dentro das condições pré-definidas no prospecto da emissão. Caso ocorram Eventos de Crédito em todas as "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda total de capital. O reembolso do capital será feito na Data de Maturidade e será equivalente ao capital investido deduzido de 20% multiplicado pelo número de Entidades de Referência nas quais se verificou algum evento de crédito. A próxima Data Relevante é dia 29.09.2017.

Notes db World Giants Mar.2023 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Activo Subjacente	Strike Príces	Último Preço	Valorização	Barreira (100%)		Juros Pagos Até è	0,00%
Engie	13,640	14,285	4,73%	13,64			
Intesa Sanpaolo	2,434	2,970	22,02%	2,43			
Daimler	67,37	66,87	-0,74%	67,37			

82) Existe a possibilidade de pagamento intercalar de juros. O cupão anual de 3,50% (TANB) será pago se, na respectiva Data de Observação Anual, todos os Activos Subjacentes se encontrarem acima do seu valor fixado na Data de Avaliação Inicial. Caso contrário, não será pago cupão nesse período. A próxima Data de Observação Relevante é dia 16.03.2018.

Notes db Rendimento EUR Mar.2026 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Cupão					2,00%
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Taxa de Referência	Juro por Note			
31-mar-16	31-mar-17	31-mar-17	2,00%	20,00 €			
31-mar-17	31-mar-18	31-mar-18	2,00%	20,00 €			
31-mar-18	31-mar-19	31-mar-19	2,00%	20,00 €			

Período de Cupão		Data de Observação	EUR CMS Rate 2Y	CMS Rate 10Y	Min(Max(10Y-2Y,0.9%),2.75%)	Cupão T.A.N.B. ¹
31-mar-19	31-mar-20	31-mar-20	-	-	-	-
31-mar-20	31-mar-21	31-mar-21	-	-	-	-
31-mar-21	31-mar-22	31-mar-22	-	-	-	-
31-mar-22	31-mar-23	31-mar-23	-	-	-	-
31-mar-23	31-mar-24	31-mar-24	-	-	-	-
31-mar-24	31-mar-25	31-mar-25	-	-	-	-
31-mar-25	31-mar-26	31-mar-26	-	-	-	-

Data de Emissão	EUR CMS Rate 2Y	CMS Rate 10Y	Data Atual	EUR CMS Rate 2Y	CMS Rate 10Y	Steepening/Tightening
31-mar-16	-0,150%	0,559%	21-set-17	-0,171%	0,891%	0,35%

83) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG. Pagamento de Juro Anual Garantido de 2% TANB nos primeiros 3 Anos. A partir do 4º ano inclusive até ao 10º é pago um cupão anual equivalente à diferença entre a taxa CMS em EUR a 10 anos e a 2 anos (fixada 2 dias úteis antes da data de pagamento de cupão do ano respetivo), sujeito a um mínimo de 0.9% e máximo de 2.75%. A próxima Data de Observação Relevante é dia 28.03.2018.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes db USD Twin Win on Euro Stoxx 50 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Cupão no Range Actual	Juros Pagos Até
Euro Stoxx 50	3.004,930	3.539,590	17,79%	0,75%	Juros Pagos Até € 22-09-2017 0,75%
Range	Cupão	Range Activo			
>= 3.605,916	4,00%				
1.502,465 <= X < 3.605,916	0,75%	x			
X < 1.502,465	1,00%				

84) Caso numa Data de Observação Anual, Data de Observação de Cupão, a cotação do índice Euro Stoxx 50 for igual ou superior a 120% do seu nível de Referência Inicial, o investidor receberá nesse ano um juro de 4% sobre o Valor Nominal investido, se for igual ou superior a 50% do seu nível de Referência Inicial e inferior a 120% do seu nível de Referência Inicial, o investidor receberá nesse ano 0,75% sobre o Valor Nominal investido, se for inferior a 50% do seu nível de Referência Inicial, o investidor receberá nesse ano 1% sobre o Valor Nominal Investido. A próxima Data de Observação Relevante é dia 29.03.2018.

Notes db Twin Win on Euro Stoxx50 Mai 2026 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Cupão no Range Actual	Juros Pagos Até
Euro Stoxx 50	3.028,210	3.539,590	16,89%	0,75%	Juros Pagos Até € 22-09-2017 0,75%
Range	Cupão	Range Activo			
>= 3.633,85	4,00%				
1.514,11 <= X < 3.633,85	0,75%	x			
X < 1.514,11	1,00%				

85) Caso numa Data de Observação Anual, Data de Observação de Cupão, a cotação do índice Euro Stoxx 50 for igual ou superior a 120% do seu nível de Referência Inicial, o investidor receberá nesse ano um juro de 4% sobre o Valor Nominal investido, se for igual ou superior a 50% do seu nível de Referência Inicial e inferior a 120% do seu nível de Referência Inicial, o investidor receberá nesse ano 0,75% sobre o Valor Nominal investido, se for inferior a 50% do seu nível de Referência Inicial, o investidor receberá nesse ano 1% sobre o Valor Nominal Investido. A próxima Data de Observação Relevante é dia 08.05.2018.

Notes db Stoxx Global Select Dividend 100 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Performance Média	Juros Pagos Até
STOXX Global Select Dividend 100 Index	2.502,75	2.686,24	7,33%	Prox. Obs. 16.08.2022	22-09-2017 0,00%

86) O Valor de Reembolso na Data de Reembolso será dado pelo Valor Nominal adicionado da Performance do Activo Subjacente sujeito a um valor máximo de 35%. A Performance do Activo Subjacente será dada pela variação da média face à cotação verificada na Data de Emissão. A cotação média do Activo Subjacente será dada pela soma das 13 últimas cotações de fecho mensais do Activo Subjacente tendo por base as Datas de Observação mensais definidas no Prospecto da Emissão (16.08.2022, 16.09.2022, 17.10.2022, 16.11.2022, 16.12.2022, 16.01.2023, 16.02.2023, 16.03.2023, 17.04.2023, 16.05.2023, 16.06.2023, 17.07.2023 e 16.08.2023). Estas Notes têm a garantia de um reembolso mínimo na Data de Reembolso de 100%, ou seja, € 1,000 por cada Note dada pelo emiteente Deutsche Bank AG, ou seja, têm capital garantido na Data de Reembolso. A próxima Data de Observação relevante é o dia **16.08.2022**.

Notes db Autocallable Euro Stoxx50 Jun 2026 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Price	Último Preço	Valorização	Barreira Cupão (60%)	Barreira Capital (50%)	Juros Pagos Até
Euro Stoxx 50 Index	2.697,44	3.539,59	31,22%	1.618,46	1.348,72	22-09-2017 4,500%
Lookback period						
Data de Observação	Cotação de Fecho	Data de Observação	Cotação de Fecho			
20-jun-16	2.942,88	28-jun-16	2.758,67			
21-jun-16	2.967,34	29-jun-16	2.832,18			
22-jun-16	2.978,31	30-jun-16	2.864,74			
23-jun-16	3.037,86	1-jul-16	2.883,06			
24-jun-16	2.776,09	4-jul-16	2.862,21			
27-jun-16	2.697,44					

87) A cotação de referência inicial do Activo Subjacente (Euro Stoxx 50 Index) equivalerá ao menor valor oficial de fecho do Ativo Subjacente observado durante o "Período de Observação" (isto é, entre 20 de Junho de 2016 e 4 de Julho de 2016). Face a esta cotação de referência inicial (Strike Price) as Notes pagarão trimestralmente um cupão de 1,125% (4,5% TANB) caso na respectiva Data de Observação Trimestral a cotação de fecho do Activo Subjacente for igual ou superior à Barreira Cupão (o nível "Barreira Cupão" será determinado pela multiplicação de 60% pelo Strike Price), caso contrário não haverá lugar ao pagamento de cupão nesse trimestre. Adicionalmente, existirão observações anuais para efeitos da verificação da condição de Reembolso Antecipado, assim se na respectiva Data de Observação Anual a cotação de fecho do Activo Subjacente for igual ou superior à cotação de referência inicial (Strike Price) verificar-se-á o pagamento do último cupão trimestral e o reembolso antecipado das Notes ao seu Valor Nominal, ou seja, € 1,000 por Note. Caso não se verifique a condição de reembolso antecipado em todas as datas de observação anual e consequentemente as Notes cheguem ao seu prazo máximo (10 anos e 10 dias), a condição para que o capital seja reembolsado a 100% (ou seja, sem perda de capital) é que a cotação de fecho do Activo Subjacente na Data de Observação final (dia 22 de Junho de 2026) seja superior a 50% da cotação de referência inicial (Strike Price) (Barreira Capital), caso contrário o Valor de Reembolso será dado pela multiplicação do Valor Nominal (€ 1,000) por 1 menos a performance do Activo Subjacente (exemplo: se o Activo Subjacente apresentar uma desvalorização de 55%, o Valor de Reembolso equivalerá, neste cenário hipotético, a € 1,000 x (1-55%) = € 1,000 x 45% = € 450). A próxima Data de Observação relevante para Amortização Antecipada é o dia **20.06.2018**. A próxima Data de Observação relevante para Pagamento de Cupão é o dia **20.09.2018**.

Notes db Rendimento Empresas Europeias Dez.2022 II - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Período de Cupão					Cupão		Juros Pagos Até
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Taxa de Referência	Juro por Note	Condição ⁽¹⁾		
30-jun-16	20-set-16	22-set-16	1,00%	10,00 €	Verificada		
20-set-16	20-dez-16	22-dez-16	1,00%	10,00 €	Verificada		
20-dez-16	20-mar-17	22-mar-17	1,00%	10,00 €	Verificada		
20-mar-17	20-jun-17	22-jun-17	1,00%	10,00 €	Verificada		
20-jun-17	20-set-17	22-set-17	1,00%	10,00 €	-		
20-set-17	20-dez-17	22-dez-17	1,00%	10,00 €	-		
20-dez-17	20-mar-18	22-mar-18	1,00%	10,00 €	-		
20-mar-18	20-jun-18	22-jun-18	1,00%	10,00 €	-		
Período de Cupão					Euribor 3M		Cupão
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Euribor 3 Meses	Data de Pag. De Cupão	Min(4,25%;E3M+2,15%)	Condição ⁽¹⁾	
20-jun-18	20-set-18	18-jun-18	-	24-set-18	-	-	
20-set-18	20-dez-18	18-set-18	-	24-dez-18	-	-	
20-dez-18	20-mar-19	18-dez-18	-	22-mar-19	-	-	
20-mar-19	20-jun-19	18-mar-19	-	24-jun-19	-	-	
20-jun-19	20-set-19	18-jun-19	-	24-set-19	-	-	
20-set-19	20-dez-19	18-set-19	-	24-dez-19	-	-	
20-dez-19	20-mar-20	18-dez-19	-	24-mar-20	-	-	
20-mar-20	20-jun-20	18-mar-20	-	23-jun-20	-	-	
20-jun-20	20-set-20	18-jun-20	-	22-set-20	-	-	
20-set-20	20-dez-20	17-set-20	-	22-dez-20	-	-	
20-dez-20	20-mar-21	17-dez-20	-	23-mar-21	-	-	
20-mar-21	20-jun-21	18-mar-21	-	22-jun-21	-	-	
20-jun-21	20-set-21	17-jun-21	-	22-set-21	-	-	
20-set-21	20-dez-21	16-set-21	-	22-dez-21	-	-	
20-dez-21	20-mar-22	16-dez-21	-	22-mar-22	-	-	
20-mar-22	20-jun-22	17-mar-22	-	22-jun-22	-	-	
20-jun-22	20-set-22	16-jun-22	-	22-set-22	-	-	
20-set-22	20-dez-22	16-set-22	-	20-dez-22	-	-	

88) O reembolso de capital a 100% na Data de Maturidade depende da não ocorrência de Eventos de Crédito nas "Entidades de Referência", caso ocorra algum Evento de Crédito nas "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda de capital que corresponderá a 20% do Valor Nominal por cada "Entidade de Referência" que apresentar algum Evento de Crédito. Adicionalmente, no caso do investidor alienar a Note antes da maturidade, pode o preço líquido realizado na venda ser superior, igual ou inferior ao valor de subscrição. Neste último caso, o investidor registará uma perda do capital inicialmente subscrito. As Notes db Rendimento Empresas Europeias Dez.2022 II dão ao investidor a possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros durante os primeiros 2 anos (De 30-06-2016 até 20-06-2018) de 4,0% T.A.N.B. e no período remanescente de um pagamento trimestral de juro equivalente a 2,45 % + 3M Euribor, estando este limitado a um cupão máximo de 4,25%. O produto encontra-se indexado ao risco de crédito de 5 empresas: Repsol (Rating S&P: BBB-), RWE (Rating S&P: BBB), Metro (S&P: BBB-), Telefónica (Rating S&P: BBB) e Accor (Rating S&P: BBB-). O pagamento de juros intercalares posteriores serão feitos sobre o restante capital, mantendo-se a remuneração trimestral dentro das condições pré-definidas no prospecto da emissão. Caso ocorram Eventos de Crédito em todas as "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda total de capital. O reembolso do capital será feito na Data de Maturidade e será equivalente ao capital investido deduzido de 20% multiplicado pelo número de Entidades de Referência nas quais se verificou algum evento de crédito. A próxima Data de Pagamento Relevante é dia **22.09.2017**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Investimento EuroStoxx50 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira Cupão (85%)	Barreira Lock-In (105%)	Barreira Capital (65%)
Euro Stoxx 50	3.023,13	3.539,59	17,08%	2.569,66	3.174,29	2.300,73
				Juros Pagos Até:	22-09-2017	4,00%

89) As Notes poderão pagar um cupão anual de € 40 por cada €1.000 investidos (4% T.A.N.B.) desde que, nas respectivas Datas de Observação Anual, a cotação oficial de fecho do Indexante (Euro Stoxx 50) seja igual ou superior a 85% da sua cotação na data de emissão das Notes (Barreira cupão), ou caso se tenha verificado em anos anteriores o Efeito Lock-In. Adicionalmente, caso em alguma Data de Observação Anual a cotação de fecho do Indexante for igual ou superior a 105% da cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, o Indexante evidencie nessa data uma valorização de pelo menos 5% face à respectiva cotação de fecho na Data de Emissão, confirmar-se-á o Efeito Lock-In, a partir do momento em que este efeito esteja assegurado as Notes a partir desse ano, inclusive, passaram a garantir capital e todos os presentes e futuros juros de 4% T.A.N.B. até à Data de Maturidade (07.09.2026). Caso nunca se verifique o efeito Lock-In e na Data de Observação Final (31.08.2026) o Indexante apresente uma cotação oficial de fecho superior à Barreira Capital (65%), ou seja, o Indexante não evidenciar nessa Data uma desvalorização superior a 35% face à respectiva cotação oficial de fecho verificada na Data de Emissão, o Valor Reembolso será de € 1.000 por Note, ou seja, o capital estará garantido, caso contrário, ou seja caso não havendo efeito Lock-In nas diversas Datas de Observação Anual e na Data de Observação Final o Indexante apresentar uma cotação igual ou inferior ao nível Barreira Capital (65%), ou seja, o Indexante evidenciar uma desvalorização igual ou superior a 35% face à respectiva cotação oficial de fecho do Indexante na Data de Emissão, o Valor de Reembolso será dado por € 1.000 deduzido da desvalorização evidenciada pelo Indexante, assim se por exemplo o Indexante evidenciar uma desvalorização de 40% o Valor de Reembolos equivalerá a € 600 (€ 1.000 x (1-40%)). A próxima Data de Pagamento Relevante é dia **07.09.2018**.

Notes db Rendimento USD Jun.2026 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Período de Cupão				Cupão		Juros Pagos Até	22-09-2017
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Taxa de Referência	Juro por Note			4,00%
30-jun-16	30-jun-17	30-jun-17	4,00%	40,00 USD			
30-jun-17	30-jun-18	30-jun-18	4,00%	40,00 USD			
30-jun-18	30-jun-19	30-jun-19	4,00%	40,00 USD			

Período de Cupão		Data de Observação	USD CMS 2Y	USD CMS 10Y	Min(Max(3x(10Y-2Y),2,1%),6%)	Cupão T.A.N.B. ¹
30-jun-19	30-jun-20	30-jun-20	-	-	-	-
30-jun-20	30-jun-21	30-jun-21	-	-	-	-
30-jun-21	30-jun-22	30-jun-22	-	-	-	-
30-jun-22	30-jun-23	30-jun-23	-	-	-	-
30-jun-23	30-jun-24	30-jun-24	-	-	-	-
30-jun-24	30-jun-25	30-jun-25	-	-	-	-
30-jun-25	30-jun-26	30-jun-26	-	-	-	-

Data de Emissão	USD CMS 2Y	USD CMS 10Y	Data Atual	USD CMS 2Y	USD CMS 10Y	Steepening/Tightening
30-jun-16	0,753%	1,369%	21-set-17	1,648%	2,190%	-0,07%

90) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG. Pagamento de Juro Anual Garantido de 4% TANB nos primeiros 3 Anos. A partir do 4º ano inclusive até ao 10º é pago um cupão anual equivalente à multiplicação de 3 pela diferença entre a taxa em USD a 10 anos e a taxa a 2 anos (fixada 2 dias úteis antes da data de pagamento de cupão do ano respetivo), sujeito a um mínimo de 2% e máximo de 7%. A próxima Data de Observação Relevante é dia **30.06.2018**.

Notes db Rendimento Inflação Euro Mar.2026 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Período de Cupão				Cupão		Juros Pagos Até	22-09-2017
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Taxa de Referência	Juro por Note			2,00%
31-mar-16	31-mar-17	31-mar-17	2,00%	€ 20,00			
31-mar-17	31-mar-18	3-abr-18	2,00%	€ 20,00			
31-mar-18	31-mar-19	1-abr-19	2,00%	€ 20,00			

Período de Cupão		Data de Observação	Inflação Zona Euro	Min(Max(Infl.Europ),0,55%,1,70%)	Cupão T.A.N.B. ¹
31-mar-19	31-mar-20	31-mar-20	-	-	-
31-mar-20	31-mar-21	31-mar-21	-	-	-
31-mar-21	31-mar-22	31-mar-22	-	-	-
31-mar-22	31-mar-23	31-mar-23	-	-	-
31-mar-23	31-mar-24	31-mar-24	-	-	-
31-mar-24	31-mar-25	31-mar-25	-	-	-
31-mar-25	31-mar-26	31-mar-26	-	-	-

91) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG. Pagamento de Juro Anual Garantido de 2% TANB nos primeiros 3 Anos. A partir do 4º ano inclusive até ao 10º é pago um cupão anual equivalente à taxa de inflação europeia, sujeito a um mínimo de 0,55% e máximo de 1,70%. A próxima Data de Relevante é dia **03.04.2018**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento USD Empresas Europeias Jun.2023 - Credit Linked Notes - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			USD Libor 3M				5,488%
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Data Fixing	USD L3M	Cupão 3M \$Libor+3,5%		Condição ⁽¹⁾
30-jun-16	20-set-16	22-set-16	28-jun-16	0,6311%	4,13110%		Verificada
20-set-16	20-dez-16	22-dez-16	16-set-16	0,8571%	4,35711%		Verificada
20-dez-16	20-mar-17	22-mar-17	16-dez-16	0,9973%	4,49733%		Verificada
20-mar-17	20-jun-17	22-jun-17	16-mar-17	1,1518%	4,65178%		Verificada
20-jun-17	20-set-17	22-set-17	16-jun-17	1,2736%	4,77356%		Verificada
20-set-17	20-dez-17	22-dez-17	18-set-17	1,3250%	4,82500%		-
20-dez-17	20-mar-18	22-mar-18	18-dez-17	-	-		-
20-mar-18	20-jun-18	22-jun-18	16-mar-18	-	-		-
20-jun-18	20-set-18	24-set-18	18-jun-18	-	-		-
20-set-18	20-dez-18	24-dez-18	18-set-18	-	-		-
20-dez-18	20-mar-19	22-mar-19	18-dez-18	-	-		-
20-mar-19	20-jun-19	24-jun-19	18-mar-19	-	-		-
20-jun-19	20-set-19	24-set-19	18-jun-19	-	-		-
20-set-19	20-dez-19	24-dez-19	18-set-19	-	-		-
20-dez-19	20-mar-20	24-mar-20	18-dez-19	-	-		-
20-mar-20	20-jun-20	23-jun-20	18-mar-20	-	-		-
20-jun-20	20-set-20	22-set-20	18-jun-20	-	-		-
20-set-20	20-dez-20	22-dez-20	17-set-20	-	-		-
20-dez-20	20-mar-21	23-mar-21	17-dez-20	-	-		-
20-mar-21	20-jun-21	22-jun-21	18-mar-21	-	-		-
20-jun-21	20-set-21	22-set-21	17-jun-21	-	-		-
20-set-21	20-dez-21	22-dez-21	16-set-21	-	-		-
20-dez-21	20-mar-22	22-mar-22	16-dez-21	-	-		-
20-mar-22	20-jun-22	22-jun-22	17-mar-22	-	-		-
20-jun-22	20-set-22	22-set-22	16-jun-22	-	-		-
20-set-22	20-dez-22	22-dez-22	16-set-22	-	-		-
20-dez-22	20-mar-23	22-mar-23	16-dez-22	-	-		-
20-mar-23	20-jun-23	22-jun-23	16-mar-23	-	-		-

92) O reembolso de capital a 100% na Data de Maturidade depende da não ocorrência de Eventos de Crédito nas "Entidades de Referência", caso ocorra algum Evento de Crédito nas "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda de capital que corresponderá a 20% do Valor Nominal por cada "Entidade de Referência" que apresentar algum Evento de Crédito. Adicionalmente, no caso do investidor alienar a Note antes da maturidade, pode o preço líquido realizado na venda ser superior, igual ou inferior ao valor de subscrição. Neste último caso, o investidor registará uma perda do capital inicialmente subscrito. As Notes db Rendimento USD Empresas Europeias Jun.2023 dão ao investidor possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros a uma TANB de (3M USD Libor + 3,50%) indexado ao risco de crédito de 5 empresas: Telefonica, Vodafone, Accor, Rolls-Royce e EDP. No caso da ocorrência de um Evento de Crédito numa determinada Entidade de Referência, de imediato o capital investido será reduzido em 20% (sem valor residual, "zero recovery"), ou seja na proporção que cada entidade representa do Cabaz de Entidades de Referência. O pagamento de juros intercalares posteriores serão feitos sobre o restante capital, mantendo-se a remuneração trimestral dentro das condições pré-definidas no prospecto da emissão. Caso ocorram Eventos de Crédito em todas as "Entidades de Referência" haverá lugar a perda total de capital. O reembolso do capital será feito na Data de Maturidade e será equivalente ao capital investido deduzido de 20% multiplicado pelo número de Entidades de Referência nas quais se verificou algum evento de crédito. A próxima Data Relevante é dia **22.09.2017**.

Notes db Investimento Pimco & Pioneer Set 2026 – Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)				Performance Média Anual do Cabaz	Juros Pagos Até
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização		22-09-2017
Pimco GIS Income Fund	12,500	13,090	4,72%	2,73%	
Pioneer Funds Strategic Income	85,610	86,240	0,74%		0,00%

93) As Notes têm um horizonte temporal de 10 anos e têm total garantia de capital na Data de Reembolso (30.09.2026) dada pelo emiteente (Deutsche Bank AG). O Juro será pago anualmente e será sempre calculado tendo por base as cotações dos Fundos no final do ano respetivo face à respetiva cotação verificada na Data de Emissão dividido pelo número de anos decorridos. Exemplo: No 1º ano o Cabaz de Fundos apresenta uma Performance Média Acumulada de 4%, o juro a pagar será de 4%. No 2º ano o Cabaz de Fundos apresenta uma Performance Média Acumulada de 10%, o juro a pagar será de 5% (10%/2), no 3º ano o Cabaz de Fundos apresenta uma Performance Média Acumulada de 9%, o juro a pagar será de 3% (9%/3)...., excluindo risco de crédito do emiteente (Deutsche Bank AG). A próxima Data de Observação Anual é **22.09.2017**.

Notes db Investimento 50.20.30 Out.2021 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (70% x Strike)	Juros Pagos Até
Euro Stoxx 50	2.991,580	3.539,590	18,32%	2.094,11	
S&P 500	2.151,130	2.508,240	16,60%	1.505,79	0,4375%
Nikkei 225	16.693,71	20.347,480	21,89%	11.685,60	

94) 50% do Valor Nominal será reembolsado no dia 30.12.2016 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 3,5% (T.A.N.B.) sobre 50% do Valor Nominal, ou seja, de € 4,375 por cada € 1.000 investidos. 20% do Valor Nominal será reembolsado no dia 31.03.2017 conjuntamente com um pagamento de um juro equivalente a 3,50% TANB sobre 20% do Valor nominal, ou seja de € 3,50 por cada € 1.000 Investidos. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Na 1ª Data de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado em que a cotação oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes for igual ou superior à respetiva cotação na Data de Emissão, serão reembolsados os restantes 30% do V.N. adicionados de um juro indexado à data em que esse evento ocorra. Se 1ª Data de Observ. será de 4,5% sobre os 30% investidos, se na 2ª: 9%, se na 3ª: 13,5%, se na 4ª: 18%, se na 5ª: 22,5%. O pagamento será efetuado no sétimo dia útil seguinte à data de observação em causa. Caso ocorra o "Evento Knock-Out" será pago o respetivo cupão não havendo lugar a pagamentos de cupões posteriores. Caso numa Data de Observ. Anual para efeitos de Reembolso Antecipado não ocorra um "Evento Knock-Out", a emissão continua para a data de observação seguinte (a menos que se trate da última data de observação). Caso a vigência das Notes chegue ao quinto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 22,5% sobre os 30% do Valor Nominal Inicial. - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final o preço oficial de fecho de todos os Ativos Subjacentes seja igual ou superior a 70% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, sempre que nenhum dos Ativos Subjacentes apresente uma performance inferior a -30% na Data de Observação Final face à Data de Emissão. Caso algum dos Ativos Subjacentes apresente na Data de Avaliação Final uma cotação de oficial de fecho inferior a 70% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pelo Ativo Subjacente que menor performance registar, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. Próxima Data de Observação Relevante é dia **29.09.2017**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento USD Mar.2026 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			Cupão				4,00%
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Taxa de Referência	Juro por Note			
31-mar-16	31-mar-17	31-mar-17	4,00%	40,00 €			
31-mar-17	31-mar-18	31-mar-18	4,00%	40,00 €			
31-mar-18	31-mar-19	31-mar-19	4,00%	40,00 €			

Período de Cupão	Data de Observação	USD CMS Rate 2Y	USD CMS Rate 10Y	Min(Max(2,40(10Y-2Y), 2,10%),6%)	Cupão T.A.N.B. ¹
31-mar-19	31-mar-20	-	-	-	-
31-mar-20	31-mar-21	-	-	-	-
31-mar-21	31-mar-22	-	-	-	-
31-mar-22	31-mar-23	-	-	-	-
31-mar-23	31-mar-24	-	-	-	-
31-mar-24	31-mar-25	-	-	-	-
31-mar-25	31-mar-26	-	-	-	-

95) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG. Pagamento de Juro Anual Garantido de 4% TANB nos primeiros 3 Anos. A partir do 4º ano inclusive até ao 10º é pago um cupão anual equivalente à multiplicação de 2,40 pela diferença entre a taxa CMS em EUR a 10 anos e a 2 anos (fixada 2 dias úteis antes da data de pagamento de cupão do ano respetivo), sujeito a um mínimo de 2,10% e máximo de 6%. A próxima Data de Observação Relevante é dia **31.03.2018**.

Notes db Rendimento USD Set.2026 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			Cupão				0,00%
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Taxa de Referência	Juro por Note			
30-set-16	30-set-17	30-set-17	3,50%	\$ 35,00			
30-set-17	30-set-18	30-set-18	3,50%	\$ 35,00			
30-set-18	30-set-19	30-set-19	3,50%	\$ 35,00			

Período de Cupão	Data de Observação	USD CMS Rate 2Y	USD CMS Rate 10Y	Min(Max(2,5(10Y-2Y), 2,65%),6%)	Cupão T.A.N.B. ¹
30-set-19	30-set-20	-	-	-	-
30-set-20	30-set-21	-	-	-	-
30-set-21	30-set-22	-	-	-	-
30-set-22	30-set-23	-	-	-	-
30-set-23	30-set-24	-	-	-	-
30-set-24	30-set-25	-	-	-	-
30-set-25	30-set-26	-	-	-	-

96) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG. Pagamento de Juro Anual Garantido de 3,50% TANB nos primeiros 3 Anos. A partir do 4º ano inclusive até ao 10º é pago um cupão anual equivalente à multiplicação de 2,50 pela diferença entre a taxa CMS em USD a 10 anos e a 2 anos (fixada 2 dias úteis antes da data de pagamento de cupão do ano respetivo), sujeito a um mínimo de 2,65% e máximo de 6%. A próxima Data de Observação Relevante é dia **30.09.2017**.

Notes db Rendimento Empresas Europeias Jun.2023 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			Euribor 3M		Cupão		1,587%
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E3M	Data de Pag. De Cupão	E3M + 2,25% (TANB)	Condição ⁽¹⁾		
31-ago-16	22-set-16	26-ago-16	-0,298%	22-set-16	1,9520%	Verificada	
22-set-16	22-dez-16	20-set-16	-0,301%	22-dez-16	1,9490%	Verificada	
22-dez-16	22-mar-17	20-dez-16	-0,313%	22-mar-17	1,9370%	Verificada	
22-mar-17	22-jun-17	20-mar-17	-0,329%	22-jun-17	1,9210%	Verificada	
22-jun-17	22-set-17	20-jun-17	-0,329%	22-set-17	1,9210%	-	
22-set-17	22-dez-17	20-set-17	-	22-dez-17	-	-	
22-dez-17	22-mar-18	20-dez-17	-	22-mar-18	-	-	
22-mar-18	22-jun-18	20-mar-18	-	22-jun-18	-	-	
22-jun-18	22-set-18	20-jun-18	-	24-set-18	-	-	
22-set-18	22-dez-18	20-set-18	-	24-dez-18	-	-	
22-dez-18	22-mar-19	20-dez-18	-	22-mar-19	-	-	
22-mar-19	22-jun-19	20-mar-19	-	24-jun-19	-	-	
22-jun-19	22-set-19	20-jun-19	-	24-set-19	-	-	
22-set-19	22-dez-19	19-set-19	-	24-dez-19	-	-	
22-dez-19	22-mar-20	19-dez-19	-	24-mar-20	-	-	
22-mar-20	22-jun-20	19-mar-20	-	24-jun-20	-	-	
22-jun-20	22-set-20	18-jun-20	-	22-set-20	-	-	
22-set-20	22-dez-20	18-set-20	-	22-dez-20	-	-	
22-dez-20	22-mar-21	18-dez-20	-	23-mar-21	-	-	
22-mar-21	22-jun-21	18-mar-21	-	22-jun-21	-	-	
22-jun-21	22-set-21	18-jun-21	-	22-set-21	-	-	
22-set-21	22-dez-21	20-set-21	-	22-dez-21	-	-	
22-dez-21	22-mar-22	20-dez-21	-	22-mar-22	-	-	
22-mar-22	22-jun-22	18-mar-22	-	22-jun-22	-	-	
22-jun-22	22-set-22	20-jun-22	-	22-set-22	-	-	
22-set-22	22-dez-22	20-set-22	-	22-dez-22	-	-	
22-dez-22	22-mar-23	20-dez-22	-	22-mar-23	-	-	
22-mar-23	20-jun-23	20-mar-23	-	22-jun-23	-	-	

97) O reembolso de capital a 100% na Data de Maturidade depende da não ocorrência de Eventos de Crédito nas "Entidades de Referência", caso ocorra algum Evento de Crédito nas "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda de capital que corresponderá a 10% do Valor Nominal por cada "Entidade de Referência" que apresentar algum Evento de Crédito. Adicionalmente, no caso do investidor alienar a Note antes da maturidade, pode o preço líquido realizado na venda ser superior, igual ou inferior ao valor de subscrição. Neste último caso, o investidor registará uma perda do capital inicialmente subscrito. As Notes db Rendimento Empresas Europeias Jun.2023 dão ao investidor a possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros equivalente a 2,25% + 3M Euribor. O produto encontra-se indexado ao risco de crédito de 10 empresas: Rolls-Royce plc (Rating S&P: A), Assicurazioni Generali (Rating Moody's: Baa1), Telefónica (S&P: BBB), Eni (Rating S&P: BBB), Volvo AB (Rating S&P: BBB), Accor (Rating S&P: BBB-), BP (Rating S&P: A), SKY (Rating S&P: BBB), Vodafone (Rating S&P: BBB+) e ENEL (Rating S&P: BBB). O pagamento de juros intercalares posteriores serão feitos sobre o restante capital, mantendo-se a remuneração trimestral dentro das condições pré-definidas no prospecto da emissão. Caso ocorram Eventos de Crédito em todas as "Entidades de Referência" haverá lugar a perda total de capital. O reembolso do capital será feito na Data de Maturidade e será equivalente ao capital investido deduzido de 10% multiplicado pelo número de Entidades de Referência nas quais se verificou algum evento de crédito. A próxima Data de Observação Relevante é dia **20.09.2017**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes db Rendimento USD Empresas Europeias Dez.2022 - Credit Linked Notes - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)							Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			USD Libor 3M					4,247%
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Data Fixing	USD L3M	Cupão 3M \$Libor+2,65%		Condição ⁽¹⁾	
5-abr-16	20-jun-16	22-jun-16	1-abr-16	0,63410%	3,28410%		Verificada	
20-jun-16	20-set-16	22-set-16	16-jun-16	0,64660%	3,29660%		Verificada	
20-set-16	20-dez-16	22-dez-16	16-set-16	0,85711%	3,50711%		Verificada	
20-dez-16	20-mar-17	22-mar-17	16-dez-16	0,99733%	3,64733%		Verificada	
20-mar-17	20-jun-17	22-jun-17	16-mar-17	1,15178%	3,80178%		Verificada	
20-jun-17	20-set-17	22-set-17	16-jun-17	1,27356%	3,92356%		-	
20-set-17	20-dez-17	22-dez-17	18-set-17	1,32500%	3,97500%		-	
20-dez-17	20-mar-18	22-mar-18	18-dez-17	-	-		-	
20-mar-18	20-jun-18	22-jun-18	16-mar-18	-	-		-	
20-jun-18	20-set-18	24-set-18	18-jun-18	-	-		-	
20-set-18	20-dez-18	24-dez-18	18-set-18	-	-		-	
20-dez-18	20-mar-19	22-mar-19	18-dez-18	-	-		-	
20-mar-19	20-jun-19	24-jun-19	18-mar-19	-	-		-	
20-jun-19	20-set-19	24-set-19	18-jun-19	-	-		-	
20-set-19	20-dez-19	24-dez-19	18-set-19	-	-		-	
20-dez-19	20-mar-20	24-mar-20	18-dez-19	-	-		-	
20-mar-20	20-jun-20	23-jun-20	18-mar-20	-	-		-	
20-jun-20	20-set-20	22-set-20	18-jun-20	-	-		-	
20-set-20	20-dez-20	22-dez-20	17-set-20	-	-		-	
20-dez-20	20-mar-21	23-mar-21	17-dez-20	-	-		-	
20-mar-21	20-jun-21	22-jun-21	18-mar-21	-	-		-	
20-jun-21	20-set-21	22-set-21	17-jun-21	-	-		-	
20-set-21	20-dez-21	22-dez-21	16-set-21	-	-		-	
20-dez-21	20-mar-22	22-mar-22	16-dez-21	-	-		-	
20-mar-22	20-jun-22	22-jun-22	17-mar-22	-	-		-	
20-jun-22	20-set-22	22-set-22	16-jun-22	-	-		-	
20-set-22	20-dez-22	22-dez-22	16-set-22	-	-		-	
20-dez-22	20-mar-23	22-mar-23	16-dez-22	-	-		-	

98) O reembolso de capital a 100% na Data de Maturidade depende da não ocorrência de Eventos de Crédito nas "Entidades de Referência", caso ocorra algum Evento de Crédito nas "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda de capital que corresponderá a 20% do Valor Nominal por cada "Entidade de Referência" que apresentar algum Evento de Crédito. Adicionalmente, no caso do investidor alienar a Note antes da maturidade, pode o preço líquido realizado na venda ser superior, igual ou inferior ao valor de subscrição. Neste último caso, o investidor registará uma perda do capital inicialmente subscrito. As Notes db Rendimento USD Empresas Europeias Jun.2023 dão ao investidor a possibilidade de beneficiar de um pagamento trimestral de juros a uma TANB de (3M USD Libor + 2,65%) indexado ao risco de crédito de 5 empresas: Repsol, RWE, Metro AG, Telefonica, Acor SA. No caso da ocorrência de um Evento de Crédito numa determinada Entidade de Referência, de imediato o capital investido será reduzido em 20% (sem valor residual, "zero recovery"), ou seja na proporção que cada entidade representa do Cabaz de Entidades de Referência. O pagamento de juros intercalares posteriores serão feitos sobre o restante capital, mantendo-se a remuneração trimestral dentro das condições pré-definidas no prospeto da emissão. Caso ocorram Eventos de Crédito em todas as "Entidades de Referência" haverá lugar a uma perda total de capital. O reembolso do capital será feito na Data de Maturidade e será equivalente ao capital investido deduzido de 20% multiplicado pelo número de Entidades de Referência nas quais se verificou algum evento de crédito. A próxima Data Relevante é dia **22.09.2017**.

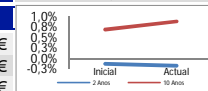
Notes db Europa América - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (75% x Strike)	Barreira (65% x Strike)	Juros Pagos Até
Euro Stoxx 50 Index	3.039,800	3.542,800	16,55%	2.279,85	1.975,87	22-09-2017
S&P 500 Index	2.164,200	2.500,600	15,54%	1.623,15	1.406,73	0,00%

99) As Notes poderão pagar uma remuneração de cupão anual de 4,5% (TANB). As "Datas de Observação de Cupão" serão os dias 14 de Novembro de 2017, 14 de Novembro de 2018, 14 de Novembro de 2019, 16 de Novembro de 2020, 15 de Novembro de 2021. A remuneração de cupão só será paga se e só se nas Datas de Observação de Cupão a cotação oficial de fecho dos dois Activos Subjacentes for igual ou superior a 75% das respectivas cotações oficiais de fecho na Data de Referência Inicial, ou seja, se nenhum dos Activos Subjacentes tiver desvalorizado mais de 25% por referência ao período entre a Data de Referência de Cupão em causa e a Data de Referência Inicial. As Notes têm uma duração de 5 anos e 9 dias, com maturidade prevista para 22 de Novembro de 2021, reembolsando nesta data 100% do capital investido caso a cotação oficial de fecho dos dois Activos Subjacentes for igual ou superior a 65% das respectivas cotações oficiais de fecho na Data de Referência Inicial, ou seja, se nenhum dos Activos Subjacentes tiver desvalorizado mais de 35% por referência ao período entre a Data de Observação de Cupão / Lock-In em causa e a Data de Referência Inicial. Se numa Data de Observação Anual de Lock-In o preço oficial de fecho de ambos os Activos Subjacentes for igual ou superior a 105% do seu preço oficial de fecho na Data de Emissão, ou seja, se ambos os Activos Subjacentes apresentarem Valorizações de, pelo menos 5%, face à respectiva cotação de fecho na Data de Emissão, as Notes passarão a ter 100%, de garantia de capital na Data de Maturidade e assegurarão o pagamento do respectivo cupão anual de 4,5% TANB, assim como de todos os restantes cupões anuais até à Data de Maturidade. A próxima Data de Observação relevante é dia **14.11.2017**.

Notes db Rendimento EUR Nov.2029 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)

Notes db Rendimento EUR Nov.2029 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			Cupão				0,0%
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Taxa de Referência	Juro por Note			
14-nov-16	14-nov-17	14-nov-17	2,00%	20,00 €			
14-nov-17	14-nov-18	14-nov-18	2,00%	20,00 €			
14-nov-18	14-nov-19	14-nov-19	2,00%	20,00 €			



Período de Cupão	Data de Observação	EUR CMS Rate 2Y	CMS Rate 10Y	Min(Max(10Y-2Y,0,75%),3%)	Cupão T.A.N.B. ¹
14-nov-19	14-nov-20	-	-	-	-
14-nov-20	14-nov-21	-	-	-	-
14-nov-21	14-nov-22	-	-	-	-
14-nov-22	14-nov-23	-	-	-	-
14-nov-23	14-nov-24	-	-	-	-
14-nov-24	14-nov-25	-	-	-	-
14-nov-25	14-nov-26	-	-	-	-
14-nov-26	14-nov-27	-	-	-	-
14-nov-27	14-nov-28	-	-	-	-
14-nov-28	14-nov-29	-	-	-	-

100) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG. Pagamento de Juro Anual Garantido de 2% TANB nos primeiros 3 Anos. A partir do 4º ano inclusive até ao 13º é pago um cupão anual equivalente à diferença entre a taxa CMS em EUR a 10 anos e a 2 anos (fixada 2 dias úteis antes da data de pagamento de cupão do ano respetivo), sujeito a um mínimo de 0,75% e máximo de 3%. A próxima Data de Observação Relevante é dia **14.11.2017**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes sg Acções Europeias - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Barreira (50% x Strike)		0,00%
Total SA	48,36	45,73	-5,45%	24,180	Número de Empresas Com Cotação Abaixo da Barreira	0
Bayer AG	98,50	110,35	12,03%	49,25		
Sanofi	75,86	84,72	11,68%	37,93		
Anheuser-Busch InBev NV	99,08	97,69	-1,40%	49,54		
Daimler AG	71,03	66,59	-6,25%	35,52		
Allianz SE	156,95	186,00	18,51%	78,48		
SAP AG	82,01	91,92	12,08%	41,01		
Siemens AG	115,25	116,70	1,26%	57,63		
Banco Santander SA	4,97	5,72	14,92%	2,49		
BASF SE	87,45	88,45	1,14%	43,73		
Unilever NV	39,14	49,53	26,55%	19,57		
BNP Paribas SA	61,17	66,98	9,50%	30,59		
AXA SA	24,05	24,90	3,53%	12,03		
Deutsche Telekom AG	16,12	15,30	-5,12%	8,06		
ING Groep NV	13,63	15,39	12,95%	6,81		
Intesa Sanpaolo SpA	2,46	2,99	21,71%	1,23		
Telefonica SA	8,85	9,02	1,92%	4,42		
B.B.V.A.	6,46	7,53	16,61%	3,23		
Louis Vuitton SA	179,30	230,50	28,56%	89,65		
Danone	58,87	66,60	13,13%	29,44		
L'Oreal SA	172,55	183,55	6,37%	86,28		
Iberdrola SA	6,14	6,65	8,26%	3,07		
Airbus Group NV	62,90	76,46	21,56%	31,45		
Air Liquide SA	105,20	109,95	4,52%	52,60		
Eni SpA	15,34	13,71	-10,63%	7,67		
Societe Generale SA	46,81	49,10	4,89%	23,41		
Inditex SA	32,19	31,95	-0,75%	16,10		
Vinci SA	64,48	80,17	24,33%	32,24		
Orange SA	14,29	13,79	-3,50%	7,15		
Schneider Electric SA	65,15	72,11	10,68%	32,58		
Bayerische Motoren Werke AG	89,96	84,92	-5,60%	44,98		
CRH PLC	32,10	30,83	-3,97%	16,05		
ASML Holding NV	105,85	137,80	30,18%	52,93		
Deutsche Bank AG	17,81	13,91	-21,93%	8,91		
Muenchener Rueckversicherungs	178,50	176,25	-1,26%	89,25		
Enel SpA	4,12	5,12	24,27%	2,06		
Nokia OYJ	4,66	5,07	8,74%	2,33		
Engie SA	12,05	14,36	19,18%	6,02		
Fresenius SE & Co KGaA	73,54	68,15	-7,33%	36,77		
Essilor International SA	105,45	104,25	-1,14%	52,73		
Deutsche Post AG	31,22	37,25	19,32%	15,61		
Volkswagen AG	137,50	137,70	0,15%	68,75		
Vivendi SA	17,73	20,94	18,10%	8,87		
Unibail-Rodamco SE	221,55	205,10	-7,42%	110,78		
Koninklijke Ahold Delhaize NV	19,65	15,30	-22,14%	9,83		
Koninklijke Philips NV	28,96	35,13	21,29%	14,48		
Safran SA	67,98	84,82	24,77%	33,99		
Cie de St-Gobain	43,70	49,55	13,39%	21,85		
E.ON SE	6,65	9,27	39,40%	3,33		
Adidas	144,50	193,40	33,84%	72,25		

10) As Notes reembolsarão antecipadamente na 1ª Data de Observação Anual em que todos os Activos Subjacentes apresentem desempenhos superiores a -50% face à cotação verificada na Data de Emissão. Será pago um juro anual contingente de 3% TANB na totalidade se cada uma das 50 empresas que compõem o Activo Subjacente apresentarem, na respectiva Data de Observação Anual, um desempenho superior a -50% face à respectiva cotação verificada na Data de Emissão. Por cada Activo Subjacente / Empresa que não cumpra com esta condição, o cupão será reduzido na proporção de 2%. Exemplo: Apenas uma empresa desvaloriza mais que 50%, o cupão a ser pago será 3% x (100%-2%) = 2,94% T.A.N.B.. Caso não haja lugar a reembolso antecipado, na Data de Reembolso (31.12.2021), o Valor de Reembolso será equivalente ao Valor Nominal deduzido de 2% por cada empresa que na Data de Observação Final (31.12.2021) apresentar um desempenho inferior a -50%. Exemplo se 5 empresas evidenciarem um desempenho inferior a -50% o Valor de Reembolso será equivalente a 90% (100% - (5x2%)). A próxima Data de Observação Anual relevante é dia 27.12.2017.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db USD Fixed to Floating - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Data de Pag. De Cupão		Cupão		6,00%
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão		TANB	Juro por Note	
23-dez-16	23-mar-17	23-mar-17		3,00%	\$ 30,00	
23-mar-17	23-jun-17	23-jun-17		3,00%	\$ 30,00	
23-jun-17	23-set-17	23-set-17		3,00%	\$ 30,00	
23-set-17	23-dez-17	23-dez-17		3,00%	\$ 30,00	
23-dez-17	23-mar-18	23-mar-18		3,00%	\$ 30,00	
23-mar-18	23-jun-18	23-jun-18		3,00%	\$ 30,00	
23-jun-18	23-set-18	23-set-18		3,00%	\$ 30,00	
23-set-18	23-dez-18	23-dez-18		3,00%	\$ 30,00	
23-dez-18	23-mar-19	23-mar-19		3,00%	\$ 30,00	
23-mar-19	23-jun-19	23-jun-19		3,00%	\$ 30,00	
23-jun-19	23-set-19	23-set-19		3,00%	\$ 30,00	
23-set-19	23-dez-19	23-dez-19		3,00%	\$ 30,00	
Período de Cupão		Data de Observação	3 months USD LIBOR	Max (3 months USD LIBOR, 2,45%)		
23-dez-19	23-mar-20	23-mar-20	-	-		
23-mar-20	23-jun-20	23-jun-20	-	-		
23-jun-20	23-set-20	23-set-20	-	-		
23-set-20	23-dez-20	23-dez-20	-	-		
23-dez-20	23-mar-21	23-mar-21	-	-		
23-mar-21	23-jun-21	23-jun-21	-	-		
23-jun-21	23-set-21	23-set-21	-	-		
23-set-21	23-dez-21	23-dez-21	-	-		
23-dez-21	23-mar-22	23-mar-22	-	-		
23-mar-22	23-jun-22	23-jun-22	-	-		
23-jun-22	23-set-22	23-set-22	-	-		
23-set-22	23-dez-22	23-dez-22	-	-		
23-dez-22	23-mar-23	23-mar-23	-	-		
23-mar-23	23-jun-23	23-jun-23	-	-		
23-jun-23	23-set-23	23-set-23	-	-		
23-set-23	23-dez-23	23-dez-23	-	-		
23-dez-23	23-mar-24	23-mar-24	-	-		
23-mar-24	23-jun-24	23-jun-24	-	-		
23-jun-24	23-set-24	23-set-24	-	-		
23-set-24	23-dez-24	23-dez-24	-	-		
23-dez-24	23-mar-25	23-mar-25	-	-		
23-mar-25	23-jun-25	23-jun-25	-	-		
23-jun-25	23-set-25	23-set-25	-	-		
23-set-25	23-dez-25	23-dez-25	-	-		
23-dez-25	23-mar-26	23-mar-26	-	-		
23-mar-26	23-jun-26	23-jun-26	-	-		
23-jun-26	23-set-26	23-set-26	-	-		
23-set-26	23-dez-26	23-dez-26	-	-		

102) Aplicação com Capital Garantido na Data de Maturidade e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG. Pagamento de Juro Trimestral Garantido de 3% TANB durante os 3 primeiros anos. A partir do 4º ano inclusive até ao 10º é pago um cupão trimestral equivalente ao máximo entre a 3 months USD LIBOR e 2,45%. A próxima Data de Observação Relevante é dia **23.09.2017**.

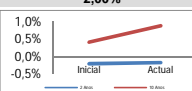


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes db USD Range Accrual - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Cupão					0,8625%
Data de Início	Data Fim	N	D	Cupão Acum. Trimestre	Data Atual		3 months USD LIBOR
23-dez-16	23-mar-17	90	90	0,8625%	21-set-17		1,32833%
23-mar-17	23-jun-17	92	92	0,8817%			
23-jun-17	23-set-17	88	88	-			
23-set-17	23-dez-17	-	-	-			
23-dez-17	23-mar-18	-	-	-			
23-mar-18	23-jun-18	-	-	-			
23-jun-18	23-set-18	-	-	-			
23-set-18	23-dez-18	-	-	-			
23-dez-18	23-mar-19	-	-	-			
23-mar-19	23-jun-19	-	-	-			
23-jun-19	23-set-19	-	-	-			
23-set-19	23-dez-19	-	-	-			
23-dez-19	23-mar-20	-	-	-			
23-mar-20	23-jun-20	-	-	-			
23-jun-20	23-set-20	-	-	-			
23-set-20	23-dez-20	-	-	-			
23-dez-20	23-mar-21	-	-	-			
23-mar-21	23-jun-21	-	-	-			
23-jun-21	23-set-21	-	-	-			
23-set-21	23-dez-21	-	-	-			
23-dez-21	23-mar-22	-	-	-			
23-mar-22	23-jun-22	-	-	-			
23-jun-22	23-set-22	-	-	-			
23-set-22	23-dez-22	-	-	-			
23-dez-22	23-mar-23	-	-	-			
23-mar-23	23-jun-23	-	-	-			
23-jun-23	23-set-23	-	-	-			
23-set-23	23-dez-23	-	-	-			
23-dez-23	23-mar-24	-	-	-			
23-mar-24	23-jun-24	-	-	-			
23-jun-24	23-set-24	-	-	-			
23-set-24	23-dez-24	-	-	-			
23-dez-24	23-mar-25	-	-	-			
23-mar-25	23-jun-25	-	-	-			
23-jun-25	23-set-25	-	-	-			
23-set-25	23-dez-25	-	-	-			
23-dez-25	23-mar-26	-	-	-			
23-mar-26	23-jun-26	-	-	-			
23-jun-26	23-set-26	-	-	-			
23-set-26	23-dez-26	-	-	-			

103) Aplicação com Capital Garantido pelo Deutsche Bank AG na Data de Maturidade. Pagamento de Juro Trimestral de 3,45% * N/D. N representa o número total de dias do Período de Observação do Cupão em que a taxa 3 months USD Libor foi igual ou superior 0,00% e inferior a 15%. D representa o número total de dias no Período de Observação do Cupão. A próxima Data de Observação relevante é dia **23.09.2017**.

Notes db Rendimento EUR Jun.2029 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Cupão					2,00%
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	Taxa de Referência	Juro por Note			
30-jun-16	30-jun-17	30-jun-17	2,00%	20,00 €			
30-jun-17	30-jun-18	30-jun-18	2,00%	20,00 €			
30-jun-18	30-jun-19	30-jun-19	2,00%	20,00 €			



Período de Cupão	Data de Observação	EUR CMS Rate 2Y	CMS Rate 10Y	Min(Max(10Y-2Y,0,00%),3%)	Cupão T.A.N.B. ¹
30-jun-19	26-jun-20	-	-	-	-
30-jun-20	28-jun-21	-	-	-	-
30-jun-21	28-jun-22	-	-	-	-
30-jun-22	28-jun-23	-	-	-	-
30-jun-23	27-jun-24	-	-	-	-
30-jun-24	26-jun-25	-	-	-	-
30-jun-25	26-jun-26	-	-	-	-
30-jun-26	28-jun-27	-	-	-	-
30-jun-27	28-jun-28	-	-	-	-
30-jun-28	28-jun-29	-	-	-	-

104) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG na Data de Maturidade. Pagamento de Juro Anual Garantido de 2% TANB nos primeiros 3 Anos. A partir do 4º ano inclusive até ao 10º é pago um cupão anual equivalente à diferença entre a taxa CMS em EUR a 10 anos e a 2 anos (fixada 2 dias úteis antes da data de pagamento de cupão do ano respetivo), sujeito a um mínimo de 0,00% e máximo de 3%. A próxima Data de Observação Relevante é dia **30.06.2018**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes sg Rendimento iTraxx Main - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			Cupão		3,56%	
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	3,60% (TANB)	Juro por Note		
4-jul-16	30-jun-17	30-jun-17	3,56%	35,61 €		
30-jun-17	30-jun-18	30-jun-18	3,60%	35,61 €		
30-jun-18	30-jun-19	30-jun-19	3,60%	36,00 €		
30-jun-19	30-jun-20	30-jun-20	3,60%	36,00 €		
30-jun-20	30-jun-21	30-jun-21	3,60%	36,00 €		

Evolução dos 10 Activos Subjacentes mais Largos*			
Rank	Empresa	Spread para Emissão Senior 5 anos (€ bps)	
1	Telefonaktiebolaget LM Ericsson	160,55	
2	Marks & Spencer PLC	135,39	
3	ITV PLC	121,80	
4	Next PLC	115,72	
5	Glencore International AG	108,00	
6	Pearson PLC	98,09	
7	Mediobanca SpA	92,52	
8	TDC A/S	87,66	
9	UniCredit SpA	82,24	
10	Deutsche Bank AG	81,19	

*A amostra apresentada representa as 10 empresas do Índice iTraxx Main, composto por 125 empresas europeias com rating Investment Grade, com os spreads mais largos, à data de 18/09/2017.

105) O Capital e o Juro estão protegidos face aos eventuais três primeiros defaults no Índice iTraxx Main (rank 1 a 3) e expostos em 20% a cada um dos cinco defaults seguintes (rank 4 a 8). A aplicação paga um juro anual contingente de 3.60%. A próxima Data de Observação Relevante é dia **30.06.2018**.

Notes db USD Range Accrual Feb.2017 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			Cupão		1,99%	
Data de Início	Data Fim	N	D	Cupão Acum. Trimestre	Data Atual	3 months USD LIBOR
13-fev-17	12-mai-17	89	89	0,98%	21-set-17	1,32833%
13-mai-17	12-ago-17	92	92	1,01%		
13-ago-17	12-nov-17	37	37	0,44%		
13-nov-17	12-fev-18	-	-	-		
13-fev-18	12-mai-18	-	-	-		
13-mai-18	12-ago-18	-	-	-		
13-ago-18	12-nov-18	-	-	-		
13-nov-18	12-fev-19	-	-	-		
13-fev-19	12-mai-19	-	-	-		
13-mai-19	12-ago-19	-	-	-		
13-ago-19	12-nov-19	-	-	-		
13-nov-19	12-fev-20	-	-	-		
13-fev-20	12-mai-20	-	-	-		
13-mai-20	12-ago-20	-	-	-		
13-ago-20	12-nov-20	-	-	-		
13-nov-20	12-fev-21	-	-	-		
13-fev-21	12-mai-21	-	-	-		
13-mai-21	12-ago-21	-	-	-		
13-ago-21	12-nov-21	-	-	-		
13-nov-21	12-fev-22	-	-	-		
13-fev-22	12-mai-22	-	-	-		
13-mai-22	12-ago-22	-	-	-		
13-ago-22	12-nov-22	-	-	-		
13-nov-22	12-fev-23	-	-	-		
13-fev-23	12-mai-23	-	-	-		
13-mai-23	12-ago-23	-	-	-		
13-ago-23	12-nov-23	-	-	-		
13-nov-23	12-fev-24	-	-	-		
13-fev-24	12-mai-24	-	-	-		
13-mai-24	12-ago-24	-	-	-		
13-ago-24	12-nov-24	-	-	-		
13-nov-24	12-fev-25	-	-	-		
13-fev-25	12-mai-25	-	-	-		
13-mai-25	12-ago-25	-	-	-		
13-ago-25	12-nov-25	-	-	-		
13-nov-25	12-fev-26	-	-	-		
13-fev-26	12-mai-26	-	-	-		
13-mai-26	12-ago-26	-	-	-		
13-ago-26	12-nov-26	-	-	-		
13-nov-26	12-fev-27	-	-	-		

106) Aplicação com Capital Garantido pelo Deutsche Bank AG na Data de Maturidade. Pagamento de Juro Trimestral de 4,00% * N/D TANB. N representa o número total de dias do Período de Observação do Cupão em que a taxa 3 months USD Libor foi igual ou superior 0,25% e inferior a 15%. D representa o número total de dias no Período de Observação do Cupão. A próxima Data de Pagamento relevante é dia **13.11.2017**.

Notes db Investimento Portfólio de Fundos – Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)				Performance Média	
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Annual do Cabaz	Juros Pagos Até
Deutsche Multi Opportunities NC	121,130	117,810	-2,74%	2,05%	22-09-2017
Pimco Funds Glob. Inv. Series plc Inc. Fund E Eur (Hedged) Acc	12,680	13,090	3,23%		0,00%
JPMorgan Investment Funds - Global Income Fund A (acc) EUR	133,300	136,970	2,75%		
M&G Dynamic Allocation Fund Euro A Acc	15,653	16,498	5,40%		
Pioneer Funds Strategic Income A EUR Non-Distributing Hedged	84,890	86,240	1,59%		

107) As Notes têm um horizonte temporal de 10 anos. O Juro será pago anualmente e será sempre calculado tendo por base a performance média anual do Cabaz de Fundos, sujeito a um mínimo de zero. O Valor de Reembolso na Data de Maturidade também se encontra exposto à performance do Cabaz, estando sujeito a um mínimo de 96%. A próxima Data de Observação Anual para efeitos Pagamento de cupão é **06.02.2018**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes db Rendimento USD Fev.2017 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			Cupão			0,00%	
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	5,55% (TANB)	Juro por Note			
13-fev-17	13-fev-18	13-fev-18	5,55%	\$ 55,50			
13-fev-18	13-fev-19	13-fev-19	5,55%	\$ 55,50			
Período de Cupão	Data de Observação	USD CMS Rate 2Y	USD CMS Rate 10Y	Min(Max(4*(10Y-2Y),3,50%),8%),	Cupão T.A.N.B. ¹		
13-fev-19	13-fev-20	-	-	-	-		
13-fev-20	13-fev-21	-	-	-	-		
13-fev-21	13-fev-22	-	-	-	-		
13-fev-22	13-fev-23	-	-	-	-		
13-fev-23	13-fev-24	-	-	-	-		
13-fev-24	13-fev-25	-	-	-	-		
13-fev-25	13-fev-26	-	-	-	-		
13-fev-26	13-fev-27	-	-	-	-		
Data de Emissão	USD CMS Rate 2Y	CMS Rate 10Y	Data Atual	USD CMS Rate 2Y	USD CMS Rate 10Y	Steepening/Tightening	
13-fev-17	1,520%	2,372%	21-set-17	1,655%	2,200%	-0,31%	

108) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG na Data de Maturidade. Pagamento de Juro Anual Garantido de 5,55% TANB nos primeiros 2 Anos. A partir do 3º ano inclusive até ao 10º é pago um cupão anual equivalente ao quadruplo da diferença entre a taxa CMS em EUR a 10 anos e a 2 anos (fixada 2 dias úteis antes da data de pagamento de cupão do ano respetivo), sujeito a um mínimo de 3,50% e máximo de 8%. A próxima Data de Observação Relevante é dia **13.02.2018**.

Notes db Investimento 70.30 Abr.2021 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Performance Média			
Airbus SE	71,640	77,560	8,26%	3,04%			
Akzo Nobel N.V.	77,330	78,400	1,38%				
BMW	85,580	85,140	-0,51%				

109) 70% do Valor Nominal será reembolsado, ao final de três meses, no dia 30.06.2017 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 0,75% TANB sobre 70% do Valor Nominal. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, se em alguma das Datas de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado a média aritmética da performance do cabaz (Ativos Subjacentes) for igual ou superior ao respetivo Nível de Barreira, serão reembolsados os restantes 30% do V.N. adicionados de um juro indexado à data em que esse evento ocorra. Se 1ª Data de Observ. será de 3% sobre os 30% investidos, se na 2ª: 6%, se na 3ª: 9%. O pagamento será efetuado no décimo dia útil seguinte à Data de Observação em causa. Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final a performance média do cabaz seja nula ou positiva face à Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 3,60% sobre os 30% do Valor Nominal Inicial; - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação a performance média do cabaz (Ativos Subjacentes) apresente um desempenho inferior a -15% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pela performance média do cabaz, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. Ex.: Se na Data de Avaliação Final, a média aritmética da performance do cabaz (Ativos Subjacentes) tiver registado uma performance final de 57% face a uma cotação oficial de fecho na Data de Emissão de 100%, ou seja, tiver registado um desempenho de -43% ((57% - 100%) / 100%), o Valor de Reembolso por Note será dado por: V.R. = €300 x (100% - 43%) = €300 x 57% = €171. Neste exemplo a perda de capital foi de €129 (€300 - €171). Em termos globais a perda equivale a apenas 12,4%. €700 + €5,25 + €171 = €876,25 (perda de €123,75 em €1.000). A próxima Data de Observação Relevante é dia **29.03.2018**.

Notes db Rendimento EUR Mar.2027 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			Cupão			0,00%	
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	1,76% (TANB)	Juro por Note			
31-mar-17	31-mar-18	31-mar-18	1,76%	17,60 €			
31-mar-18	31-mar-19	31-mar-19	1,76%	17,60 €			
31-mar-19	31-mar-20	31-mar-20	1,76%	17,60 €			
31-mar-20	31-mar-21	31-mar-21	1,76%	17,60 €			
31-mar-21	31-mar-22	31-mar-22	1,76%	17,60 €			
31-mar-22	31-mar-23	31-mar-23	1,76%	17,60 €			
31-mar-23	31-mar-24	31-mar-24	1,76%	17,60 €			
Período de Cupão	Data de Observação	EUR CMS Rate 2Y	EUR CMS Rate 10Y	Min(Max((10Y-2Y),0%),3%),	Cupão T.A.N.B. ¹		
31-mar-24	31-mar-25	-	-	-	-		
31-mar-25	31-mar-26	-	-	-	-		
31-mar-26	31-mar-27	-	-	-	-		
Data de Emissão	EUR CMS Rate 2Y	EUR CMS Rate 10Y	Data Atual	EUR CMS Rate 2Y	EUR CMS Rate 10Y	Steepening/Tightening	
31-mar-17	-0,13%	0,77%	21-set-17	-0,17%	0,88%	0,15%	

110) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG na Data de Maturidade. Pagamento de Juro Anual Garantido de 1,76% TANB nos primeiros 7 Anos. A partir do 8º ano inclusive até ao 10º é pago um cupão anual equivalente à diferença entre a taxa CMS em EUR a 10 anos e a 2 anos (fixada 2 dias úteis antes da data de pagamento de cupão do ano respetivo), sujeito a um mínimo de 0,00% e máximo de 3,00%. A próxima Data de Observação Relevante é dia **31.03.2018**.

Notes db 10Y USD CMS in EUR - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Activo Subjacente	Strike Price	Último Preço	Valorização	Barreira (70%)			
USD CMS Rate 10Y	2,356%	2,190%	-7,046%	1,649%			

111) As Notes pagam um juro trimestral garantido de 3,00% TANB, ou seja, um cupão efectivo de 0,75% sobre o Valor Nominal ao trimestre. As Notes apresentam um horizonte temporal fixo de 2 anos. O Valor de Reembolso a ser pago na Data de Reembolso será determinado na Data de Avaliação Final (21 de Março de 2019) onde se irá apurar a cotação oficial de fecho da taxa 10Y USD CMS face à respetiva cotação de fecho na Data de Avaliação Inicial. Caso a performance seja superior a -30%, o Valor de Reembolso será de €1.000 por Note, ou seja, é reembolsado 100% do capital inicialmente investido. Caso contrário, o Valor de Reembolso será a multiplicação do Valor Nominal pelo rácio 10Y USD CMS Final / 10Y USD CMS Inicial. A próxima Data Relevante será a dia **24.09.2017**.

Notes db EuroStoxx50 & S&P 500 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Data de Observação	EuroStoxx 50	S&P 500	Data de Pagamento	Condição			
29-mar-18	-	-	5-abr-18	-			
29-mar-19	-	-	3-abr-19	-			
30-mar-20	-	-	2-abr-20	-			
30-mar-21	-	-	6-abr-21	-			
30-mar-22	-	-	4-abr-22	-			
30-mar-23	-	-	4-abr-23	-			
	Strike Price	Último Preço	Valorização				
EuroStoxx50	3.481,58	3.542,80	1,76%				
S&P 500	2.368,06	2.500,60	5,60%				

112) As Notes poderão pagar um cupão anual de €20 por cada €1.000 investidos (2% T.A.N.B.) desde que, nas respectivas Datas de Observação Anuais, a cotação oficial de fecho dos Ativos Subjacentes (Euro Stoxx 50 e S&P 500) seja igual ou superior à sua cotação na Data de Emissão (30.03.2017). Adicionalmente, se numa Data de Observação Anual o preço não for igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão e numa Data de Observação posterior os dois Ativos Subjacentes apresentem uma cotação igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, será pago um cupão de 2% (relativamente ao ano respetivo) mais 2% por cada ano decorrido para o qual não tenha havido pagamento de cupão (Efeito Memória). Caso ambos os Ativos Subjacentes apresentem na Data de Avaliação Final uma cotação igual ou superior à respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, o Valor de Reembolso será de €1.000 por Note, ou seja, 100% do capital. Caso contrário, o Valor de Reembolso será de €970 por Note, ou seja, haverá lugar a uma perda de 3% do capital, independentemente da performance dos índices. A próxima Data de Observação Relevante é dia **29.03.2018**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

22-09-2017

Notes db Rendimento USD Mai.2017 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão			Cupão			0,00%	
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	5,55% (TANB)	Juro por Note			
15-mai-17	15-mai-18	15-mai-18	5,00%	\$ 100,00			
15-mai-18	15-mai-19	15-mai-19	5,00%	\$ 100,00			
Período de Cupão	Data de Observação	USD CMS Rate 2Y	USD CMS Rate 10Y	Min(Max(2,5*(10Y-2Y),3%),8%)	Cupão T.A.N.B. ¹		
15-mai-19	15-mai-20	-	-	-	-		
15-mai-20	15-mai-21	-	-	-	-		
15-mai-21	15-mai-22	-	-	-	-		
15-mai-22	15-mai-23	-	-	-	-		
15-mai-23	15-mai-24	-	-	-	-		
15-mai-24	15-mai-25	-	-	-	-		
15-mai-25	15-mai-26	-	-	-	-		
15-mai-26	15-mai-27	-	-	-	-		
Data de Emissão	USD CMS Rate 2Y	CMS Rate 10Y	Data Atual	USD CMS Rate 2Y	USD CMS Rate 10Y	Steepening/Tightening	
15-mai-17	1,535%	2,255%	21-set-17	1,655%	2,200%	-0,18%	

113) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG na Data de Maturidade. Pagamento de Juro Anual Garantido de 5,00% TANB nos primeiros 2 Anos. A partir do 3º ano inclusive até ao 10º é pago um cupão anual equivalente a 2,50 multiplicado pela diferença entre a taxa CMS em EUR a 10 anos e a 2 anos (fixada 2 dias úteis antes da data de pagamento de cupão do ano respetivo), sujeito a um mínimo de 3,00% e máximo de 8,00%. A próxima Data de Observação Relevante é dia **15.05.2018**.

Notes db EuroStoxx50 Lock-In - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Data de Observação	Cupão Contingente	Barreira Cupão (100%)	Barreira Lock-In (105%)	Condição	Data de Pagamento	0,00%	
15-ago-17	1,25%	3.641,88	n.a.	-	22-ago-17		
15-nov-17	1,25%	3.641,88	n.a.	-	22-nov-17		
15-fev-18	1,25%	3.641,88	n.a.	-	22-fev-18		
15-mai-18	1,25%	3.641,88	3823,97	-	22-mai-18		
15-ago-18	1,25%	3.641,88	n.a.	-	22-ago-18		
15-nov-18	1,25%	3.641,88	n.a.	-	22-nov-18		
15-fev-19	1,25%	3.641,88	n.a.	-	22-fev-19		
15-mai-19	1,25%	3.641,88	3823,97	-	22-mai-19		
15-ago-19	1,25%	3.641,88	n.a.	-	22-ago-19		
15-nov-19	1,25%	3.641,88	n.a.	-	22-nov-19		
17-fev-20	1,25%	3.641,88	n.a.	-	24-fev-20		
15-mai-20	1,25%	3.641,88	3823,97	-	22-mai-20		
17-ago-20	1,25%	3.641,88	n.a.	-	24-ago-20		
16-nov-20	1,25%	3.641,88	n.a.	-	23-nov-20		
15-fev-21	1,25%	3.641,88	n.a.	-	22-fev-21		
17-mai-21	1,25%	3.641,88	3823,97	-	24-mai-21		
16-ago-21	1,25%	3.641,88	n.a.	-	23-ago-21		
15-nov-21	1,25%	3.641,88	n.a.	-	22-nov-21		
15-fev-22	1,25%	3.641,88	n.a.	-	22-fev-22		
16-mai-22	1,25%	3.641,88	n.a.	-	23-mai-22		
EuroStoxx50	Strike Price	Último Preço	Valorização				
EuroStoxx50	3.641,88	3.542,80	-2,72%				

114) As Notas poderão pagar um cupão trimestral de 1,25% desde que, nas respectivas Datas de Observação, a cotação oficial de fecho do Euro Stoxx 50 seja igual ou superior à sua cotação na Data de Emissão (15.05.2017). Adicionalmente, se numa Data de Observação Anual o preço for igual ou superior a 105% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, verificar-se-á um Evento de Lock-In. Neste caso, o investidor receberá cupão em todas as Datas de Pagamento posteriores independentemente da cotação do Ativo Subjacente nas Datas de Observação relevantes. Além disso, o produto passará a ter capital garantido. Na Data de Maturidade, o investidor receberá 100% do capital caso tenha ocorrido um Evento de Lock-In numa Data de Observação relevante ou caso a cotação de fecho do Ativo Subjacente na Data de Avaliação Final seja igual ou superior a 70% da cotação de fecho na Data de Emissão. Caso contrário, o investidor ficará exposto à performance do Ativo Subjacente, podendo no limite perder a totalidade do capital. A próxima Data de Observação Relevante é dia **15.11.2017**.

Notes sg Global Income - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 1M		Cupão		0,5331%	
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E1M	Euribor 1 Mês	Data de Pag. De Cupão	Euribor 1M + 2,00%	Condição	
15-mai-17	10-jun-17	11-mai-17	-0,374%	10-jun-17	1,62600%	Verificada	
10-jun-17	10-jul-17	8-jun-17	-0,374%	10-jul-17	1,62600%	Verificada	
10-jul-17	10-ago-17	6-jul-17	-0,373%	10-ago-17	1,62700%	Verificada	
10-ago-17	10-set-17	8-ago-17	-0,374%	11-set-17	1,62600%	Verificada	
10-set-17	10-out-17	7-set-17	-0,372%	10-out-17	1,62800%	-	
10-out-17	10-nov-17	6-out-17	-	10-nov-17	-	-	
10-nov-17	10-dez-17	8-nov-17	-	10-dez-17	-	-	
10-dez-17	10-jan-18	7-dez-17	-	10-jan-18	-	-	
10-jan-18	10-fev-18	8-jan-18	-	10-fev-18	-	-	
10-fev-18	10-mar-18	8-fev-18	-	10-mar-18	-	-	
10-mar-18	10-abr-18	8-mar-18	-	10-abr-18	-	-	
10-abr-18	10-mai-18	6-abr-18	-	10-mai-18	-	-	
10-mai-18	10-jun-18	8-mai-18	-	10-jun-18	-	-	
10-jun-18	10-jul-18	7-jun-18	-	10-jul-18	-	-	
10-jul-18	10-ago-18	6-jul-18	-	10-ago-18	-	-	
10-ago-18	10-set-18	8-ago-18	-	10-set-18	-	-	
10-set-18	10-out-18	6-set-18	-	10-out-18	-	-	
10-out-18	10-nov-18	8-out-18	-	10-nov-18	-	-	
10-nov-18	10-dez-18	8-nov-18	-	10-dez-18	-	-	
10-dez-18	10-jan-19	6-dez-18	-	10-jan-19	-	-	
...	
10-nov-23	10-dez-23	8-dez-23	-	10-dez-23	-	-	
10-dez-23	10-jan-24	8-jan-24	-	10-jan-24	-	-	

115) As Notas estão indexadas ao risco de crédito de 5 "Entidades de Referência" (General Motors Company, Marks and Spencer p.l.c., Xerox Company, Macy's Inc e Telefonica SA) e pagam um cupão mensal de Euribor 1M + 2,00%. Caso ocorra algum Evento de Crédito nas Entidades de Referência, os cupões futuros não serão pagos a 100% mas apenas na componente das entidades não afetadas. Assim, por exemplo, caso ocorra um Evento de Crédito numa entidade, o cupão seguinte será pago a 80%. Na Data de Maturidade haverá lugar ao pagamento de 100% do capital investido caso não tenham ocorrido Eventos de Crédito. Caso se tenha verificado um Evento de Crédito, o investidor terá uma perda de capital. No entanto, esta não será necessariamente igual aos 20% de exposição à empresa em causa. O Agente de Cálculo irá calcular um Valor Final para a empresa e a perda de capital corresponderá aos 20% deduzidos do Valor Final da empresa. A próxima Data Relevante é dia **06.10.2017**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Depósito db Taxa Crescente + - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Data de Pagamento	Remuneração (TANB)	Activo Subjacente	Data Actual	Último Preço		1,00%
30-09-2016	0,25%	ICE Swap Rate 10Y	21-set-17	0,896%		
02-01-2017	0,25%					
31-03-2017	0,25%					
30-06-2017	0,25%					
02-10-2017	0,30%					
02-01-2018	0,30%					
02-04-2018	0,30%					
02-07-2018	0,30%					
01-10-2018	0,35%					
31-12-2018	0,35%					
01-04-2019	0,35%					
01-07-2019	0,35%					
30-09-2019	0,40%					
31-12-2019	0,45%					
31-03-2020	0,50%					
30-06-2020	1,00% / 6,00%					

116) Depósito pelo prazo de 4 anos, não mobilizável antecipadamente, denominado em Euros, com garantia de capital na Data de Vencimento e remuneração (TANB – Taxa Anual Nominal Bruta) crescente, paga trimestralmente de acordo com os valores acima. A remuneração do último trimestre será 6,00% se a cotação de referência da taxa swap a 10 anos do EUR na Data de Observação Final (26 de Junho de 2020) for superior a 2,50%. Caso contrário, a remuneração será de 1,00%. A próxima Data Relevante será o dia **02.10.2017**.

Notes db Investimento 70.30 Jul.2021 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)						
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Performance Média	Juros Pagos Até	22-09-2017
BNP Paribas	63,06	66,72	5,80%	5,52%		
BMW	81,28	85,14	4,75%			0,00%
Total	43,285	45,885	6,01%			

117) 70% do Valor Nominal será reembolsado, ao final de três meses, no dia 30.09.2017 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 0,75% TANB sobre 70% do Valor Nominal. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, se em alguma das Datas de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado a média aritmética da performance do cabaz (Ativos Subjacentes) for igual ou superior ao respetivo Nível de Barreira, serão reembolsados os restantes 30% do V.N. adicionados de um juro indexado à data em que esse evento ocorra. Se 1ª Data de Observ. será de 3% sobre os 30% investidos, se na 2ª: 6%, se na 3ª: 9%. O pagamento será efetuado no terceiro dia útil seguinte à Data de Observação em causa. Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final a performance média do cabaz seja nula ou positiva face à Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 3,60% sobre os 30% do Valor Nominal Inicial; - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação a performance média do cabaz seja negativa mas superior a -20% face à Data de Emissão, não havendo lugar neste caso ao pagamento de juros; - Caso contrário o Investidor fica exposto à performance média do cabaz. Caso na Data de Avaliação Final a média aritmética da performance do cabaz (Ativos Subjacentes) apresente um desempenho inferior a -20% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pela performance média do cabaz, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. Ex.: Se na Data de Avaliação Final, a média aritmética da performance do cabaz (Ativos Subjacentes) tiver registado uma performance final de 57% face a uma cotação oficial de fecho na Data de Emissão de 100%, ou seja, tiver registado um desempenho de -43% ((57% - 100%) / 100%), o Valor de Reembolso por Note será dado por: V.R. = €300 x (100% - 43%) = €171. Neste exemplo a perda de capital foi de €129 (€300 - €171). Em termos globais a perda equivale a apenas 12,4%, €700 + €5,25 + €171 = €876,25 (perda de €123,75 em €1.000). A próxima Data de Observação Relevante é dia **30.09.2017**.

Notes db Investimento USD Pimco Income Fund – Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)			
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização
Pimco GIS Income Fund	12,970	13,090	0,93%

118) O produto tem capital garantido pelo emitente na Data de Maturidade. O Valor de Reembolso por Note na Data de Reembolso será dado pelo Valor Nominal adicionado da performance positiva registada pelo Activo Subjacente entre a Data de Emissão e a Data de Avaliação Final. A próxima Data de Observação Relevante é a Data de Avaliação Final, dia **30.09.2019**.

Notes db Rendimento EUR Jun.2027 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até	22-09-2017
Período de Cupão				Cupão		1,63%
Data de Início	Data Fim	Data de Pag. De Cupão	TANB	Juro por Note		
30-jun-17	30-jun-18	30-jun-18	1,63%	16,30 €		
30-jun-18	30-jun-19	30-jun-19	1,63%	16,30 €		
30-jun-19	30-jun-20	30-jun-20	1,63%	16,30 €		
30-jun-20	30-jun-21	30-jun-21	1,63%	16,30 €		
30-jun-21	30-jun-22	30-jun-22	1,63%	16,30 €		
30-jun-22	30-jun-23	30-jun-23	1,63%	16,30 €		

Período de Cupão		Data de Observação	EUR CMS Rate 2Y	CMS Rate 10Y	Min(Max(10Y-2Y,0,00%),3%)	Cupão T.A.N.B. ¹
30-jun-23	30-jun-24	27-jun-24	-	-	-	-
30-jun-24	30-jun-25	26-jun-25	-	-	-	-
30-jun-25	30-jun-26	26-jun-26	-	-	-	-
30-jun-26	30-jun-27	28-jun-27	-	-	-	-

119) Aplicação com Capital e Juro Anual Garantido pelo Deutsche Bank AG na Data de Maturidade. Pagamento de Juro Anual Garantido de 2% TANB nos primeiros 3 Anos. A partir do 4º ano inclusive até ao 10º é pago um cupão anual equivalente à diferença entre a taxa CMS em EUR a 10 anos e a 2 anos (fixada 2 dias úteis antes da data de pagamento de cupão do ano respetivo), sujeito a um mínimo de 0,00% e máximo de 3%. A próxima Data de Observação Relevante é dia **30.06.2018**.



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PRODUTO A PRODUTO

Notes sg Rendimento Empresas Globais Jul.2024 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até		22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 1M		Cupão		0,4053%	
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E1M	Euribor 1 Mês	Data de Pag. De Cupão	Euribor 1M + 2,40%	Condição	
30-jun-17	10-jul-17	28-jun-17	-0,372%	10-jul-17	2,028%	Verificada	
10-jul-17	10-ago-17	6-jul-17	-0,373%	10-ago-17	2,027%	Verificada	
10-ago-17	10-set-17	8-ago-17	-0,374%	11-set-17	2,026%	Verificada	
10-set-17	10-out-17	7-set-17	-0,372%	10-out-17	2,028%	-	
10-out-17	10-nov-17	6-out-17	-	10-nov-17	-	-	
10-nov-17	10-dez-17	8-nov-17	-	10-dez-17	-	-	
10-dez-17	10-jan-18	7-dez-17	-	10-jan-18	-	-	
10-jan-18	10-fev-18	8-jan-18	-	10-fev-18	-	-	
10-fev-18	10-mar-18	8-fev-18	-	10-mar-18	-	-	
10-mar-18	10-abr-18	8-mar-18	-	10-abr-18	-	-	
10-abr-18	10-mai-18	6-abr-18	-	10-mai-18	-	-	
10-mai-18	10-jun-18	8-mai-18	-	10-jun-18	-	-	
10-jun-18	10-jul-18	7-jun-18	-	10-jul-18	-	-	
10-jul-18	10-ago-18	6-jul-18	-	10-ago-18	-	-	
10-ago-18	10-set-18	8-ago-18	-	10-set-18	-	-	
10-set-18	10-out-18	6-set-18	-	10-out-18	-	-	
10-out-18	10-nov-18	8-out-18	-	10-nov-18	-	-	
10-nov-18	10-dez-18	8-nov-18	-	10-dez-18	-	-	
10-dez-18	10-jan-19	6-dez-18	-	10-jan-19	-	-	
10-jan-19	10-fev-19	8-jan-19	-	10-fev-19	-	-	
...	
10-mai-24	10-jun-24	8-jun-24	-	10-jun-24	-	-	
10-jun-24	10-jul-24	8-jul-24	-	10-jul-24	-	-	

120) As Notes estão indexadas ao risco de crédito de 5 "Entidades de Referência" (Ford Motor Company, General Motors Company, Accor, Xerox Corporation e Assicurazioni Generali - Societa per Azioni) e pagam um cupão mensal de Euribor 1M + 2,40%. Caso ocorra algum Evento de Crédito nas Entidades de Referência, os cupões futuros não serão pagos a 100% mas apenas na componente das entidades não afetadas. Assim, por exemplo, caso ocorra um Evento de Crédito numa entidade, o cupão seguinte será pago a 80%. Na Data de Maturidade haverá lugar ao pagamento de 100% do capital investido caso não tenham ocorrido Eventos de Crédito. Caso se tenha verificado um Evento de Crédito, o investidor terá uma perda de capital equivalente à percentagem de capital com exposição à empresa em causa (20% por entidade). A próxima Data Relevante é dia **06.10.2017**.

Notes db Investimento 70.30 Set.2021 - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até		22-09-2017
Activo Subjacente	Strike Prices	Último Preço	Valorização	Performance Média			0,00%
Teva	15,86	17,11	7,88%	6,84%			
Daimler	61,23	66,87	9,21%				
TUI	14,155	14,640	3,43%				

121) 70% do Valor Nominal será reembolsado, ao final de três meses, no dia 30.11.2017 conjuntamente com o pagamento de um juro equivalente a 0,75% TANB sobre 70% do Valor Nominal. Após esta data, o produto continua relativamente a 30% (trinta por cento) do capital investido. Adicionalmente, se em alguma das Datas de Observ. para efeitos de Reemb. Antecipado a média aritmética da performance do cabaz (Ativos Subjacentes) for igual ou superior ao respetivo Nível de Barreira, serão reembolsados os restantes 30% do V.N. adicionados de um juro indexado à data em que esse evento ocorra. Se 1ª Data de Observ. será de 3% sobre os 30% investidos, se na 2ª: 6%, se na 3ª: 9%. O pagamento será efetuado no terceiro dia útil seguinte à Data de Observação em causa. Caso a vigência das Notes chegue ao quarto e último ano, 3 situações distintas poderão ocorrer: - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação Final a performance média do cabaz seja nula ou positiva face à Data de Emissão. Neste cenário, haverá também lugar ao pagamento de um juro de 3,60% sobre os 30% do Valor Nominal Inicial; - Os restantes 30% do Valor Nominal Inicial serão reembolsados a 100% sempre que na Data de Avaliação a performance média do cabaz seja negativa mas superior a -20% face à Data de Emissão, não havendo lugar neste caso ao pagamento de juros; - Caso contrário o Investidor fica exposto à performance média do cabaz. Caso na Data de Avaliação Final a média aritmética da performance do cabaz (Ativos Subjacentes) apresente um desempenho inferior a -20% da respetiva cotação oficial de fecho na Data de Emissão, haverá lugar a perda de capital e o Valor de Reembolso será equivalente aos 30% do Valor Nominal Inicial deduzido do desempenho registado pela performance média do cabaz, considerando os preços oficiais de fecho na Data de Emissão e na Data de Avaliação Final. Ex.: Se na Data de Avaliação Final, a média aritmética da performance do cabaz (Ativos Subjacentes) tiver registado uma performance final de 75% face a uma cotação oficial de fecho na Data de Emissão de 100%, ou seja, tiver registado um desempenho de -25%, o Valor de Reembolso por Note será dado por: V.R. = € 300 x (100% - 25%) = € 300 x 75% = € 225. Neste exemplo a perda de capital foi de € 75 (€ 300 - € 225). Em termos globais a perda equivale a apenas 6,98%, € 700 + € 5,25 + € 225 = € 876,25 (perda de € 69,75 em 1.000). A próxima Data de Observação Relevante é dia **30.11.2017**.

Notes sg Global Income ZR - Evolução do(s) Activo(s) Subjacente(s)					Juros Pagos Até		22-09-2017
Período de Cupão		Euribor 1M		Cupão		0,06%	
Data de Início	Data Fim	Data Fixing E1M	Euribor 1 Mês	Data de Pag. De Cupão	Euribor 1M + 2,37%	Condição	
31-ago-17	10-set-17	29-ago-17	-0,372%	11-set-17	1,998%	Verificada	
10-set-17	10-out-17	7-set-17	-0,372%	10-out-17	1,998%	-	
10-out-17	10-nov-17	6-out-17	-	10-nov-17	-	-	
10-nov-17	10-dez-17	8-nov-17	-	10-dez-17	-	-	
10-dez-17	10-jan-18	7-dez-17	-	10-jan-18	-	-	
10-jan-18	10-fev-18	8-jan-18	-	10-fev-18	-	-	
10-fev-18	10-mar-18	8-fev-18	-	10-mar-18	-	-	
10-mar-18	10-abr-18	8-mar-18	-	10-abr-18	-	-	
10-abr-18	10-mai-18	6-abr-18	-	10-mai-18	-	-	
10-mai-18	10-jun-18	8-mai-18	-	10-jun-18	-	-	
10-jun-18	10-jul-18	7-jun-18	-	10-jul-18	-	-	
10-jul-18	10-ago-18	6-jul-18	-	10-ago-18	-	-	
10-ago-18	10-set-18	8-ago-18	-	10-set-18	-	-	
10-set-18	10-out-18	6-set-18	-	10-out-18	-	-	
10-out-18	10-nov-18	8-out-18	-	10-nov-18	-	-	
10-nov-18	10-dez-18	8-nov-18	-	10-dez-18	-	-	
10-dez-18	10-jan-19	6-dez-18	-	10-jan-19	-	-	
10-jan-19	10-fev-19	8-jan-19	-	10-fev-19	-	-	
10-fev-19	10-mar-19	7-fev-19	-	10-mar-19	-	-	
10-mar-19	10-abr-19	7-mar-19	-	10-abr-19	-	-	
...	
10-mai-24	10-jun-24	8-jun-24	-	10-jun-24	-	-	
10-jun-24	10-jul-24	8-jul-24	-	10-jul-24	-	-	

122) As Notes estão indexadas ao risco de crédito de 5 "Entidades de Referência" (General Motors Company, Marks and Spencer p.l.c., Xerox Company, Macy's Inc e Telefonica SA) e pagam um cupão mensal de Euribor 1M + 2,37%. Caso ocorra algum Evento de Crédito nas Entidades de Referência, os cupões futuros não serão pagos a 100% mas apenas na componente das entidades não afetadas. Assim, por exemplo, caso ocorra um Evento de Crédito numa entidade, o cupão seguinte será pago a 80%. Na Data de Maturidade haverá lugar ao pagamento de 100% do capital investido caso não tenham ocorrido Eventos de Crédito. A próxima Data Relevante é dia **06.10.2017**.